



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de novembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº217 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.661/0001-99; V - ENDEREÇO: Av. Dedé Brasil, 5533, Loja 03, Bairro Serrinha, CEP 60.741-005, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, no parecer do Coordenador do Programa Água Doce - PAD, no parecer jurídico da SRH/CE, no art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constanciados nos autos do Processo nº 5665435/2017; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 20/SRH/CE/2014, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 02; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Conforme solicitação da contratada, ratificada pela área técnica responsável, o prazo de execução será prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando em 19 de setembro de 2018. O prazo de vigência encerrará em 19 de janeiro de 2019. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos E SUELANDRO MEDEIROS DE AZEVEDO, Construtora Potiguar Ltda.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/SRH/CE/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.709/0001-38; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, s/n, sala 216, Bairro Panamirim, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura da SRH, na análise jurídica da SRH, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no art. 11 do Decreto Estadual nº 29.918/2009, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 5830940/2017, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/SRH/CE/2015, cujo objeto é “SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE PALMÁCIA, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, NO ESTADO DO CEARÁ”; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo final no dia 01 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como dos Termos Aditivos anteriormente elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH E JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA, JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2017/SRH
CEDENTE: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, inscrito no CNPJ nº 07.891.666/0001-26, com sede à Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198, Bairro Centro – em Alto Santo – CE, CEP 62.970-000. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N,

Térreo, Cambeba, nesta cidade, inscrita no CPNJ sob o nº 11.821.253/0001-42. OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso a título gratuito de imóvel urbano destinado à ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água de Alto Santo – CE, conforme informações da Matrícula, Plantas e Memoriais Descritivos nº 30/2014 e nº 99/2016, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, anexados ao processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art. 17, § 2º, inciso I, e no art. 116, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº 6615288/2017, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso Gratuito passará a vigorar da data de sua assinatura por 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.. FORO: FORTALEZA - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2017. SIGNATÁRIOS: MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE E FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº138/2017 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor João Osvaldo Virino de Sousa, que exerce a função de Operador de Compressor, matrícula nº 7901121-5, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Parambu, Tamboril, Monsenhor Tabosa, no período de 08 a 25 e 27 a 28/11/2017 a fim de realizar perfuração de poços profundos, concedendo-lhe 19,0 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.165,27 (mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2017 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Inacio Saldanha da Silva, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº 79011331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0931 e 0932. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2017 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Ernani Braga de Oliveira, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0933 e 0934. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº141/2017 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Anísio Silva Magalhães, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0935 e 0936. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S.A CNPJ Nº 01.644.731/0039 - 05; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, 1500, Setor T - Bairro Ancuri - Fortaleza - CE - CEP 60874 -198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos princípios da razoabilidade e transparência dos atos públicos, e no processo administrativo nº7965274/2017 - FUNCEME; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Retificação da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/2014, onde a mesma passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO Em vista da periodicidade anual, o Contrato será reajustado a partir da data da sua prorrogação, de conformidade com o percentual de 11,63%, que corresponde a variação do IGP-M, do período de julho / 2015 a julho/ 2016. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Em decorrência previsto do reajuste no "Caput", através do presente Termo Aditivo fica acrescido ao Contrato a importância anual de R\$ 480,81 (Quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), passando o valor global atual de R\$ 4.133,42 (Quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 4.614,23 (Quatro mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos)"; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.614,23 (Quatro mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 17/2014 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Hoilton Araripe Rios, Diretor Técnico, respondendo pela Presidência da Funceme, CPF nº 263.177.963-00 e Avaldir da Silva Oliveira, Diretor Presidente da CTIS, CPF nº 102.252.261 -20.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: JC DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.673.569/0002 - 5.; V - ENDEREÇO: Rua Dos Cajueiros, 274 - Jardim das Indústrias - São José dos Campos -SP - CEP: 12.241-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, alínea "b" do inciso II combinado com § 1º, dfa Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como na Cláusula Décima Primeira- item -11.3 do Contrato Nº10/2017 e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº 8034282 /2017 - FUNCEME ; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O acréscimo de 22,3% (Vinte e dois, vírgula três por cento) ao valor do Contrato Nº 10/2017, firmado entre as partes, em 23 de outubro de 2017, correspondente a aquisição de 07(Sete) Coletores de dados, tipo modem GSM/GPRS., com o objetivo de complementar a quantidade de coletores necessários à manutenção de parte da sede de monitoramento hidroambiental da Funceme, composta de plataforma de coleta de dados; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos reais), cujas despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 29200007.18.542.018.22611.09.33903000.1.00.00.0.30 ; X - DA VIGÊNCIA: Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº10/2017, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de novembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da Funceme, CPF Nº 258.425.873-00 e Júlio César da Silva, brasileiro, Diretor Comercial da JC da Siva EIRELI-ME, CPF Nº 787.671.801-91.

Marilene da Páscoa Barros
PROCURADORA JURÍDICA

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a sua Licença Ambiental de Operação - LO nº47/2017, em 14 de março de 2017, com validade até 13/03/2021, referente ao funcionamento

de uma adutora de água bruta, com extensão de 10.700,00 Metros, situada às margens da Rodovia Federal BR-222, no município de Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR - PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: STOPNEUS COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: RUA ANTONIO POMPEU, Nº41; BAIRRO CENTRO; CEP.: 60.040.000; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 7155388/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contrato nº 081/2013/COGERH, para continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e pinturas; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 05/11/2017 a 05/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 081/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 17/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Waldner Menezes de Amorim/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2015/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME; V - ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, Nº 2229; BAIRRO PARQUE ALBANO; CEP.: 61.645-350; CAUCAIA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no Processo Administrativo protocolizado sob o nº 7156457/2017, bem como na Comunicação Interna Nº 182/2017/GERHU; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2015/COGERH por mais 12 (doze) meses para dar continuidade nos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, hidrantes, incluindo teste hidrostático e reposição de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor deste termo aditivo é de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 09/11/2017 até 09/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 044/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Eduardo Paz Barreto Filho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 059/2017/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI; AVENIDA MONTENEGRO, Nº 26/602; BAIRRO PETRÓPOLIS; CEP.: 62.320-000; PORTO ALEGRE-RS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Serviço de apoio logístico aos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará em relação ao deslocamento aéreo, alimentação, hospedagem e transfer interno no período de participação no XIX Encontro Nacional de Comitês de Bacias a acontecer em Aracaju - Sergipe no Prodigy Beach Resort & Convention Aracaju nos dias 07 a 10 de novembro de 2017, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170028, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 82.896,97 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho / CONTRATANTE e LUCIANA ANDREA VERONESE MINOTTI / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) DIANA AUSTREGES-LO, matrícula 493528-16, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE NEONATOLOGIA (DINEO-HMJMA), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE NEONATOLOGIA (DINEO-HMJMA), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA CPSMCR Nº05/2017, de 01 de novembro de 2017.

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREGOEIRA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, RESOLVE

Art. 1º - Designar, com exercício a partir do dia 06 de novembro do corrente ano, a Sra. MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES MORAIS, inscrita no CPF nº 264.779.963-04, Diretora Geral da Policlínica unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde, como pregoeira para assim adotar as ações pertinentes aos Pregões no âmbito deste Consórcio, pelo período improrrogável de 20 dias iniciados da data aqui citada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2017/2764-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 7528354/2017 e 7528168/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora Lilian Alves Amorim Beltrão, Secretária Executiva, matrícula nº 404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília-DF, com a finalidade de participar reunião da CT para discussão dos Procedimentos FAEC do Glaucoma que migraram para o MAC e TRS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.546,57 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2818/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7336900/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES

MARTINS, matrícula nº 403435-1-2, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 1º Ofício de Notas e Registros Públicos de Paraipaba/Ce, em 3 de maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2819/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7563583/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora DOMINGAS DE SOUZA NORONHA, matrícula nº 402948-1-3, que exerce a função de ENFERMEIRO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar DOMINGAS NORONHA MEDEIROS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V. MORAES - Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza/Ce, em 26 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2820/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7649950/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA ISABEL BARBOSA FLORENCIO, matrícula nº 495767-1-4, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA ISABEL BARBOSA FLORENCIO MELO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI - Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza/Ce, em 27 de outubro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2821/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7555653/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARGARET MARIA MARTINS VIEIRA, matrícula nº 400092-1-3, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARGARET MARIA MARTINS CAVALCANTE, em virtude de SEPARAÇÃO CONSENSUAL, por sentença do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Família desta Capital, contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI - Registro Civil 2ª Zona de Fortaleza/Ce, em 02 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2822/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6605240/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor ALVARO FERNANDES FERREIRA, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 101848-1-9, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do CURSO PRÉ - CONGRESSO E CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA DA USP, em São Paulo/SP, no período de 28 a 30 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2823/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6343512/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARCIA CAMINHA DE LIMA, que ocupa cargo de FISIOTERAPEUTA nesta Secretaria, matrícula n.º 102567-1-2, com exercício



funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do 4º ENCONTRO DO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE COM ENFASE EM GESTÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E GESTÃO DE PROGRAMAS EM ÁREA PROFISSIONAIS DA SAÚDE - GPRS”, em São Paulo/SP, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2824/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6682759/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora AILA MARIA DA SILVA BEZERRA, que ocupa cargo de FISIOTERAPEUTA nesta Secretaria, matrícula n.º 102572-1-2, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM “GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE NO SUS - 2017”, em São Paulo/SP, no dia 15 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2825/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6243771/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, a servidora MARCIA CAMINHA DE LIMA, que ocupa cargo de FISIOTERAPEUTA nesta Secretaria, matrícula n.º 102567-1-2, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do 3º ENCONTRO DO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE COM ENFASE EM GESTÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E GESTÃO DE PROGRAMAS EM ÁREA PROFISSIONAIS DA SAÚDE - GPRS”, em São Paulo/SP, nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2017, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2826/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7379812/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor BRAULIO MATIAS DE CARVALHO, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 493744-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, que participará do “PRECEPTORSHIP EM TRASPLANTE RENAL: CURSO SOBRE PRÁTICA CLÍNICA EM TRAS PLANTE RENAL E IBEFFECIONES FÚNGICAS EN TRASPLANTE”, que realizar-se-á em Madri/Espanha no período de 27 a 30 de novembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2827/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7450533/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor FRANCISCO JOSE SALES DE VASCONCELOS, que ocupa o cargo de Médico, matrícula n.º 103014-1-6, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, que participará do XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE ACUPUNTURA, que realizar-se-á em Recife/PE no período de 22 a 25 de novembro de 2017,

devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2017/2902 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1069790/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA LILIANE CHAVES, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 49287119 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190; 191, I e II c/c 193, inciso I e art. 194 da Lei nº 9.826/1974, em razão de acumulação indevida de cargo público, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem nesta Secretaria e Assistente Administrativo na Prefeitura Municipal de Eusébio, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2903 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1537267/2015, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor EDMILSON GERÔNIMO DE SOUZA, Prestador de Serviço, matrícula nº 700673-1-5 acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, & 1º da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, uma vez que o servidor constou em folha de pagamento até junho de 1999 e que não consta ato de dispensa da função, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2017/2904 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5163383/2017 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2017/2599, datada de 04 de outubro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de outubro de 2017, que resolve aplicar a sanção de multa no valor R\$ 7.065,51 (Sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) contra ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, CNPJ: 02.626.340/0001-58, estabelecida na Rua PC Nossa Senhora de Nazaré, Nº02, Bairro: Guaribas, Eusébio/CE, em decorrência da apuração feita através do processo Nº5163383/2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2928/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2878373/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora MARIA DO SOCORRO SAM-PAIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492508-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, da Família e do Idoso, com vigência a partir de 27 de abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº746/2017 AO CONTRATO Nº2105/2017

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no



processo nº 7557958/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 2105/2017, celebrado com a Empresa GL ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.618.139/0030-31, para nele incluir a dotação orçamentária: 24.200.014.10.302.057.18237.10.449052.10000.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº751/2017 AO CONTRATO Nº1066/2017

Aos 09 (nove) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5180083/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 1066/2017, celebrado com a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 7075.24200214.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30; 7076.24200214.10.302.057.22424.03.33903400.2.91.00.1.30. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº757/2017 AO CONTRATO Nº1424/2014

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7987189/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 1424/2014, celebrado com a Empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24.200.794.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1.3 (HPM), 24.200.794.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (HPM). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº758/2017 AO CONTRATO Nº203/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7986948/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 203/2015, celebrado com a Empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24.200.224.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1.3 (HSJ), 24.200.224.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (HSJ). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº759/2017 AO CONTRATO Nº1583/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7987359/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 1583/2015, celebrado com a Empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11,

para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24.200.204.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1.3 (HIAS), 24.200.204.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (HIAS), 24.200.794.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1.3 (HPM), 24.200.794.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (HPM), 24.200.184.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (HGF), 24.200.334.10.302.057.22747.03.339037.2.91.00.1.3 (CEO-CENTRO), 24.200.324.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (CIDH), 24.200.194.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (HGCC), 24.200.494.10.122.500.22075.15.339037.2.91.00.1.3 (4ª CRES/BATURITÉ), 24.200.014.10.122.055.22548.03.339037.2.91.00.1.3 (SEXE/CGTES), 24.200.804.10.122.500.22075.15.339037.2.91.00.1.3 (SRU), 24.200.584.10.122.500.22075.15.339037.2.91.00.1.2 (CRES/TIANGUA), 24.200.464.10.122.500.22075.15.339037.2.91.00.1.2 (CRES/FORTALEZA), 24.200.034.10.122.500.22075.15.339037.2.91.00.1.2 (SESA/COAFI), 24.200.664.10.122.500.22075.15.339034.2.91.00.1.2 (CRES/JUAZEIRO DO NORTE), 24.200.444.10.122.055.22541.03.339037.2.91.00.1.3 (CORAC/CRESUS), 24.200.214.10.302.057.22424.03.339037.2.91.00.1.3 (HM). Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº760/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº80/2016

Aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao termo de ajuste nº 80/2016, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91, para nele substituir o nome do gestor, consignado ao termo de ajuste supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo de ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº 761/2017 AO CONVÊNIO Nº51/2016

Aos 17(dezessete) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Convênio nº 51/2016, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91, para nele substituir o nome do gestor, consignado no Convênio supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº762/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº44/2017

Aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao termo de ajuste nº 44/2017, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91, para nele substituir o nome do gestor, consignado ao termo de ajuste supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo de ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº763/2017 AO CONVÊNIO Nº95/2016

Aos 17(dezessete) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o



nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Convênio nº 95/2016, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/1000-1, para nele substituir o nome do gestor, consignado no Convênio supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº74/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº105/2017

Aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao termo de ajuste nº 105/2017, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL IGUATU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/1000-1, para nele substituir o nome do gestor, consignado ao termo de ajuste supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo de ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº765/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº32/2016

Aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao termo de ajuste nº 32/2016, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL MOMBACA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, para nele substituir o nome do gestor, consignado ao termo de ajuste supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo de ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº766/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº34/2016

Aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao termo de ajuste nº 34/2016, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL MOMBACA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.736.390/0001-01, para nele substituir o nome do gestor, consignado ao termo de ajuste supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo de ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº 767/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº72/2016

Aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto

da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao termo de ajuste nº 72/2016, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL PIQUET CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, para nele substituir o nome do gestor, consignado ao termo de ajuste supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo de ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº768/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº38/2017

Aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao termo de ajuste nº 38/2017, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL PIQUET CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, para nele substituir o nome do gestor, consignado ao termo de ajuste supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo de ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº769/2017 AO CONVÊNIO Nº20/1017

Aos 17(dezessete) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Convênio nº 20/2017, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, para nele substituir o nome do gestor, consignado no Convênio supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº770/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº73/2017

Aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao termo de ajuste nº 73/2017, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL PIQUET CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, para nele substituir o nome do gestor, consignado ao termo de ajuste supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo de ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº771/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº91/2017

Aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no



processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao termo de ajuste nº 91/2017, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL PIQUET CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, para nele substituir o nome do gestor, consignado ao termo de ajuste supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo de ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº777/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº128/2017

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de dois mil e dezesete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7999675/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao termo de ajuste nº 128/2017, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL IGUATU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/1000-1, para nele substituir o nome do gestor, consignado ao termo de ajuste supracitado que passa a ser a Sra. Tereza Cristina Mota de Souza Alves, CPF nº: 314.701.733-87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no termo de ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

José Wilson Lima Sales, Membro da Comissão de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a servidora CÍCERA PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde (ACS), matrícula nº 008475-1-8, que contra ela foi instaurado a Portaria nº 2017/1315 de 13 de junho de 2017, processo administrativo nº 3245153/2017 VIPROC/SESA, para prestar esclarecimento por não comparecer ao trabalho, sem justificativa, durante o período de maio/2016 a abril/2017, fica, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegado ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2017.

José Wilson Lima Sales

MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua C 121, nº 222, Quadra 215 Lote 03, Bairro Jardim América, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.459.413/0001-43, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 7155469/2017, referente ao Empenho nº 31269 quanto à entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, considerando o despacho da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, CORAC/SESA, conforme, cópias anexa, notifica o Município de Caucaia, estabelecido na Rua Juaci Sampaio Pontes, 1950. (85) 33428001, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, concedido-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para prestar os devidos esclarecimentos acerca do relato constante das fls. 02 dos autos, subscritos pelos gerentes das CIR municipal e ESTADUAL, conforme cópias anexas.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa ÁGUA REGINA COMERCIAL LTDA - ME, estabelecida na Rua 06, nº 200, Jacundá, Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.258.694/0001-36, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA proveniente da penalidade de multa no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Auto de Infração nº 1249, de 30 de janeiro de 2017, apontada nos Processos nº 0594220/2016 e nº 2936276/2017. Caso não seja efetivado o pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço abaixo, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa BLUE RESIDENCE SERVIÇOS DE HOTELARIA EIRELI (BLUE RESIDENCE), estabelecida na Rua São Francisco, S/N, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.050/0001-82, para tomar conhecimento sobre o não acatamento do recurso de multa por parte do NUVIS - Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA; portanto aquele núcleo mantém a Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº 1538, de 18 de maio de 2017, apontada no Processo nº 3462480/2017, e salienta que as inspeções em todos os estabelecimentos da rede hoteleira, que foram devidamente atuados e processados, decorrem de atendimento à requisição do Ministério Público Federal. O pretenso recurso hierárquico não apresenta requisitos mínimos de admissibilidade, tais como a tempestividade e a regularidade formal. Caso não seja efetivado o pagamento, com apresentação de comprovante de quitação da dívida, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta notificação, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa SB HOTEL LTDA (MY BLUE HOTEL), estabelecida na TV Ismael, S/N, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.003.675/0001-36, para tomar conhecimento sobre o não acatamento do recurso de multa por parte do NUVIS - Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA; portanto aquele núcleo mantém a Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº 1536, de 18 de maio de 2017, apontada no Processo nº 3457134/2017 e salienta que as inspeções em todos os estabelecimentos da referida rede hoteleira, que foram devidamente atuados e processados, decorreram de atendimento à requisição do Ministério Público Federal. O pretenso recurso hierárquico não apresenta requisitos mínimos de admissibilidade, tais como a tempestividade e a regularidade formal. Caso não seja efetivado o pagamento, com apresentação de comprovante de quitação da dívida, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta notificação, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa SALVA HOTEL LTDA (POUSADA BLUE JERI), estabelecida na Rua do Forró, S/N, Apa de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.986.518/0001-50, para tomar conhecimento sobre a manutenção da pena de multa por parte do NUVIS - Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao Auto de Infração nº 1537, de 18 de maio de 2017, apontada no Processo nº 3456979/2017 e salienta que as inspeções em todos os estabelecimentos da referida rede hoteleira, que foram devidamente atuados e processados, decorrem de atendimento à requisição do Ministério Público Federal. O pretenso recurso hierárquico não apresenta requisitos mínimos de admissibilidade, tais como a tempestividade e a regularidade formal. Caso não seja efetivado o pagamento, com apresentação de comprovante de quitação da dívida, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta notificação, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa GOTA HOTEL LTDA (ESSENZA HOTEL), estabelecida na Avenida Beira Mar, S/N,

Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 19.158.008/0001-09, para tomar conhecimento sobre o não acatamento do recurso de multa por parte do NUVIS – Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA; portanto aquele núcleo mantém a Multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao Auto de Infração nº 1539, de 18 de maio de 2017, apontada no Processo nº 3457266/2017, e salienta que as inspeções em todos os estabelecimentos da referida rede hoteleira, que foram devidamente autuados e processados, decorrem de atendimento à requisição do Ministério Público Federal. O pretensão recurso hierárquico não apresenta requisitos mínimos de admissibilidade, tais como a tempestividade e regularidade formal. Caso não seja efetivado o pagamento, com apresentação de comprovante de quitação da dívida, no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta notificação, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa CONSTRAUX – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA estabelecida na Rua Francisco Antônio, nº 29, Bairro Centro, Ocara - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.515/0001-61, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 8080233/2017, referente ao Contrato nº 500/2017, considerando que a empresa continua sem atender solicitações e ligações telefônicas. O CEO - Joaquim Távora está sendo prejudicado tendo que desmarcar os pacientes na clínica de periodontia desde 13.11.2017 em razão de o ar-condicionado estar quebrado. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa CONSÓRCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA COMAR LTDA.), inscrita no CNPJ nº 02.300.315/0001-80, estabelecida a Rua Alfeu Aboim nº 34A, Papicu, Fortaleza/CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos autos do Processo VIPROC nº 3130011/2017, referente ao Contrato nº 0478/2017 – Concorrência Pública nº 002/2012-SESA, em especial quanto baixa execução financeira, conforme informa a área técnica que acompanha execução do contrato em epígrafe, com lançamento das medições zero tardiamente, descumprindo cláusulas contratuais. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia, caso julgue necessário.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa ROSELI & SOUSA ÁGUA DO NORDESTE LTDA – ME, estabelecida na Rua das Tulipas, nº 1668, Bairro Coaçu, Eusébio - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.035.527/0001-63, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA proveniente da penalidade de multa no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente ao Auto de Infração nº 1535, de 16 de maio de 2017, apontada no Processo nº 3312624/2017, visto que o pedido de parcelamento da penalidade não foi acatado pelo Núcleo de Vigilância Sanitária – NUVIS. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço abaixo, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, estabelecida na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Jardim Coopagro, Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, para tomar conhecimento quanto à manutenção da multa no valor de R\$ 58.356,00 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis), publicada através da Portaria nº 2016/2110-1 em DOE de 14.12.2017. Visto que, conforme informado pela COASF/SESA, o atraso na entrega acarretou prejuízo à Administração Pública devido ao desabastecimento gerado à população, tendo em vista que o Estado opera com compra centralizada. O atraso impossibilitou a entrega do medicamento no ano de 2016, impedindo a SESA de honrar com seus compromissos. Ressalte-se que a entrega do produto, com atraso, não exime

a empresa de aplicação de penalidade. Caso persista no intuito de não efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento desta notificação, será incluída na Dívida Ativa do Estado. Processos nº 6149527/2017, nº 6449008/2017 e nº 0454681/2017

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rodovia BR-480, nº 180, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, para tomar conhecimento quanto à manutenção da multa no valor de R\$ 11.823,35 (onze mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), publicada através da Portaria nº 2017/2124 em DOE de 01.09.2017. Visto que, não foram arquivados nos autos documentos que comprovem o desabastecimento do mercado fornecedor de base (cotado), pois conforme informado pela COASF/SESA, o produto é produzido e comercializado por diversos outros fabricantes, não sendo produto único e exclusivo da GSK, razão pela qual foi sugerido troca de marca, através de notificação. Considerando que a Assessoria Jurídica da SESA reconhece a notificação datada de 07.08.2017, na qual acata o prazo solicitado pela empresa, conforme previsão de reabastecimento do produto pelo laboratório fabricante. Ressalte-se que esse prazo de 30 dias passou e a empresa permaneceu inadimplente e sem interesse de troca de marca. Considerando que a Administração não agiu de forma arbitrária ou ilegal ao aplicar a penalidade, pois, em atendimento ao Princípio da Supremacia do Interesse Público, foram acatados prazos para entrega do Empenho nº 13933, visando o cumprimento da obrigação entre as partes. Considerando que o atraso recorrente na entrega acarretou relevante desabastecimento do medicamento, conforme documento em anexo; Considerando que o produto, por ser um antibiótico de uso oral, é indispensável para a manutenção da saúde e diminuição dos agravos; Considerando que a COASF realiza aquisição centralizada, logo o atraso recorrente de um medicamento gera desabastecimento entre os 182 municípios do Estado do Ceará, fato notório e de prejuízo imensurável à Administração Pública. Caso persista no intuito de não efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento desta notificação, será incluída na Dívida Ativa do Estado. Processo nº 4306792/2017

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, por meio da Secretária Adjunta, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 5528640/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do Hospital Municipal Dr. Deoclécio Lima Verde; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, conforme Resolução do CESAU nº 09/2017, estando obrigado a informar à Central de Regulação do SUS/CREBUS 100% das transferências realizadas, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE / Hospital Municipal Dr. Deoclécio Lima Verde, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: “NÃO CONFORMIDADE: Indisponibilidade de exames laboratoriais, de apoio diagnóstico, EGG e VENTILADOR MECÂNICO. (...) Paciente com queixa de dor precordial, sendo ventilada manualmente.” Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – Fortaleza – Ceará, por meio da Secretária Adjunta, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 5531862/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito da UPA CRISTO REDENTOR; considerando a Portaria nº 1.559 de 1 de agosto de 2008 que institui a Política Nacional de Regulação e que no âmbito hospitalar da Central Integrada de Regulação – CIR, o regulador autoriza e encaminha as interações a partir das ofertas disponíveis no sistema, através da interlocução com os profissionais de regulação das unidades executantes, na forma devida e oportuna, além da Videofonista/Auxiliar de regulação é um dos profissionais integrantes da equipe de uma Central de Regulação, que tem como uma de suas funções controlar o fluxo dos pacientes e solicitações através das ocorrências registradas no sistema, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE FORTALEZA/UPA CRISTO REDENTOR, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: “A AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FOI INFORMADA NA OCORRÊNCIA MAS A UNIDADE DE ORIGEM NÃO OBSERVOU, SENDO FEITA UMA NOVA EVOLUÇÃO SOMENTE NO DIA SEGUINTE.” Fica o notificado ciente



de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, por meio da Secretária adjunta, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 4614500/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, conforme Resolução do CESAU nº 09/2017, estando obrigado a informar à Central de Regulação do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE CASCAVEL / HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "PACIENTE MANOEL TOMAZ DA SILVA DE 84 ANOS COM HD APENDICITE FOI ENCAMINHADO PELO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS SEM REGULAÇÃO PARA O FROTINHA DO ANTONIO BEZERRA." (veja doc. anexo). Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 2287367/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; considerando que, nos termos da Portaria 2048/2002, do Ministério da Saúde que aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência, através do qual define em seus anexos, capítulo V, item 2.25 que respirador mecânico se faz obrigatório na lista de equipamentos de uma unidade hospitalar, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE CASCAVEL / HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "No plantão noturno do dia 25.03.2017, o Hospital Nossa Senhora das Graças/Cascavel informou a CIR - Central Integrada de Regulação, que não possui Ventilador Mecânico. No plantão do dia 26.03.2017, além de não possuir ventilador mecânico informou que não estava ofertando exames de Raio X e ECG." (veja doc. anexo)". Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão. Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 3683975/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL REGIONAL DR. PONTES NETO; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de manutenção dos Hospitais Polos, até maio de 2017, conforme Resolução do CESAU nº 09/2017, estando obrigado a informar à Central de Regulação do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/HOSPITAL REGIONAL DR. PONTES NETO, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: "No plantão diurno de 01.05.2017, o Hospital Regional Dr. Pontes Neto inseriu a solicitação de nº 14360010920, paciente com sinais e sintomas de AVC, na janela, tendo sido submetida para análise ao Hospital, referência estadual, seguindo protocolo instituído. Mais uma vez, o HGF não analisa, no tempo oportuno, e após 2 (duas) horas da inserção da solicitação, a chefe de equipe negou com a justificativa de que deverá ser obedecido criteriosamente o protocolo de Manchester e sempre que se exceder o número de 60 pacientes em macas no corredor (hoje há 122), será restrito o atendimento apenas aos pacientes classificados como vermelho por demanda espontânea

e AVC na janela referenciado." (veja doc. anexo)". Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 4370784/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CASCAVEL; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais Polos, conforme Resolução do SUS/CRESUS 100% das transferências realizadas, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CASCAVEL, na pessoa de seu Diretor-geral, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os seguintes fatos: Em Notificação de nº 31 registrada em 24/06/2017 na Central Integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, (FLS. 02), fazendo referência ao HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CASCAVEL, turno noturno, solicitação nº 14430010162, tendo como informante a Dra. Mariana (Médica), Notificante Clemliton Paixão Albuquerque (supervisor), consta em Observação: RECEBEMOS SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE QUE SUBITAMENTE EVOLUI PARA LEITO DE UTI E SE TORNOU DEPENDENTE DE VENTILAÇÃO MANUAL, POIS A UNIDADE NÃO DISPÕE DE RESPIRADOR MECÂNICO". Em Notificação de nº 02 registrada em 23/05/2017 na Central Integrada de Regulação de Fortaleza, CIRF, (FLS.03), fazendo referência ao HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CASCAVEL, turno noturno, tendo como informante o Sr. Clodoaldo, Notificante o Sr Rogério(supervisor), consta Ausência de Insumos, e, em Observação: "Não foi especificado por Clodoaldo, o tipo de material em falta." Em Notificação de nº 10 registrada em 04/06/2017 na Central Integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, (FLS.03) fazendo referência ao HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CASCAVEL, turno noturno, tendo como informante a Sra. Elaine, Notificante a Sra. Carolaine Honorato(supervisora), consta Ausência de Insumos, e, em Observação: "Hospital fez a solicitação para a empresa responsável pelo material, previsão de chegada dia 05/06/2017." Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão. Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 1259203/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação de Fortaleza - CIRF, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL REGIONAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE DE LIMOEIRO DO NORTE, decide NOTIFICAR o referido órgão/entidade, na pessoa de seu Diretor Geral, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados às fls. 02/03 do processo VIPROC/SESA acima descrito. Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópias do processo junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim que, decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Órgão. Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através do Gabinete do Secretário Adjunto, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza - Ceará, considerando o teor do Processo VIPROC/SESA nº 5606110/2017, formalizado pela Central Integrada de Regulação Estadual - CIR, com fim de denunciar fatos supostamente irregulares ocorridos no âmbito do(a) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - FROTINHA MESSEJANA; considerando, também, que o aludido Hospital possui programação de repasse financeiro relativo à política Estadual de Manutenção dos Hospitais, Polos, decide NOTIFICAR O MUNICÍPIO DE FORTALEZA / HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - FROTINHA MESSEJANA, na pessoa de seu Diretor Geral, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, prestar esclarecimentos sobre o fato de que durante todo o plantão noturno do dia 08.08.2017 a Central Integrada de Regulação não conseguiu acesso aos médicos do Frotinha de



Messejana. Inúmeras ligações foram feitas porém não foram atendidas. Fica o notificado ciente de que poderá adquirir cópia do Processo nº 5606110/2017 junto à Assessoria Jurídica/SESA, bem assim, que decorrido o prazo supra mencionado, sem apresentação dos esclarecimentos pertinentes, serão adotadas as medidas legais cabíveis para responsabilização desta Entidade/Orgão. Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ERRATA

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRA-TEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Arrendá (Lei nº 202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº 068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº 262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iporanga (Lei nº 249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº 687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº 283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº 590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº 013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº 0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga LEI Nº 01/2012 e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a ERRATA DA RESOLUÇÃO CPSMCR Nº 002 /2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, para a seguinte alteração preambular: Onde se lê: Assunto: Alteração Estatutária pertinente a decisão da Assembléia Geral Consorcial de nº 02 de 03 de outubro de 2013. Leia-se. Assunto: Alteração Estatutária pertinente a decisão da reunião geral nº 03/2016 – segunda assembleia extraordinária do ano de 2016 do CPSMCR. Crateús, 06 de novembro de 2017.

Cárlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE DO CPSMCR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1563/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1282/2017 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1563/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 693 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, c/c § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2017, o contrato nº 1563/2012, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, dos equipamentos médico-hospitalares da marca DIXTAL, com substituição de peças de reposição e acessórios sem ônus para a contratante, pertencente ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 539.736,88 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 539.736,88 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07.11.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1583/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 1238/2017 5º termo aditivo ao contrato nº1583/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SETE SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua da Saudade nº 440, sala 02, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 4 de dezembro de 2017, o Contrato nº 1583/2012, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a calibração e validação dos equipamentos, marca Baumer, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 4 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Renan Tadeu Bernardo da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1219/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº 783/2017 - 13º Termo Aditivo ao Contrato nº1219/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Lobo Filho nº 137, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato Nº 1219/2013, a partir do dia 30 de julho de 2017, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços de reforma na Unidade de Ambiência I e 2 do Hospital Geral Dr César Cals/SESA, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Silvio Gentil Campos Júnior e Germana Marques Albuquerque Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº873/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1286/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº873/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO MIRANDA JULIANO FILHO - ME; V - ENDEREÇO: Rua Uruburetama, 448 - Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) referente a inclusão dos serviços: instalação e manutenção de 03 (três) bombas dosadoras de cloro novas, manutenção corretiva em 03 (três) bombas dosadoras de cloro já em funcionamento instalados, incluindo reposição de peças; inclusão de 02 (dois) poços profundos para limpeza e desinfecção, ao contrato nº 873/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza e desinfecção de cisternas, caixas d'água e poços, para atender suas necessidades, do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.11.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Miranda Julião Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1907/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1166/2017 3º termo aditivo ao contrato nº1907/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa nº 1500, Setor T, Ancuri, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2017, o Contrato nº 1907/2014 cujo objeto é a prestação do serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 392.341,82 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 392.341,82 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Avaldir da Silva Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2187/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1281/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº2187/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CRS MEDICAL COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Trajano de Medeiros, 1884 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de dezembro de



2017, o contrato nº 2187/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, dos equipamentos, módulo de pressão, módulo de temperatura PT, autoclave a vapor, marca Baumer, e sistema de osmose reserva pertencentes ao HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 226.930,50 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 226.930,50 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.11.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Reinaldo Garcia da Rosa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1268/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº66/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, 32, salas 211 e 212, 2º andar - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2017, o contrato nº 66/2015, cujo objeto é a contratação de 23.040 horas/ano dos serviços de técnico em radiologia e 6.336 horas/ano na categoria de técnico de segurança do trabalho, para suprir as carências no Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.011.070,85 (hum milhão, onze mil, setenta reais reais e oitenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.011.070,85 (hum milhão, onze mil, setenta reais reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.10.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1486/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1182/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1486/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino - Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2017, o contrato nº 1486/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessórios, nos equipamentos eletroeletrônicos do setor de patologia do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 37.598,40 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.598,40 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.10.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1671/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1212/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1671/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2017, o Contrato Nº 1671/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA. Parágrafo único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dotação Orçamentária: 24200794.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30-8473/24200794.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-8474; IX - VALOR

GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luciano Rodrigo Weiland. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1681/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1305/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1681/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA QUEBEC COMERCIAL LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Salgado nº 310, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Aditar o Contrato 1681/2015 no percentual de 23,34%, (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento), cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (Prótese peniano), para o GT SOCIAL/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 11.067,52 (Onze mil, sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente ao percentual mencionado, ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 44.270,10 (Quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e dez centavos) para R\$ 55.337,62 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.067,52 (Onze mil, sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 1031/2017 3º termo aditivo ao contrato nº121/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Jorge Vieira nº 598, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 12 de setembro de 2017, o Contrato nº 121/2016, para cumprimento de seu objeto a aquisição de gêneros alimentícios (alimento à base de arroz e outros) para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 12 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fabrício Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 1090/2017 2º termo aditivo ao contrato nº186/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALERE S/A; V - ENDEREÇO: Rua José da Silva Lucena nº 102, galpões 1 e 2, Imbiribeira, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art.57, c/c o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2017, o Contrato nº 186/2016, cujo objeto é a aquisição de material de consumo técnico laboratorial (tiras reagentes e testes para realização de sedimentos urinários), para atender o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, bem como aditá-lo no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Skarlat Polyanny Gomes Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 1083/2017 2º termo aditivo ao contrato nº187/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO



LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Columbus nº 282, V. Leopoldina, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2017, o **Contrato nº 187/2016**, que tem por objeto aquisição de material de consumo técnico laboratorial (tiras reagentes e testes para a realização de sedimentos urinários), com equipamentos em comodato, para uso no Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Leandro T. Henrique Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº903/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1183/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº903/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Tamboré, 1400, anexo 1400, Box 31 a 33 - Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, c/c Inciso II, alínea "d" do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017, o contrato nº 903/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, sem ônus para a contratante, para o equipamento de angiografia / hemodinâmica, modelo ALLURA XPER FD10 CV0422, da marca Philips, referência IM459342585, pertencente ao Hospital de Messejana/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 2,4558%, conforme IPCA. PARÁGRAFO ÚNICO - Com o reajuste, o valor mensal do presente termo aditivo, importa em R\$ 18.775,02 (dezoito mil, setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos), totalizando para o período supra, na quantia de R\$ 225.300,24 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 225.300,24 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.11.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Erica Aparecido Lida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1040/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1103/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº1040/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA W MARCHIOLI E CIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Indira Gandhi nº 342, Alto Alegre, Cascavel/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2017, o **Contrato nº 1040/2016**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (maravilha e ração para camundongos), para atender as necessidades do LACEN/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Waldir Marchioli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1085/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1067/2017 - 2º Termo Aditivo ao **Contrato nº1085/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CASA DO MÉDICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2371, loja 09 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de outubro de 2017, o contrato nº 1085/2016, cujo objeto é aquisição de material de limpeza (luva forrada, feltro, detergente neutro e outros), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de outubro de 2017; XI - DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11.09.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Geraldo Maia Pinto.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1090/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1107/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº1090/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: D.V. PINHEIRO ME; V - ENDEREÇO: Rua 06, 90 - Prefeito José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de outubro de 2017, o contrato nº 1090/2016, cujo objeto trata da aquisição de material de limpeza (luva forrada, feltro, detergente neutro e outros), para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26.10.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Danilo Vieira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1180/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1185/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº1180/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, 516 - Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2017, o contrato nº 1180/2016, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médico-hospitalares (camas elétricas), pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.10.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Fernando Antonio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1183/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1170/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº1183/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, 516, térreo - José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2017, o contrato nº 1183/2016, cujo objeto são os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de um sistema de ultrassom marca Toshiba, com uma impressora a laser colorida, instalada no setor de radiologia do Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do edital, Pregão Eletrônico nº 677/2016 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 151.999,80 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 151.999,80 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.10.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fernando Antonio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2131/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1300/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 2131/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738 - Papicu,



Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2017, o contrato nº 2131/2016, cujo objeto é aquisição de reagentes e insumos - Troponina, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada, **bem como aditá-lo no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 857.275,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$ 3.429.102,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e dois reais) para R\$ 4.286.377,50 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 857.275,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.11.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2139/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1277/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2139/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 622 - Centro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2017, o contrato nº 2139/2016, cujo objeto é aquisição de produtos para gráfica (master para máquina duplicadora Riso CR 1630 UP B4 TR), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.11.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pedro Luis Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2146/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1263/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2146/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leônicio de Sales nº 01, Coaçú, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2017, o Contrato Nº 2146/2016, que tem por objeto a contratação, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, sem ônus para a CONTRATANTE, de 01(um) elevador tipo maca, marca SCHINDLER, pertencente ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar- HMJMA/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo na quantia de R\$ 26.419,80 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezanove reais e oitenta centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.419,80 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezanove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Gilberto Sales Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017

I - ESPÉCIE: - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº02/2017; II - CONTRATANTE: Município de Caucaia; III- ENDEREÇO: Rua João Alfredo, nº 100, Caucaia/CE; IV - CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; V - ENDEREÇO: Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, CEP: 61.600-150, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº 11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº 2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: Acrescer ao valor Global do contrato a quantia da ordem de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de

R\$ 7.000,00 (sete mil reais), assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão da Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Correia Sales, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/11/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Naumi Gomes de Amorim e Francisco Cláudio Pinto Pinho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 1092/2017 1º termo aditivo ao contrato nº 168/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papiçú, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2017, o Contrato nº 168/2017, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material técnico hospitalar (Derivação Ventrículo - Peritoneal), para a realização de procedimento cirúrgico no Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº193/2017

I - ESPÉCIE: Doc. 1164/2017 1º termo aditivo ao contrato nº 193/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, 900, Papiçú, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº 1414, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2017, o Contrato nº 193/2017, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de materiais especiais, utilizados pelo setor de Ortopedia, indispensável para atender a demanda e, garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes, em razão da emergência que o caso requer, por um período de 06 (seis) meses, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Gadelha Felix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº488/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1290/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 488/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 769 - sala 205, 301 e 303 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 488/2017, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (enxerto cardiovascular), para o Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 30.697,27 (trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos) referente ao acréscimo supracitado, passando o mesmo de R\$ 122.789,10 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 153.486,37 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.697,27 (trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07.11.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rafael Vieira de Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº64/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 103/2017 - 2º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 64/2016**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de setembro de 2017, com término em 25 de março de 2018, o **Termo de Ajuste nº 64/2016**, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) Ambulância de simples remoção para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de ERERÉ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 26/09/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antonio Nivaldo Muniz da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 115/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 034/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 212 (duzentos e doze) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2018, com término em 31 de Julho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 034/2017**, que tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) Ambulância e 01 (um) veículo de apoio para uso do Sistema Único de Saúde no Município de Várzea Alegre/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 07/11/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Helder Máximo de Carvalho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº079/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 117/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 079/2017**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 211 (duzentos e onze) dias, a partir de 01 de Janeiro de 2018, com término em 31 de Julho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 079/2017**, que tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) Ambulância para atender a população do Município de Várzea Alegre/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 07/11/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Helder Máximo de Carvalho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0329/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA., SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CM HOSPITALAR S.A., REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA EPP., COMERCIAL VALFARMA LTDA, III - OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170725 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3467377/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA ITEM:01; ALFALGLICOSIDASE, 50 MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA (COTA PRINCIPAL 95 %); UNIDADE:F/A; QUANTIDADE:3.800; VALOR UNITÁRIO:R\$1.441,00; ITEM:02;ALFALGLICOSIDASE, 50 MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA (COTA RESERVADA 5 %); UNIDADE:F/A ; QUANTIDADE: 200; VALOR UNITÁRIO:R\$1.441,00; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM:04;BETAISTINA (DICLORIDRATO), 16MG; UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE:1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4380; ITEM:05; BETAISTINA (DICLORIDRATO),24MG; UNIDADE:COMPRIMIDO;QUANTIDADE:1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,61; ITEM:06; BETAISTINA (DICLORIDRATO),8MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE:1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,44; ITEM:08; CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO),75 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 53.450; VALOR UNITÁRIO:R\$1,10; EMPRESA CM HOSPITALAR S.A., ITEM:09;CRIZOTINIBE 250MG (COTA PRINCIPAL 95 %); UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 383,40; ITEM:10;CRIZOTINIBE 250MG (COTA RESERVADA 5 %; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 383,40; EMPRESA REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA EPP ITEM:12; CLOZAPINA 100MG; UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE:13.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,56; EMPRESA CO-

MERCIAL VALFARMA LTDA, ITEM:15; BACLOFENO 10MG (COTA PRINCIPAL 95 %); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1558698; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1550; ITEM: 16; BACLOFENO 10MG (COTA RESERVADA 5 %); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 82037; VALOR UNITÁRIO:R\$ 0,1550 ; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0725/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº347/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS:ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., MAJELA MEDICAMENTOS LTDA., PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACEUTICOS S/A., WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.. III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170411 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2239419/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., ITEM:01;GEFITINIBE 250MG.; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 201.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,00; EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.. ITEM:02; LAPATINIBE (DITOSILATO) 250MG.; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 560.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,48; ITEM:05; SILDENAFILA (CITRATO), 50 MG. ; UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 320.00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,60; ITEM:11; TERIPARATIDA 250MG DESCARTÁVEL FLACONETE 2,4ML.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.987,44; ITEM:15; DECITABINA, 50 MG, PÓ LIOFILIZADO - SOLUÇÃO; UNIDADE: INJETÁVEL; QUANTIDADE: 500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.418,82; EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACEUTICOS S/A. ITEM:03; PERTUZUMABE 420MG + TRASTUZUMAB 440MG.; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 1000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18.745,33; ITEM:04; PERTUZUMABE 420MG/ 14ML, FRASCO AMPOLA 14ML.; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 1000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.279,05; ITEM:12; TRASTUZUMAB ENZATINA 100MG; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 3000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.201,66; ITEM:13; TRASTUZUMAB ENZATINA 160MG.; UNIDADE:-F/A; QUANTIDADE: 3000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.322,65; ITEM:14; TRASTUZUMAB, 440 MG, PÓ CONCENTRADO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 20ML.; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE:3000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.230,34; EMPRESA WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.. ITEM:07; TEMOZOLOMIDA, 140 MG, FRASCO E OU SACHÊ COM 5 CAPSULAS.; UNIDADE:CAPSULA ; QUANTIDADE: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 437,28; ITEM:09; TEMOZOLOMIDA, 20MG FRASCO E OU SACHÊ COM 5 CAPSULAS.; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 20.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0411/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0350/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA. E CREMER S. A. III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (TUBO EXTENSOR), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20170225 - SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0879917/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITEM: 01; TUBO EXTENSOR P/ ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE. COMPRIMENTO: 3M (+/-5CM). FLEXÍVEL, COM CONECTORES ELÁSTICOS EM AMBAS EXTREMIDADES. COMPRIMENTO MÍNIMO DOS CONECTORES 5CM. DIÂMETRO DOS CONECTORES DEVE SER COMPATÍVEL COM A REFERÊNCIA 204 PARA TUBOS EM SILICONE (ADEQUADO AO ENCAIXE NA SONDA DE ASPIRAÇÃO E NO FRASCO DO ASPIRADOR). MEDIDA DO DIÂMETRO INTERNO DO CONECTOR



(+/-6MM). ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E COM ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 454.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,08; EMPRESA CREMER S. A. ITEM: 02; TUBO EXTENSOR P/OXIGENOTERAPIA. EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE OU OUTRA COR. COMPRIMENTO: 2M (+/-5CM). FLEXÍVEL, COM CONECTORES ELÁSTICOS EM AMBAS EXTREMIDADES. COMPRIMENTO MÍNIMO DOS CONECTORES 5CM. DIÂMETRO DOS CONECTORES DEVE SER COMPATÍVEL COM A REFERÊNCIA 204 PARA TUBOS EM SILICONE (ADEQUADO AO ENCAIXE NO CATETER DE OXIGÊNIO E NO UMIDIFICADOR). MEDIDA DO DIÂMETRO INTERNO DO CONECTOR (+/-6MM). ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E COM ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 256.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,12; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0225/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/11/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0353/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (CARDIOTOCÓGRAFO) com instalação e treinamento operacional, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7873709/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME ITEM: 01; CARDIOTOCÓGRAFO • Microprocessado para indicação de frequência cardíaca fetal, por técnica de ultra-som; • Deve permitir, medir e registrar pelo menos os batimentos cardíacos fetais (FCF), o movimento fetal (FM) e a contração uterina materna. • Frequência cardíaca fetal (ultra-som) aproximadamente de 1MHz a 1,5 MHz; • Frequência de repetição do pulso de aproximadamente 3,0Khz a 4,0Khz; • Faixa do tocotransdutor de aproximadamente 0 – 100 unidades relativas; • Faixa de batimentos cardíacos fetais: de 50 a 240 BPM; • Registrador provido de uma impressora térmica integrada ao aparelho, mostrador com apresentação em tempo real das contrações uterinas e do batimento cardíaco fetal, valores dos batimentos cardíaco fetal no display digital no painel do equipamento, alarmes para bradicardia, taquicardia; • Alimentação: 220v, 60hz, DEVERÁ ACOMPANHAR: • 02 (duas) sondas Doppler; • 01 (uma) sonda UC (tocotransdutor); • 03 (três) frascos de gel; • 03 (três) rolos de papel termossensível; • Marcador de eventos; • Carro móvel; • Cinta elástica para fixação do transdutor de ultrassom e cinta elástica para fixação do transmissor de toco; • Software para identificação do paciente; • Cabo de alimentação elétrica; OBSERVAÇÕES • Registro na ANVISA; • Identificação do fabricante timbrada na peça; • Garantia do equipamento: mínima de 02 (dois) anos; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.700,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0354/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição (Dieta, fórmula infantil, suplemento e composto lácteo), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20171034 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4322933/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICA-

DA PARA CRIANÇA ACIMA DE 1 ANO, HIPERCALÓRICA, COM NO MÍNIMO 1,5KCAL/ML, PROTEÍNA < 15%, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 7.038.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; ITEM: 03; FORMULA INFANTIL LIQUIDA, DENSIDADE CALÓRICA 1KCAL/ML, PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, ADICIONADA DE FOS/GOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA. EMBALAGEM EM FRASCO COM NO MÁXIMO 150ML; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE: 1.715.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1568; ITEM: 04; FORMULA INFANTIL, EM PO, DENSIDADE CALÓRICA 1KCAL/ML, PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO, ISENTA DESACAROSE E GLÚTEN, ADICIONADA DE FOS/GOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA. LATA MÍNIMO 400G; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 2.295.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2275; ITEM: 05; SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, DESTINADO A PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, VITAMINAS E MINERAIS, LATA COM NO MÍNIMO 400G; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 1.528.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3825; EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 02; DIETA ENTERAL, EM PO, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM OU SEM SABOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 3.650.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0864; ITEM: 06; COMPOSTO LÁCTEO PO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, PARCIALMENTE DESNATADO, MODIFICADO, DESIDRATADO, CONTENDO FOS, ENRIQUECIDO DE FERRO VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN, SEM SACAROSE, LATA MÍNIMO 400G; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 867.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; ITEM: 07; COMPOSTO LÁCTEO PO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANO, PARCIALMENTE DESNATADO, MODIFICADO, DESIDRATADO, CONTENDO FOS, ENRIQUECIDO DE FERRO VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN, SEM SACAROSE, LATA MÍNIMO 400G; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 867.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1034/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 534/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA JF COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de suprimento de informática (toners), para atender as necessidades do Instituto IPCC/SESA, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item de acordo com o conteúdo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20161170, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.830,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.3390300 0.2.91.00.1.30.7293, 24200364.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.3 0.7280. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria de Fátima Dourado Pires
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 767/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (sistema de estimulação em ventrículo esquerdo e outros), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico PE nº 183/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 14, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº 183/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.244,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.2420021 4.10.302.057.22424.03.339030.00.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057 .22424.03.339030.00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30.08.2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Aline Dias de Castro
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 975/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (filtro, elemento filtrante, resina e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 1267/2016 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 2, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 1267/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.297,28 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.3903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.3903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Luis Carlos de Carvalho Pontes
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1038/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 06, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160595 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-108540 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-108541 - SRU; 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 - HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 - HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Abhishek Banerjee

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1040/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160456 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.172,40 (vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.

3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSJ; 24200234 .10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.0 57.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 - HSMM; 24200794.10.302.057. 22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03 .339030.1.01.00.0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.3 39030.2.91.00.1.3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Lira Pimentel.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1044/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160558 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 391.320,00 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302.0 57.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057.22 424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33 9030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2. 91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 242 00224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24200224.10. 302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSJ; 24200234.10.302.057 .22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03 .339030.1.01.00.0.3 - 07138 - HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339 030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.0 0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1 .3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Flávia Pereira Souza Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1045/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160597 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 - SRU 2420019 4.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06975 e/ou 24200194.10.302. 057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 06973 - HGCC; 24200184.10.302.057 .22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.0 3.339030.1.01.00.0.3 - 06917 - HGF; 24200204.10.302.057.22424.03.339 030.2.91.00.1.3 - 07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01. 00.0.3 - 07017 - HIAS; 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1. 3 - 07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07067 - HM; 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07117 e/ou 24 200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07116 - HSJ; 24200234 .10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 07140 e/ou 24200234.10.302.0 57.22424.03.339030.1.01.00.0.3 - 07138 - HSMM; 24200794.10.302.057. 22424.03.339030.2.91.00.1.3 - 08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03 .339030.1.01.00.0.3 - 08466 - HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.3 39030.2.91.00.1.3 - 07280 - IPC. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eros Carraro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1056/2017**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDE/HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes para uso exclusivo em pacientes do SUS, através da Agência Transfusional instalada nas dependências do Hospital. Parágrafo Único: A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL funcionará sob a responsabilidade e supervisão direta do HOSPITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS nº 1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº 1737, de 19/08/04; Portaria-MS nº 1469/2006, Portaria do MS nº 158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXX XXXXXXXX pagos em XXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antonio Adriano Alves de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1063/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo para subseção de análises clínicas, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 045/BAFZ/2016, vigente para BASE AÉREA DE FORTALEZA – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens de acordo como contido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 47.672,46 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6973.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 6975.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1064/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SUNMEDCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de material de laboratório (insumos utilizados na realização de tromboelastometria), com equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160666 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 764.184,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Chamas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1071/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, massas infantis e produtos para panificação), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170150 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.037.217,82 (hum milhão, trinta e sete mil, duzen-

tos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Fabricio Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1075/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, massas infantis e produtos para panificação), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170150 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 317.868,60 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Nenem Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1076/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, massas infantis e produtos de panificação), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170150 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.210,58 (trinta e nove mil, duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Lins de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1077/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CBL ALIMENTOS S.A. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, massas infantis e produtos para panificação), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170150 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 446.479,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 / 7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Oscar de Paiva Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1079/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SILNEI LEOCADIO - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (cereais, massas infantis e produtos para panificação), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170150 - SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras



leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 43.576,65 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.0.0.30/7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Silnei Almeida Leocádio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1085/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: BH LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de laboratório (insumos de laboratório), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160591 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.240,43 (oito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.224 24.03.33903000.1.01.00.0.30/7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Henrique Penido Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1086/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (oxigenadores, sistema de cardioplegia sanguínea, hemoconcentradores) com sessão de equipamentos, em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20161163/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 94.350,00 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33 903000.1.01.00.0.30/7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91 .00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Soraya Vidal Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1091/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (hemodinâmica), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170047 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 95.336,00 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20209.242002 14.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30/7071.24200214.10.302.05 7.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Zeev Lucyan Maimon.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1095/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (hemodinâmica), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170047 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 80.835,00 (oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais) pagos em parcelas

mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20209.24200214.10.302.057.224 24.03.33903000.1.00.00.7.30/7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Solange Mapa Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1100/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - EPP. OBJETO: Aquisição de Material para Reparos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATA fornecerá o grupo 1 de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170616, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.291,74 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6975.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30-2017. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1103/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (AGULHAS PARA ANESTESIA) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160242 - SESA - NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 432.553,25 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541 e/ou 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06975 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067; HSI: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116; HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466; IPC: 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Potyra Navarro Petilo Carneiro Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1107/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: BOYTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (hemodinâmica), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170047 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 366.312,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e doze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20209.242002 14.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30/7071.24200214.10.302.05 7.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Camilla Satt de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1117/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MR HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de aquisições de Material Médico Hospitalar (Bolsas de Colostomia) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1029/2016, Ata de Registro de Preços nº 079/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 111.250,15 (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22957.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jeronimo Augusto do Monte Rosado

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1122/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA-ME. OBJETO: Serviço MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM 18 (DEZOITO) PORTAS DE VIDROS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170930 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.510,00 (vinte e três mil, quinhentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rogério José de Lima

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1127/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA. OBJETO: Aquisição de material de laboratório para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico - PE nº 869/2016, Ata de Registro de Preços nº 493/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0869/2016, Ata de Registro de Preços nº 493/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.090.355,00 (hum milhão, noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7067.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.01.0.30/7071.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Lopes Ribeiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1144/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA RIOMED – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 17 (dezesete) focos cirúrgicos, pertencentes ao Hospital César Cals, com reposição total de peças, acessórios e consumíveis por parte da contratada, pelo prazo de 12(doze) meses. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Wagner Forte Alves

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº119/2017

I - Doc. Nº 119/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ORÓS - CE; II - OBJETO: Transfêrencia de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para o município de Orós/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2018; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.02.444042.10100.0; VIII - DATA: 11/09/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Simão Pedro Alves Pequeno;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº165/2017

CONVENIENTES: O Estado do Ceara, através da Secretaria da Saúde do Estado e os MUNICÍPIOS DE APUIARÉS, CAUCAIA, GENERAL SAM-PAIO, ITAPAJÉ, PARACURU, PENTECOSTE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO LUIS DO CURU E TEJUCUOCA – CE; OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidas pelas partes, para a realização do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - QualificaAPSUS Ceará, no âmbito da Região de Saúde de Caucaia. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS: Apoiar os municípios no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) para que as equipes possam cumprir os ATRIBUTOS e FUNÇÕES de responsabilização pela saúde da população adstrita e solucionar a maioria dos problemas de saúde da população sob sua jurisdição; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; VALOR: XXXXXX; DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi Sousa, Roberto Sávio Gomes da Silva, Naumi Gomes de Amorim, Francisco Cordeiro Moreira, Raimundo Dimas de Araújo Cruz, José Ribamar Barroso Batista, João Bosco Pessoa Tabosa, Francisco Cláudio Pinto Pinho, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno e Antonia Heloide Estevam Rodrigues;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RECONHECIMENTO DE DIVIDA
CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA
SANITARIA DONA LIBANIA
PROCESSO 7326409/2017**

A ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIARIA LTDA, Solicita pagamento da importância de R\$ 75,60 (Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), referente aos Serviços de Coleta, transporte e destino final dos resíduos comerciais(LIXO)produzido pelo Centro de Referencia Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libania- CDERM no período de 14 a 19 /09/2017. Nestas condições, e considerando ainda o parecer jurídico nº 7029/2017, anexo ao processo, sugerimos que a dívida seja reconhecida pelo Sr. Secretário da Saúde do Estado, de acordo com o orçamento vigente deste CENTRO/SESA/2017: U.O: 24200374.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 PF: 2415810032016C Produto: 594 - UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA Subproduto: 1692 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS no Valor - R\$ 75,60. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL DO CDERM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

RESOLUÇÃO CPSMCR Nº013/2017, de 01 de novembro de 2017.

ASSUNTO: DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO CPSMCR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL (CEO-R), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o previsto nos Artigos 25 e 26 do Estatuto do CPSMCR e às normas definidas no Protocolo de Intenções firmado pelos entes consorciados, devidamente ratificado pelas Leis Municipais e Estadual; RESOLVE Art. 1º – Delegar para a Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-R), a Srta. Lara Rosa Paiva, em caráter temporário por 10 dias a contar de 10 de novembro do corrente ano, as funções da Direção Executiva, descritas no Art. 26, incisos IV e X do Estatuto do CPSMCR, conforme modificações feitas ao Art. 25 em seu parágrafo primeiro e acréscimo

do parágrafo segundo do mesmo diploma estatutário, devidamente modificado pela resolução nº 05/2011 e ratificado pela Assembléia Consórcial, tendo em vista as férias da Diretora Executiva desta autarquia, a Sra. Maria De Fátima Bandeira de Aragão, como assim prevê e determina a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, contudo deverá ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos Entes consorciados.

Carlisson Emerson Araujo da Assunção
PRESIDENTE DO CPSMCR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2017
PROCESSOS Nº(S) 6562885/2017, 7326913/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.59 da Lei Estadual nº 13875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do CEO - Joaquim Távora, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0113-00, com sede nesta capital, na Rua Monsenhor Bruno, nº 2570, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, nos termos dos processos nº(s) 6562885/2017, 7326913/2017 e dos Pareceres Jurídicos nº(s) 6190/2017 e 7029/2017. CONSIDERANDO: a) As informações e documentos existentes nos Processos; b) Os requerimentos (faturas) da Empresa ECO+ Serviços Ambientais e Imobiliária LTDA inscrita no CNPJ nº 63.469.811/0001-56, para pagamento do serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo hospitalar); c) A existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 205,20 (Duzentos e cinco reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados pela requerente nos períodos de: 02/08/2017 à 11/08/2017 no valor de R\$ 151,20 (Cento cinquenta e um reais e vinte centavos) e 14/09 à 19/09/2017 no valor de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais), importando no valor total acima citado. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CEO - Joaquim Távora, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. CEO - JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Maria Ester Dias Porto
DIRETORA GERAL
Maria do Socorro Cavalcante Mota
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2017, REFERENTE AO CONTRATO 0362/2013 – ADITIVO 0269/2017
PROCESSO Nº7286130/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da unidade de saúde Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na rua Vicente Nobre Macedo, s/n, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 7766/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa COOSAÚDE (Cooperativa dos trabalhadores e profissionais de saúde do Estado do Ceará LTDA), inscrita no CNPJ nº 04.494.283/0001-26 para pagamento dos serviços de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, em funcionamento no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 120.140,88 (Cento e vinte mil cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no mês de outubro de 2017 afim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

João Paulo Nunes Alvares
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HSM
Magaly Ferreira Mendes
DIRETORA GERAL DO HSM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2017, REFERENTE AO CONTRATO 0362/2013 – ADITIVO 0269/2017
PROCESSO Nº7691638/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual nº 13.875/2007, a fim de atender as necessidades da unidade de saúde Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na rua Vicente Nobre Macedo, s/n, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do parecer jurídico nº 7767/2017, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa COOSAÚDE (Cooperativa dos trabalhadores e profissionais de saúde do Estado do Ceará LTDA), inscrita no CNPJ nº 04.494.283/0001-26 para pagamento dos serviços de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, em funcionamento no

Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 253.154,37 (Duzentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente ao serviço prestado pela requerente no mês de outubro de 2017 afim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

João Paulo Nunes Alvares
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HSM
Magaly Ferreira Mendes
DIRETORA GERAL DO HSM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº182/2017
PROCESSO Nº5188939/2017**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob número 07.954.571/0022-30, com sede nessa Capital, na rua Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico nº 7691/2017. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da Empresa COOSAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ 04.494.283/0001-26 para pagamento dos serviços especializados de fisioterapeuta do Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 164.955,31 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) referente ao serviço prestado pela requerente no período de 21.06.2017 a 20.07.2017, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecimento, logo que concluídos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Antônia Ester Almeida Lessa
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO HM
Frederico Augusto Lima e Silva
DIRETOR GERAL DO HM
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 170, de 11/09/2017, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 068/2017. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.2294 8.03.339032.30100.0; **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242000 14.10.302.057.22948.03.339032.30100.0; 6643 – 24200014.10.302.057.22 948.03.339032.10100.0 e 20640 – 24200014.10.302.057.22948.03.339092. 10000.0; Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 210, FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº340/2017. **Onde se lê:** ITEM:06;SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (MAIOR QUE 1,2 CAL/ML); PROTEÍNA MÍNIMO 15% , VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTO DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM FRASCO OU EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200ML E NO MÁXIMO 300 ML; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE:2.712.500; VALOR UNITÁRIO:R\$0,0244; ITEM:07;SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, LÍQUIDO HIPERCALÓRICO MAIOR QUE 1,2 CAL/ML, PRO- TEÍNA MÍNIMO 15% VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTO DE GLÚTEN, COM FIBRAS. ACONDICIONADO EM FRASCO OU EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200ML E NO MÁXIMO 300 ML.; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE:3.437.000; VALOR UNITÁRIO:R\$0,0172; **Leia-se:** ITEM:06;SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (MAIOR QUE 1,2 CAL/ML); PROTEÍNA MÍNIMO 15% , VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTO DE GLÚTEN, ACONDICIONADO EM FRASCO OU EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200ML E NO MÁXIMO 300 ML; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE:2.712.500; VALOR UNITÁRIO:R\$0,0254; ITEM:07;SUPLEMENTO ALIMENTAR,



PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, LÍQUIDO HIPERCALÓRICO MAIOR QUE 1,2 CAL/ML, PRO- TEÍNA MÍNIMO 15% VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTOS DE GLÚTEN, COM FIBRAS. ACONDICIONADO EM FRASCO OU EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200ML E NO MÁXIMO 300 ML.; UNIDADE: MILILITRO; QUANTIDADE:3.437.000; VALOR UNITÁRIO:R\$0,0487; Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº07/2017 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA, no uso das atribuições previstas no Art. 52 do Decreto Nº 27.574 de 30 de setembro de 2004, **RESOLVE**: Designar os SERVIDORES abaixo relacionados para responderem pela GESTÃO DOS CONTRATOS DO HGCCO: FRANCISCO RICARDO FREIRE GADELHA, CENTRO DE TOCOGNECOLOGIA, MATRÍCULA 404694-1-9, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS; ANDRÉ LUIZ COUTINHO ARAÚJO MACEDO, CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA, MATRÍCULA 401280-1-8, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS INTENSIVISTAS; ANDRÉ PIRES CORTEZ, CENTRO DE CIRURGIA, MATRÍCULA 493271-1-0, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS CIRURGIÕES GERAIS; RÔMULO FROTA LOBO, MATRÍCULA 401572-1-2, CENTRO DE ANESTESIOLOGIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS; PAOLA LIMA LEMOS, CENTRO DE CLÍNICA MÉDICA, MATRÍCULA 493458-1-X, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS EMERGENCISTAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE; MARIA WILLZNI SALES RIOS, CENTRO DE NEONATOLOGIA, MATRÍCULA 108745-1-3, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS PEDIATRAS E NEONATOLOGISTAS E CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM AUDITIVA EM RECÉM-NASCIDOS; LÉO PIRES CORTEZ, DIREÇÃO MÉDICA, MATRÍCULA 4952031-X, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PLANTÕES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA, EXAMES DE CINTILOGRAFIA, EXAMES HISTOPATOLÓGICOS; JOANA DARCI ALENCAR CAMPOS, SESMT, MATRÍCULA 014374-1-0, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS E HIDRANTES; RÔMULO AUGUSTO DA SILVEIRA, SERVIÇO DE UROLOGIA, MATRÍCULA 306, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE LASER PARA VAPORIZAÇÃO DE CÁLCULO RENAL; DANIEL SOARES DO NASCIMENTO, CENTRO DE PATOLOGIA CLÍNICA, MATRÍCULA 496125-1-6, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA EM LABORATÓRIO CLÍNICO E EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TEC. LABORATÓRIO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO; MARIA GORETH LOTIF LIRA, CENTRO DE NUTRIÇÃO, MATRÍCULA 496325-1-7, SERVIÇO DE NUTRIÇÃO NORMAL E NUTRIÇÃO CLÍNICA; ERNANI XIMENES RODRIGUES, CENTRO DE IMAGEM, MATRÍCULA 403354-1-2, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TEC. RADIOLOGIA; MARIA SOCORRO RODRIGUES BRITO, MATRÍCULA 403107-1-1, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TEC. EM FISIOTERAPIA, E TERAPIA OCUPACIONAL; EVANGELISTA MARIA DA CONCEIÇÃO MESSIAS, MATRÍCULA 403600-1-8, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TEC. EM FONOAUDIOLOGIA; ANGELA CRISTINA BONFIM DA SILVEIRA, CENTRO DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA 404314-1-1, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM; ANA AMÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA, CENTRO DE FARMÁCIA, MATRÍCULA 496071-1-3, SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO HOSPITALAR, AUXILIAR DE FARMÁCIA; CELI BARROS DE OLIVEIRA BARBOSA, CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA, MATRÍCULA 404359-1-3, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; MARIA GORETH LOTIF LIRA, CENTRO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, MATRÍCULA 496325-1-7, SERVIÇO DE NUTRIÇÃO NORMAL E NUTRIÇÃO CLÍNICA; LUCIFÁTIMA MACIEL DE CARVALHO, MATRÍCULA 076748-1-3, PSICÓLOGA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICOLOGIA; MARIA DE FÁTIMA ROLIM, SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS, MATRÍCULA 009807-1-4, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS; ANTÔNIO CARLOS VALE DE PAULA, SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 401295-1-0, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES; MARLUCE PINHEIRO NOGUEIRA, SEÇÃO DE TRANSPORTES, MATRÍCULA 001339-1-4, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ESTACIONAMENTO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS; REGINA CÉLIA NASCIMENTO DE MOURA, NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (NAC), MATRÍCULA 90283510, SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PORTÁTEIS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA; MÔNICA MARIA AQUINO PEREIRA, SEÇÃO DE ROUPARIA, MATRÍCULA 402924-1-1, SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

PARA REALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE ROUPAS; WLADEMY DAMASCENO SILVA, SEÇÃO DE INFORMÁTICA, MATRÍCULA 18266, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COORPORATIVA, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO; O Gestor do contrato deverá cumprir as seguintes atribuições, conforme especificado no Manual do Gestor de Contratos da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG: a) Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação, quando necessária; b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços é cumprida integral ou parceladamente; c) Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; d) Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento; e) Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; f) Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; g) Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro; h) Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros; i) Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada; e todas aquelas inerentes ao fiel e bom cumprimento da gestão contratual. Todos os contratos de serviços, manutenção e locação não especificados anteriormente, deverão ter seus gestores/fiscais devidamente indicados no momento da elaboração de projeto básico e/ou solicitação de processo licitatório, com especificação dos mesmos em cláusula contratual. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº10/2017 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a exigência da Resolução RDC nº 306/04 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com destaque nos capítulos IV e V do seu Regulamento Técnico, **RESOLVE**: 1-INDICAR os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGRSS: I – Representante da Direção Administrativa: Maria Solange Araújo Paiva Pinto; II – Representante da CCIH: Antonieta de Sousa Castro; III – Representante do SESMT: Elza Tereza Costa Domingos; IV – Representante da Gerência Ambiental: Francisco Nonato Marques Fernandes; V – Representante do Centro de Estudos Aperfeiçoamento e Pesquisa: Jéssica Haymêe de Medeiros Lima; VI – Representantes do Serviço de Higienização Hospitalar: Antônio Carlos Vale de Paula, Francisca Claudia Rocha de Sousa; 2- DEFINIR as seguintes funções e atribuições básicas da equipe: I. Elaborar o Plano de Ação para implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - PGRSS; II. Acompanhar e fazer cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - PGRSS; III. Estabelecer programas de metas e atividades para o gerenciamento dos Resíduos, definindo prazo para seu cumprimento; IV. Avaliar, periódica e sistematicamente, o Plano de ação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS); V. Colaborar com os setores de treinamento, com vista a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais nas questões referentes ao gerenciamento de resíduos; VI. Atualizar anualmente o PGRSS da Instituição; VII. Auxiliar na normatização de rotinas do manejo de todos os tipos de resíduos gerados na Instituição; VIII Auxiliar na elaboração e na implantação das normas de segurança para manipulação e transporte dos resíduos, supervisionando o cumprimento destas; IX. Auxiliar os diversos setores do HGCC em todas as questões que envolvam o gerenciamento de resíduos; X. Estabelecer critérios de fiscalização do cumprimento das atividades descritas no Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde – PGRSS; XI. Cooperar com os órgãos de gestão do meio ambiente a nível municipal, estadual e federal, bem como fornecer, prontamente, as informações solicitadas pelas autoridades competentes; XII. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS) do HGCC e demais normas do hospital. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Antônio Eliezer Arrais Mota Filho
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº10/ 2017.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS (HSJ), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 27.419 de 14 de abril de 2004, atualizadas pelo Decreto nº 20.950 de 09 de janeiro de 2008, Considerando a Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe



sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares; Considerando a Portaria nº 2.616/98 do Ministério da Saúde, que define a constituição e composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Considerando a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar deste hospital. Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar passa a ser constituída pelos seguintes representantes:

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Presidente	Evelyne Santana Girão	CBO- 2251-03/ Médica Infectologista
Vice-Presidente	Yoná Maia Romcy	CBO- 2235-05/Enfermeira
Representante do Serviço de Controle de Infecção (SCI)	Evelyne Santana Girão	CBO- 2251-03/ Médica Infectologista
Representante da Gestão	Francisco Edson Buhama Abreu	CBO- 2251-03/ Médico Infectologista
Representante do Corpo Clínico	Christianne Fernandes Valente Takeda	CBO- 2251-03/ Médica Infectologista
Representante da Enfermagem	Nancy Costa de Oliveira	CBO- 2235-05/Enfermeira
Representante da Farmácia	Maria Lucieleide Fialho da Silva	CBO-2234/Farmacêutico
Representante do Laboratório	Francisco Einstein do Nascimento	CBO-N2234-15/ Farmacêutico bioquímico
Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Madalena Isabel Coelho Barroso	CBO-2235-05/Enfermeira
Representante da Nutrição	Francisca Alice Camelo Ponte	CBO-2237-10/Nutricionista
Representante da Higienização e Serviços Gerais	Maria Lúcia Bezerra	CBO- 4101-05/Agente administrativo supervisor

Art. 2º - Esta Portaria revoga a anterior (Portaria 06/ 2013) publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2017.

Tânia Mara Silva Coelho
DIRETORA GERAL

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2017**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA FORMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Luiz Ronaldo Canalli, nº 3025, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.230-162, inscrita no CNPJ sob. o nº. 01.022.008/0001-11. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente (Móveis) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 52.849,50 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.128.076.22864.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e IGOR ROSSATO OPPITZ- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº40/2017 – PMCE, de 07 de novembro de 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), de caráter eliminatório, e a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, de caráter classificatório e eliminatório, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº06/2016 – PMCE, de 19 de dezembro de 2016, publicado no DOE/CE Nº241, de 22/12/2016.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE A 1ª TURMA

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o Edital Nº37/2017- PMCE de 20 de Outubro de 2017 – Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), referente à 3ª turma, fica MANTIDO o resultado divulgado através do referido Edital.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da 2ª etapa – inspeção de saúde, no endereço eletrônico www.ibade.org.br por meio do link “consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da inspeção de saúde”.

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, a conta da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Convocação dos candidatos para a 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, referente à 3ª Turma, na seguinte ordem: sexo, ordem de atendimento da matrícula presencial, inscrição, candidato, classificação na 1ª etapa – exame intelectual e resultado definitivo, pós-recurso, da 2ª etapa – inspeção de saúde:

2.1.1 MASCULINO

ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
1º	3770064985	Eduardo Oliveira Araujo	2805	RECOMENDADO
2º	3770005907	Albérico Araã Torres Fonseca	2806	RECOMENDADO
3º	3770009536	Valdenir Da Silva Veras	2807	RECOMENDADO
4º	3770005880	Luciano Braz Dutra Junior	2808	RECOMENDADO
5º	3770005803	Jose Paulo Pereira Eduardo	2809	RECOMENDADO
6º	3770005896	Guilherme Da Silva Ferreira	2810	RECOMENDADO
7º	3770075687	Marcos Danilo Lima Damasceno	2811	RECOMENDADO
8º	3770044405	Rogério Rodrigues De Araujo	2812	RECOMENDADO
9º	3770040622	Paulo Sergio Silva Adolfo	2813	RECOMENDADO
10º	3770063076	João Emanuel De Alencar Vieira	2814	RECOMENDADO
11º	3770025294	Edinardo Gomes Araujo	2815	RECOMENDADO
12º	3770095744	Lucas Medeiros Morais De Almeida	2816	RECOMENDADO
13º	3770011221	Lucas Vinicius De Araujo Amorim	2818	RECOMENDADO
14º	3770085727	Lucas Gomes Dos Santos	2819	RECOMENDADO
15º	3770122229	Davydson Kevin Bezerra De Oliveira	2820	RECOMENDADO
16º	3770084143	José Alves Moreira Neto	2821	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUZO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
17º	3770038938	José Ademir Dos Santos Filho	2822	RECOMENDADO
18º	3770086072	Rafael Rocha Holanda	2823	RECOMENDADO
19º	3770111148	Pedro Vitor Vieira Rodrigues	2824	RECOMENDADO
20º	3770134956	Thyago De Aguiar Fontenele	2826	RECOMENDADO
21º	3770117121	Daniel Lemos Dos Reis	2827	RECOMENDADO
22º	3770140706	Isaac Nunes França	2828	RECOMENDADO
23º	3770118821	Samuel Silva Menezes	2829	RECOMENDADO
24º	3770129913	Francisco Silva Guedes Neto	2830	RECOMENDADO
25º	3770014399	Wesley Francisco De Souza	2831	RECOMENDADO
26º	3770056851	Valdenir Moreira De Castro Junior	2832	RECOMENDADO
27º	3770054067	Danniel Carlos Nascimento Nobre	2833	RECOMENDADO
28º	3770005841	Luiz Romano Fernandes Sousa	2834	RECOMENDADO
29º	3770107880	Eduardo Rafael Silva De Freitas	2835	RECOMENDADO
30º	3770059052	Igor Ferreira Verde	2836	RECOMENDADO
31º	3770005273	Robson De Oliveira Freitas	2837	RECOMENDADO
32º	3770004709	Marcus Yuran Dias Da Silva	2838	RECOMENDADO
33º	3770091936	Rammon Ferreira Da Silva	2839	RECOMENDADO
34º	3770064993	Adelson Duarte De Oliveira	2841	RECOMENDADO
35º	3770141154	Sebastião Pinto Pereira Filho	2842	RECOMENDADO
36º	3770090297	Felipe De Melo Cavalcante	2843	RECOMENDADO
37º	3770073927	Ranielli De Almeida Borges	2845	RECOMENDADO
38º	3770002660	David Duarte Da Silva	2846	RECOMENDADO
39º	3770018792	Dayvid Dyeogo Silva	2847	RECOMENDADO
40º	3770139699	Gustavo Augusto Araújo Costa	2848	RECOMENDADO
41º	3770120186	Rodrigo Jerônimo Moreira Da Silva	2849	RECOMENDADO
42º	3770005210	Diego Oliveira Gonçalves	2850	RECOMENDADO
43º	3770087436	Luiz Rodrigues De Lima Neto	2851	RECOMENDADO
44º	3770009742	Elias Alves Paulino	2852	RECOMENDADO
45º	3770036560	Luiz Claudio Bezerra Dos Santos	2853	RECOMENDADO
46º	3770091031	Luiz Antonio Santos Benevides	2854	RECOMENDADO
47º	3770005519	Frankherby Matias De Andrade	2855	RECOMENDADO
48º	3770007025	Nayron Barbosa Inacio	2856	RECOMENDADO
49º	3770048126	Danilo Paz Saraiva	2857	RECOMENDADO
50º	3770101892	Jose Daniel Ferreira Goncalves	2858	RECOMENDADO
51º	3770052109	Matheus De Souza Fernandes	2859	RECOMENDADO
52º	3770115170	Jerferson Da Silva Cândido	2860	RECOMENDADO
53º	3770106268	Luiz Antonio De Sousa Oliveira	2861	RECOMENDADO
54º	3770017979	Júlio César Gonçalves Dos Santos	2862	RECOMENDADO
55º	3770040767	Edson Cavalcante De Lima	2863	RECOMENDADO
56º	3770123994	Hemenson Gomes Pereira	2864	RECOMENDADO
57º	3770117430	João Furtado Cruz Filho	2865	RECOMENDADO
58º	3770050239	Jean Alezi Vieira Dos Santos	2866	RECOMENDADO
59º	3770007768	Fernando Italo Muniz Magalhães	2867	RECOMENDADO
60º	3770056867	Daniel Gabriel Mavignier	2868	RECOMENDADO
61º	3770054083	Rogério Queiroz	2869	RECOMENDADO
62º	3770003089	Carlos Henrique Menezes Taveira	2870	RECOMENDADO
63º	3770088218	Roger Mikael Ribeiro Da Silva	2871	RECOMENDADO
64º	3770120456	Joaquim Nery Varela Bisneto	2872	RECOMENDADO
65º	3770050960	Arthur Bruno Alves Macêdo	2873	RECOMENDADO
66º	3770028971	Natanael Carneiro De Aguiar	2874	RECOMENDADO
67º	3770009983	Mateus Alves De Souza	2875	RECOMENDADO
68º	3770051458	Pedro Henrique Saraiva De Araújo	2876	RECOMENDADO
69º	3770022534	Jonildo Alves De Alencar Nascimento	2877	RECOMENDADO
70º	3770043809	Antonio Dauan Do Nascimento Miranda	2878	RECOMENDADO
71º	3770109223	Francisco Jocélio Lima Da Silva	2879	RECOMENDADO
72º	3770000779	Marcos Afrânio Honorato Morais Nogueira	2880	RECOMENDADO
73º	3770019099	Francisco Daniel Costa Dantas	2881	RECOMENDADO
74º	3770049287	Jhonata Jesus De Andrade Vidal	2882	RECOMENDADO
75º	3770073754	Savio Arcanjo Portela	2883	RECOMENDADO
76º	3770097610	Francisco Valdez Dos Santos Filho	2884	RECOMENDADO
77º	3770117965	Sergio Rocha De Almeida	2885	RECOMENDADO
78º	3770076255	Hermesson Lima Da Silva	2886	RECOMENDADO
79º	3770009883	Lauro Lima Silva	2887	RECOMENDADO
80º	3770103753	Charles Henrique Andrade De Oliveira	2888	RECOMENDADO
81º	3770032969	Maycon Whesley Farias Mororo	2889	RECOMENDADO
82º	3770117421	Thiago Cordeiro Lima Liberato	2890	RECOMENDADO
83º	3770036834	Israel Pablo Dos Santos	2891	RECOMENDADO
84º	3770103143	Italo Ramon Araujo Silva	2892	RECOMENDADO
85º	3770083431	Francisco Eduardo Alves Maciel	2894	RECOMENDADO
86º	3770002650	Glautemberg Oliveira Lopes	2895	RECOMENDADO
87º	3770105198	Weftenberg Jakson Da Silva Andrade	2896	RECOMENDADO
88º	3770119037	Ricardo Henrique Pereira	2897	RECOMENDADO
89º	3770000288	Jean Rodrigues Grangeiro	2898	RECOMENDADO
90º	3770105733	Bruno Rocha De Farias	2899	RECOMENDADO
91º	3770088256	Francisco Thiago Fontenele De Sousa	2900	RECOMENDADO
92º	3770007407	Francisco Das Chagas Marques	2901	RECOMENDADO
93º	3770039731	Edipo Mesquita Viana	2902	RECOMENDADO
94º	3770070777	Raphael Da Costa Cardoso	2903	RECOMENDADO
95º	3770115621	Pedro Jadson De Souza Almeida	2904	RECOMENDADO
96º	3770003485	Jefferson Reginaldo Ferreira Cosmo	2905	RECOMENDADO
97º	3770056195	Antonio Kelsen Avelino De Sousa	2906	RECOMENDADO
98º	3770111417	Francisco Danisio Ribeiro Matos	2907	RECOMENDADO
99º	3770040672	Antonio Clebio De Oliveira Barbosa Filho	2908	RECOMENDADO
100º	3770062037	Steferson Juan Diogenis Balbino	2909	RECOMENDADO
101º	3770023911	Francisco Das Chagas Galeno Gomes	2911	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
102ª	3770040236	Adriano Chagas Da Silva	2912	RECOMENDADO
103ª	3770015428	Jefferson Araujo Paiva	2913	RECOMENDADO
104ª	3770005832	Hanney Tiago Sousa Da Silva	2914	RECOMENDADO
105ª	3770001014	Victor Da Silva Freire	2915	RECOMENDADO
106ª	3770006515	Marcio Ferreira Maciel Junior	2916	RECOMENDADO
107ª	3770041846	Antônio Ferreira De Lemos Avelindo Neto	2917	RECOMENDADO
108ª	3770004344	Francisco Leonardo De Lunas De Sousa	2918	RECOMENDADO
109ª	3770074028	Francisco Miquislane Sousa Ribeiro	2919	RECOMENDADO
110ª	3770059690	Ebson Brito Da Silva	2921	RECOMENDADO
111ª	3770085837	Yago Leone Pacheco Leal	2922	RECOMENDADO
112ª	3770056450	Thales De Moraes Farias	2923	RECOMENDADO
113ª	3770004854	David Denner Sena Paiva	2924	RECOMENDADO
114ª	3770009558	Pedro Henrique Almeida Dos Santos	2925	RECOMENDADO
115ª	3770095406	Pedro Anderson Da Silva Andrade	2926	RECOMENDADO
116ª	3770048437	Francisco Tiago Ferreira Gomes	2927	RECOMENDADO
117ª	3770068897	Bruno Araújo Gomes	2928	RECOMENDADO
118ª	3770011273	Daniel Severo Moreira Santos	2929	RECOMENDADO
119ª	3770012762	Matheus De Sousa Da Costa	2930	RECOMENDADO
120ª	3770001048	Anderson Lima Braga	2931	RECOMENDADO
121ª	3770032988	Raul Pedro Linhares Farias	2932	RECOMENDADO
122ª	3770018100	James Max Nunes Da Silva	2933	RECOMENDADO
123ª	3770045104	Jonnathan Gabriel De Oliveira	2934	RECOMENDADO
124ª	3770015965	Helder Iran Rodrigues De Albuquerque	2935	RECOMENDADO
125ª	3770110596	Krisnelano Melo Catunda	2936	RECOMENDADO
126ª	3770035226	Fernando Lima Do Nascimento	2937	RECOMENDADO
127ª	3770108870	Jose Romário Cruz Andrade	2938	RECOMENDADO
128ª	3770039131	Diogo Da Silva Amarante	2939	RECOMENDADO
129ª	3770002956	Fabricio Lima Pires De Sousa	2940	RECOMENDADO
130ª	3770092017	Sergio Coutinho Santos	2941	RECOMENDADO
131ª	3770099809	Pedro Henrique Dos Reis Borges	2942	RECOMENDADO
132ª	3770051642	Bruno Everton De Almeida Monteiro	2943	RECOMENDADO
133ª	3770017250	Lucas Róger De Sousa Martins	2944	RECOMENDADO
134ª	3770055522	Carlos Henrique Da Rocha Rodrigues	2945	RECOMENDADO
135ª	3770129609	Luan Paulo Dos Santos Do Nascimento	2946	RECOMENDADO
136ª	3770072204	David De Lima Sena	2947	RECOMENDADO
137ª	3770004053	Bruno Barbosa Da Silva	2948	RECOMENDADO
138ª	3770026371	Denis Elias Soares	2949	RECOMENDADO
139ª	3770085767	Gabriel Dos Santos Cosmo	2950	RECOMENDADO
140ª	3770011148	Márcio Junior Costa Silva Filho	2951	RECOMENDADO
141ª	3770004847	Francisco Antonio De Paula Oliveira	2952	RECOMENDADO
142ª	3770011014	Marcelo Wesley Da Costa Fernandes	2953	RECOMENDADO
143ª	3770117329	Angelo Macio De Oliveira	2954	RECOMENDADO
144ª	3770129757	Francisco Willys Silva De Carvalho	2955	RECOMENDADO
145ª	3770012787	João Batista Alves De Melos	2956	RECOMENDADO
146ª	3770094924	Vagner De Souza E Silva	2957	RECOMENDADO
147ª	3770042605	Anderson Vieira Da Silva	2958	RECOMENDADO
148ª	3770060107	Antonio Rayure Pinto Castro	2959	RECOMENDADO
149ª	3770073910	Francisco Lucas Meireles Da Mota	2960	RECOMENDADO
150ª	3770106395	Robson Moraes Da Rocha	2961	RECOMENDADO
151ª	3770012277	Jefferson Ferreira De Oliveira Silva	2962	RECOMENDADO
152ª	3770017059	Muriel Vitorino De Barros Marques	2963	RECOMENDADO
153ª	3770002372	Francisco Jeovane Agostinho Gomes	2964	RECOMENDADO
154ª	3770117052	Renato Ferreira Bezerra	2965	RECOMENDADO
155ª	3770017429	Jan Pierre Soares Da Silva	2966	RECOMENDADO
156ª	3770119925	Elves Silva Da Anunciacao	2967	RECOMENDADO
157ª	3770016185	Rafael Ferreira De Sousa	2968	RECOMENDADO
158ª	3770120037	Tiago Regis De Sousa Oliveira	2969	RECOMENDADO
159ª	3770003300	Tiago Mendes Do Nascimento	2970	RECOMENDADO
160ª	3770001368	Rafael Dos Santos Silva	2971	RECOMENDADO
161ª	3770010247	Daniel Lopes Da Silva	2972	RECOMENDADO
162ª	3770051479	Jose Romeilson Pinheiro Rogerio	2973	RECOMENDADO
163ª	3770097040	Alexandre De Freitas Mota	2974	RECOMENDADO
164ª	3770020813	Ítalo Castro Rodrigues	2975	RECOMENDADO
165ª	3770003668	Pedro Lázaro Gomes Pereira	2976	RECOMENDADO
166ª	3770063267	Gearlis Gomes De Souza	2977	RECOMENDADO
167ª	3770030568	Francisco Paz De Lima Neto	2979	RECOMENDADO
168ª	3770034788	Rafael Albuquerque Melo	2980	RECOMENDADO
169ª	3770105026	Jose Henrique De Lima Santos	2981	RECOMENDADO
170ª	3770001474	Antonio Cadorne Rodrigues Junior	2982	RECOMENDADO
171ª	3770108023	Italo Gomes Da Costa	2983	RECOMENDADO
172ª	3770039133	David Cassio Pereira Do Nascimento	2984	RECOMENDADO
173ª	3770084548	Emerson Wendel Costa Barbosa	2985	RECOMENDADO
174ª	3770121080	Carlos Alberto Da Costa Martins	2986	RECOMENDADO
175ª	3770016469	Lucas Lopes Cabral Henrique	2987	RECOMENDADO
176ª	3770043019	Erenilson Vital Ferreira	2989	RECOMENDADO
177ª	3770001851	Otávio Pinheiro Dantas Junior	2990	RECOMENDADO
178ª	3770037778	Lucas Dos Santos Duarte	2991	RECOMENDADO
179ª	3770090302	Renan Cunha De Jesus	2992	RECOMENDADO
180ª	3770088221	Darlan De Santana Barbosa	2993	RECOMENDADO
181ª	3770121358	Jefer Macedo Gonçalves	2995	RECOMENDADO
182ª	3770052223	Tarcísio André Oliveira Silva	2996	RECOMENDADO
183ª	3770024760	Hudson Pereira Cavalcante	2997	RECOMENDADO
184ª	3770103462	Francisco Ismael Brito De Sousa	2998	RECOMENDADO
185ª	3770021046	Francisco Atayde Fernandes De Lima	2999	RECOMENDADO
186ª	3770085828	Antonio Mardônio Silva Dos Santos	3000	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUZO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
187º	3770042423	Samuel Santiago De Lima	3001	RECOMENDADO
188º	3770084406	Clovis Eduardo Jesus Silva	3002	RECOMENDADO
189º	3770019439	Renan Firmiano Costa	3003	RECOMENDADO
190º	3770034716	Francisco Wallyson Xavier De Araújo	3004	RECOMENDADO
191º	3770092160	Romilson De Oliveira Leite	3005	RECOMENDADO
192º	3770137588	Rafael Farias De Almeida	3006	RECOMENDADO
193º	3770131275	Paulo Castro Dos Santos	3007	RECOMENDADO
194º	3770087164	Weverton Pinheiro De Sousa	3008	RECOMENDADO
195º	3770014633	Fabiano Sergio De Melo	3009	RECOMENDADO
196º	3770029003	João Paulo Da Silva Cruz	3010	RECOMENDADO
197º	3770072647	Matheus Pinto Freitas	3011	RECOMENDADO
198º	3770070760	Likony Dos Santos Sousa	3012	RECOMENDADO
199º	3770000141	Italo Barroso Da Silva	3013	RECOMENDADO
200º	3770048037	Samuel Ferreira Mafra	3014	RECOMENDADO
201º	3770080329	Roges Williams Da Silva Marques	3015	RECOMENDADO
202º	3770001614	Yuri Vieira Alves	3016	RECOMENDADO
203º	3770012405	Paulo Henrique De Almeida Martins	3017	RECOMENDADO
204º	3770013855	Pedro Silva Araujo	3018	RECOMENDADO
205º	3770108075	Michel Nicholas Gomes Da Silva	3019	RECOMENDADO
206º	3770128329	Aloysio Gois Fernandes Barros Neto	3020	RECOMENDADO
207º	3770016765	Lucas Luz De Sousa	3021	RECOMENDADO
208º	3770046117	Francisco Romário Ferreira Da Silva	3022	RECOMENDADO
209º	3770009267	Bruno Costa Macambira	3023	RECOMENDADO
210º	3770027627	Hynner Stephano Silva	3024	RECOMENDADO
211º	3770011361	Emanuel Monteiro De Castro Junior	3025	RECOMENDADO
212º	3770026719	George Brendon Santiago Da Silva	3026	RECOMENDADO
213º	3770126092	Johnny Silva De Almeida	3027	RECOMENDADO
214º	3770097687	Levi Gomes Mendonça	3028	RECOMENDADO
215º	3770088762	Antonio Hercules Matheus Eufrazio De Freitas	3029	RECOMENDADO
216º	3770124202	Itaci Ferreira Da Costa Filho	3030	RECOMENDADO
217º	3770013269	Antonio Diogo Ribeiro Da Silva	3031	RECOMENDADO
218º	3770086549	Rodrigo Dos Santos Furtado Monteiro	3032	RECOMENDADO
219º	3770046446	Raimundo Robson De Macedo Ribeiro	3035	RECOMENDADO
220º	3770020810	Ricardo Lucas Goes Jucá	3036	RECOMENDADO
221º	3770003717	Italo Thiago De Lemos Santos	3037	RECOMENDADO
222º	3770026448	Alisson Moura Da Silva	3038	RECOMENDADO
223º	3770010782	Natanael Santos Da Silva	3039	RECOMENDADO
224º	3770053174	Marcos Henrique Lins De Aquino	3040	RECOMENDADO
225º	3770077080	George Pereira Leitão	3041	RECOMENDADO
226º	3770135285	Inacio Jorge Freitas Martins	3042	RECOMENDADO
227º	3770002014	Marcelo Da Silva Santos	3043	RECOMENDADO
228º	3770026875	Samuel Ferreira Da Costa	3044	RECOMENDADO
229º	3770001816	Evilanio De Freitas Lima	3046	RECOMENDADO
230º	3770018161	Francisco Helder Braga Oliveira	3047	RECOMENDADO
231º	3770058193	Robert Gil Leite Santos	3048	RECOMENDADO
232º	3770005466	Maykon Ismael De Sousa	3049	RECOMENDADO
233º	3770019070	João Paulo Alves Macedo Melo	3050	RECOMENDADO
234º	3770101954	Jonathan Eduardo Barros De Melo	3051	RECOMENDADO
235º	3770030667	Bruno Allef Rodrigues De França	3052	RECOMENDADO
236º	3770109703	Bruno Marinho Viana	3053	RECOMENDADO
237º	3770027952	Saulo De Oliveira Silva	3054	RECOMENDADO
238º	3770052908	Francisco Edinaldo Teles Uchôa	3056	RECOMENDADO
239º	3770060195	Gabriel Marcos Alencar Monte	3057	RECOMENDADO
240º	3770051862	Matheus Paixao Mendonça	3058	RECOMENDADO
241º	3770114492	Weverton Rafael Torres Catunda	3059	RECOMENDADO
242º	3770036562	Gledson Raulino Girao	3060	RECOMENDADO
243º	3770117237	Raimundo Angelo Da Silva Neto	3061	RECOMENDADO
244º	3770091631	Luann Carlos Da Costa Landim	3062	RECOMENDADO
245º	3770074223	William Silva Batista	3063	RECOMENDADO
246º	3770039390	Anderson Bráulli Soares De Medeiros	3064	RECOMENDADO
247º	3770009945	Mauricio Natanael Soares Gomes	3066	RECOMENDADO
248º	3770008799	Gerardo Júnior De Souza	3067	RECOMENDADO
249º	3770017033	Marlyo José Oliveira Silva	3068	RECOMENDADO
250º	3770055090	Valdenir De Almeida Lira	3069	RECOMENDADO
251º	3770118680	Lucas Silva Menezes	3070	RECOMENDADO
252º	3770058790	Gilvan Azevedo Da Silva	3071	RECOMENDADO
253º	3770016197	Higor Alves Batista	3072	RECOMENDADO
254º	3770103434	Fred Chardson Bezerra Lopes	3073	RECOMENDADO
255º	3770038074	Marcos Paulo Badazoni Da Silva	3074	RECOMENDADO
256º	3770040319	José Adelmo Pereira Neto	3076	RECOMENDADO
257º	3770052191	Francisco Maelson Meneses Neques	3077	RECOMENDADO
258º	3770117652	Everton Hugo Aquino De Medeiros	3078	RECOMENDADO
259º	3770038733	Jamil Araujo Silva	3080	RECOMENDADO
260º	3770081653	Robson Reinaldo Santos Do Nascimento	3081	RECOMENDADO
261º	3770015919	Fábio Gomes Madeira	3082	RECOMENDADO
262º	3770059500	Italo Barbosa Farias	3083	RECOMENDADO
263º	3770050873	Eduardo Moura Freitas	3084	RECOMENDADO
264º	3770096601	Tibério Lessa De Sousa Freitas	3085	RECOMENDADO
265º	3770035797	Guilherme Nunes De Queiroz	3086	RECOMENDADO
266º	3770004310	Armando Lucas Severo Nascimento	3087	RECOMENDADO
267º	3770023503	Mayors Jaron Sousa Pereira Da Silva	3088	RECOMENDADO
268º	3770106059	Bruno Jordano Matos Cruz	3089	RECOMENDADO
269º	3770051971	Francisco Antonio Domingos Da Silva	3090	RECOMENDADO
270º	3770128943	Francisco De Assis Silva Santos	3091	RECOMENDADO
271º	3770014087	José Wellithon Batista Zacarias	3092	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
272ª	3770120507	José Bruno Miranda Peixoto	3093	RECOMENDADO
273ª	3770005503	Emerson De Oliveira Sousa	3094	RECOMENDADO
274ª	3770021388	Adriano Junior Da Silva	3095	RECOMENDADO
275ª	3770047170	Horácio Victor Rodrigues Soares	3097	RECOMENDADO
276ª	3770130462	Edney Barbosa Pereira	3099	RECOMENDADO
277ª	3770017958	Francisco Olimar Oliveira Sousa	3100	RECOMENDADO
278ª	3770041168	Tobias Glauber De Oliveira Matias	3101	RECOMENDADO
279ª	3770054020	Janderson Araujo Portela	3102	RECOMENDADO
280ª	3770009819	Kelvyn Dos Santos Ferreira	3103	RECOMENDADO
281ª	3770145874	Felipe Marques Beserra	3104	RECOMENDADO
282ª	3770062063	Bruno Rafael Do Nascimento	3105	RECOMENDADO
283ª	3770030997	Jefferson Vieira De Menezes	3106	RECOMENDADO
284ª	3770001179	Francisco Hudson Gustavo Honorato	3107	RECOMENDADO
285ª	3770025966	Antonio Paulo Aguiar Fernandes	3108	RECOMENDADO
286ª	3770053019	Alexandre Garcia Lima Carneiro	3109	RECOMENDADO
287ª	3770035920	Jose Gomes Bandeira Neto	3110	RECOMENDADO
288ª	3770117080	Robertth Brunno Moita De Almeida Rocha	3112	RECOMENDADO
289ª	3770124653	Aglaylson Viana Lima	3113	RECOMENDADO
290ª	3770026240	Christian Gonçalves De Oliveira	3114	RECOMENDADO
291ª	3770009808	Dhoze Rafael Lima Ferreira	3115	RECOMENDADO
292ª	3770045705	Alexandre Genival Barbosa	3116	RECOMENDADO
293ª	3770061503	Christiano Batista Lima	3117	RECOMENDADO
294ª	3770076835	Jorge Miguel Baldino De Miranda	3118	RECOMENDADO
295ª	3770126667	Mailson Soares Sampaio	3119	RECOMENDADO
296ª	3770086940	Mário De Carvalho Mapurunga Mazulo	3120	RECOMENDADO
297ª	3770079683	Fernando Vieira Soares	3121	RECOMENDADO
298ª	3770093197	Enio Marques De Castro Silveira	3122	RECOMENDADO
299ª	3770115937	Marcos Malan Mafra Junior	3123	RECOMENDADO
300ª	3770105487	Agnaldo Cunha De Oliveira	3124	RECOMENDADO
301ª	3770138883	Eduardo Cesar De Miranda Silva	3125	RECOMENDADO
302ª	3770011164	Eduardo José Menezes Rufino	3127	RECOMENDADO
303ª	3770080781	Rennan Ramos Furtado	3128	RECOMENDADO
304ª	3770056340	José Airton De Sousa Alves	3129	RECOMENDADO
305ª	3770089163	Rogério Bezerra Silvestre De Santana	3130	RECOMENDADO
306ª	3770074084	Thiago Marques De Lima	3131	RECOMENDADO
307ª	3770005984	José Ferreira Moreira Filho	3132	RECOMENDADO
308ª	3770118188	Antonio Robson Pereira	3133	RECOMENDADO
309ª	3770103908	Naldithon Santos Teles	3134	RECOMENDADO
310ª	3770103662	Henrique Eduardo Menezes Novaes	3135	RECOMENDADO
311ª	3770134979	André Fernandes De Moura	3136	RECOMENDADO
312ª	3770075658	Jair Rannyery Araújo De Lima	3137	RECOMENDADO
313ª	3770024629	Peron Vitor Oliveira Matos	3138	RECOMENDADO
314ª	3770005232	Francisco Gerbesson Nogueira De Lima	3139	RECOMENDADO
315ª	3770067393	Zacarias Mendes Filho	3140	RECOMENDADO
316ª	3770040169	George Michael Do Nascimento Silva	3141	RECOMENDADO
317ª	3770111661	José Da Silva Santos	3142	RECOMENDADO
318ª	3770111031	Gênesis Pereira Dos Santos	3143	RECOMENDADO
319ª	3770005131	Davi Saraiva Sarmento	3144	RECOMENDADO
320ª	3770118190	Diogo Muniz De Freitas Haidar	3145	RECOMENDADO
321ª	3770061935	Hygo Anderson Pereira Teixeira	3146	RECOMENDADO
322ª	3770102072	Daniel De Sousa Moreira	3147	RECOMENDADO
323ª	3770022234	Alan Diogo Rodrigues Maia	3148	RECOMENDADO
324ª	3770011457	Caio Filizola De Paiva	3149	RECOMENDADO
325ª	3770006178	Ronielle Martins Dos Santos	3150	RECOMENDADO
326ª	3770147015	Eduardo Mendes Araujo	3152	RECOMENDADO
327ª	3770028302	Marcos André Barbosa De Freitas	3154	RECOMENDADO
328ª	3770006425	Dhoney Da Silva Monteiro	3157	RECOMENDADO
329ª	3770127102	Helisson Cesar Freitas Da Silva	3158	RECOMENDADO
330ª	3770061501	Bruno Emanuel De Melo Brasilino	3159	RECOMENDADO
331ª	3770106204	Dimas Sombra Mateus Filho	3160	RECOMENDADO
332ª	3770090488	Rodrigo Araujo Da Silva	3161	RECOMENDADO
333ª	3770089415	Diego Bruno Feitosa De Castro	3162	RECOMENDADO
334ª	3770037598	Lucas Soares Da Rocha	3163	RECOMENDADO
335ª	3770073786	Cleudson Dos Santos Silva	3164	RECOMENDADO
336ª	3770115634	Francisco Wandebson Oliveira Eugenio	3165	RECOMENDADO
337ª	3770070407	Felipe Rodrigues Ramos	3167	RECOMENDADO
338ª	3770004024	João Dantas Júnior	3168	RECOMENDADO
339ª	3770143234	Marcos Diego De Menezes	3169	RECOMENDADO
340ª	3770001481	Diego Wallace Gomes Barbosa	3170	RECOMENDADO
341ª	3770080200	Dalberson Barbosa Da Silva	3172	RECOMENDADO
342ª	3770034016	Flávio Alves Da Costa	3173	RECOMENDADO
343ª	3770029544	Cristiano Costa Marques	3174	RECOMENDADO
344ª	3770051883	Denerson Jota De Paula Dos Anjos	3175	RECOMENDADO
345ª	3770036884	Alexsandro Cirino De Lima	3177	RECOMENDADO
346ª	3770040167	Rudney Silva De Souza	3181	RECOMENDADO
347ª	3770000102	Renato Renis De Lima	3182	RECOMENDADO
348ª	3770031060	Regis Da Silva Remigio	3183	RECOMENDADO
349ª	3770026018	Alisson De Souza Holanda	3184	RECOMENDADO
350ª	3770090129	Marcio De Brito Araujo	3185	RECOMENDADO
351ª	3770034827	David Alisson Dos Santos Santiago	3186	RECOMENDADO
352ª	3770065753	Hansmiller Silva Tavares	3187	RECOMENDADO
353ª	3770095190	Jefferson De Mesquita Lima	3188	RECOMENDADO
354ª	3770118206	Jean Marcel Lima Vieira	3189	RECOMENDADO
355ª	3770035766	Walber Santos Cabral	3190	RECOMENDADO
356ª	3770083299	Antônio Rômulo Barbosa Bezerra	3191	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUZO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
357º	3770041602	Paulo Gustavo Almeida Cafe	3193	RECOMENDADO
358º	3770001383	Everton Araujo De Souza	3194	RECOMENDADO
359º	3770043988	Clécio Santos Da Cunha	3195	RECOMENDADO
360º	3770066768	Antonio Herbeth De Oliveira Craveiro	3196	RECOMENDADO
361º	3770110269	Allan Ferreira Pereira	3197	RECOMENDADO
362º	3770076753	Thiago Venâncio Teixeira	3198	RECOMENDADO
363º	3770079152	Andre Campos Do Nascimento	3199	RECOMENDADO
364º	3770099985	Felipe Mendes Teixeira	3200	RECOMENDADO
365º	3770006366	Wilton Costa Nunes	3201	RECOMENDADO
366º	3770070252	Anael Nayson De Vasconcelos Ferreira	3202	RECOMENDADO
367º	3770042363	Paulo Felipe Ferreira Lima	3203	RECOMENDADO
368º	3770037038	Israel Zorek	3204	RECOMENDADO
369º	3770001195	Salatiel Gomes Costa	3205	RECOMENDADO
370º	3770002138	Iranildo Da Silva Teixeira	3206	RECOMENDADO
371º	3770007968	Jose Leonardo Da Silva Dos Anjos	3207	RECOMENDADO
372º	3770007651	Francisco Douglas Pires Feitosa	3208	RECOMENDADO
373º	3770029692	Kayo Kennedy Maia Paiva	3209	RECOMENDADO
374º	3770011723	Rafael Machado Capistrano	3210	RECOMENDADO
375º	3770042316	David Nascimento Da Silva	3211	RECOMENDADO
376º	3770012263	Francisco Gustavo Bento Da Silva	3212	RECOMENDADO
377º	3770025766	André Aires Beserra	3213	RECOMENDADO
378º	3770115864	Antonio Abelardo Magalhaes Junior	3214	RECOMENDADO
379º	3770001993	Sérgio Roberto Lima De Araújo	3215	RECOMENDADO
380º	3770104026	Genevan Moreira Paiva	3216	RECOMENDADO
381º	3770040906	Jose Davi Ribeiro Santana	3217	RECOMENDADO
382º	3770056305	Marley Adrison Moreira De Sousa	3218	RECOMENDADO
383º	3770042695	Tairon César Fernandes Mororó	3219	RECOMENDADO
384º	3770121575	Deyvid Lopes Dos Santos	3220	RECOMENDADO
385º	3770039494	Daniel Silva Freire	3221	RECOMENDADO
386º	3770093500	Natan De Oliveira Barbosa	3222	RECOMENDADO
387º	3770081531	Thálisson Magno Lima De Brito	3223	RECOMENDADO
388º	3770107251	Jorge Leandro De Sousa	3224	RECOMENDADO
389º	3770140049	Francisco Denis Silveira	3225	RECOMENDADO
390º	3770055630	Eudavid Ferreira De Saboia	3226	RECOMENDADO
391º	3770107191	Alysson Moura Arruda	3227	RECOMENDADO
392º	3770000918	Bruno Kelvir Ferreira Girão	3228	RECOMENDADO
393º	3770080504	José Caio Fernandes Gameleira	3229	RECOMENDADO
394º	3770012969	Francisco Ângelo Barbosa Felício	3230	RECOMENDADO
395º	3770022107	Francisco Carlilson Ferreira Da Silva	3231	RECOMENDADO
396º	3770066851	Mardônio Amorim Da Silva	3232	RECOMENDADO
397º	3770114472	Marcos Gabriel de Santana Sales	3233	RECOMENDADO
398º	3770120479	Pedro Borges Silva Filho	3234	RECOMENDADO
399º	3770048556	José Ailson Nascimento Dos Santos Filho	3235	RECOMENDADO
400º	3770000463	Fagner Rodrigues Lima	3236	RECOMENDADO
401º	3770001297	Glauber Dos Santos Da Silva	3237	RECOMENDADO
402º	3770066839	Gildanclecio Dos Santos Leite	3238	RECOMENDADO
403º	3770041845	Erivaldo Freires De Sousa	3239	RECOMENDADO
404º	3770018141	Alisson Lima Da Silva	3240	RECOMENDADO
405º	3770046136	Carlos Gleison Menezes Dos Santos	3241	RECOMENDADO
406º	3770133553	João Evangelista Gonçalves Silva	3242	RECOMENDADO
407º	3770043051	Mateus Da Silva Monteiro	3243	RECOMENDADO
408º	3770046977	Andre William Barbosa Soares	3244	RECOMENDADO
409º	3770084887	Henrique Silva Moreira	3245	RECOMENDADO
410º	3770011640	Weyne Angelo Rodrigues	3246	RECOMENDADO
411º	3770023188	Francisco Rodrigues De Lima Neto	3247	RECOMENDADO
412º	3770090780	Gideony Oliveira Saraiva	3248	RECOMENDADO
413º	3770019282	Josivaldo Pinheiro Pereira	3249	RECOMENDADO
414º	3770099539	Pedro Junior Gomes De Abreu	3250	RECOMENDADO
415º	3770021179	Vinicius Ferrer Linhares Viana	3251	RECOMENDADO
416º	3770068842	Luiz Tiago Da Silveira	3252	RECOMENDADO
417º	3770028757	Mateus Lima Pereira	3253	RECOMENDADO
418º	3770016952	Antonio Wallysson Lucena Pessoa	3254	RECOMENDADO
419º	3770104169	Claudio Bezerra Xavier	3255	RECOMENDADO
420º	3770039955	Francisco Diogo Soares Da Silva	3256	RECOMENDADO
421º	3770054993	Francisco Wesley Vasconcelos De Oliveira	3257	RECOMENDADO
422º	3770032793	Jose Barros De Carvalho E Sa	3258	RECOMENDADO
423º	3770005319	Pedro Herbert Paiva Oliveira	3259	RECOMENDADO
424º	3770079824	Francisco Daniel Da Cunha Silva	3260	RECOMENDADO
425º	3770137437	Marcelo De Oliveira Botelho	3261	RECOMENDADO
426º	3770107876	Adriano Ribeiro Monteiro	3262	RECOMENDADO
427º	3770045467	Francisco Davi Maciel Vasconcelos	3263	RECOMENDADO
428º	3770000379	Luiz Carlos Fernandes Nogueira	3264	RECOMENDADO
429º	3770000465	Romário Da Silva Bernardo	3265	RECOMENDADO
430º	3770031224	Samuel Da Silva Andrade Castro	3266	RECOMENDADO
431º	3770013188	Francisco Edenio Barbosa Da Silva Filho	3267	RECOMENDADO
432º	3770127819	Daniel Profiro De Lima	3268	RECOMENDADO
433º	3770003095	Raimundo Neto Menezes De Carvalho	3269	RECOMENDADO
434º	3770005431	Leandro Rodrigues Da Silva	3270	RECOMENDADO
435º	3770017596	Jardel Dos Santos Lemos	3271	RECOMENDADO
436º	3770009280	Jose Felipe De Sena Neto	3272	RECOMENDADO
437º	3770106656	Otniel Da Silva Lima	3273	RECOMENDADO
438º	3770102281	Joaquim Otávio Da Silva Filho	3274	RECOMENDADO
439º	3770119236	Antonio Carlos Morais Dos Santos	3275	RECOMENDADO
440º	3770102667	Luis Jandson De Sousa Felix	3276	RECOMENDADO
441º	3770000150	Francisco Jonas Barbosa Da Costa	3277	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
442ª	3770001134	Edilson Teixeira Silva	3279	RECOMENDADO
443ª	3770005266	Israel Gomes De Lima Xavier	3280	RECOMENDADO
444ª	3770028342	José Alessandro Mamede Nunes	3281	RECOMENDADO
445ª	3770121603	Antonio Ricardo Teixeira De Brito Junior	3282	RECOMENDADO
446ª	3770006436	Francisco Mike Chaves Rebouças	3283	RECOMENDADO
447ª	3770114967	Raone Venancio Bezerra	3284	RECOMENDADO
448ª	3770112155	Fenix Pinheiro Dos Santos	3285	RECOMENDADO
449ª	3770128026	Inácio Júnior Alencar De Sousa	3286	RECOMENDADO
450ª	3770010865	Lucas Pereira Gomes	3287	RECOMENDADO
451ª	3770112725	Dioni Freitas De Vargas	3288	RECOMENDADO
452ª	3770024437	Antonio Marcos Henrique Sousa	3289	RECOMENDADO
453ª	3770112663	Rafael Moreira Martins	3290	RECOMENDADO
454ª	3770121203	Carlos Eduardo Da Silva Matos	3291	RECOMENDADO
455ª	3770011283	Rômulo Nunes Cruz	3292	RECOMENDADO
456ª	3770085017	Vanimar Felipe Mariano	3293	RECOMENDADO
457ª	3770141532	André Da Assunção Visgueira	3294	RECOMENDADO
458ª	3770097421	Marcos Jonathan Saldanha Da Silva	3295	RECOMENDADO
459ª	3770063957	Edinaldo Venancio De Sousa	3296	RECOMENDADO
460ª	3770050114	Adegilson Mesquita Dos Santos	3297	RECOMENDADO
461ª	3770019951	Alisson Sousa Samico	3298	RECOMENDADO
462ª	3770104208	Italo Raphael Angelo Silva	3299	RECOMENDADO
463ª	3770020909	Bruno Moura Silva	3300	RECOMENDADO
464ª	3770043283	Joel Nobre De Freitas	3301	RECOMENDADO
465ª	3770033265	Danilo Silva Ferreira	3302	RECOMENDADO
466ª	3770015740	Felipe De Sousa Dias	3303	RECOMENDADO
467ª	3770101206	Paullo Henrique Pontes Vieira	3304	RECOMENDADO
468ª	3770001610	Metusael Rodrigues De Lima	3305	RECOMENDADO
469ª	3770095404	Yago Bezerra Da Silva	3306	RECOMENDADO
470ª	3770075111	José Cicero Marcílio Ferreira	3307	RECOMENDADO
471ª	3770017618	Cleandro Dos Santos Silva	3308	RECOMENDADO
472ª	3770022909	Denilson Lima Siqueira	3309	RECOMENDADO
473ª	3770088203	Francisco David Pinheiro De Macedo	3310	RECOMENDADO
474ª	3770058141	Bruno Rodrigues De Holanda	3311	RECOMENDADO
475ª	3770117197	Francisco Josivan Andrade Silva	3312	RECOMENDADO
476ª	3770113854	Jefferson De Araújo Nascimento	3313	RECOMENDADO
477ª	3770129208	Paulo Roberto Magalhães Silva	3314	RECOMENDADO
478ª	3770005031	Tanderson Silva Fernandes	3315	RECOMENDADO
479ª	3770116927	Nelson Soares Ribeiro	3316	RECOMENDADO
480ª	3770115978	Rafael Da Silva Ferreira	3317	RECOMENDADO
481ª	3770117540	Davi Dos Santos Pereira	3318	RECOMENDADO
482ª	3770001588	Helder Gubbio Vieira De Sousa	3319	RECOMENDADO
483ª	3770092411	Jose Erivanio Dos Santos	3320	RECOMENDADO
484ª	3770099393	Antonio Raimundo De Alencar Junior	3321	RECOMENDADO
485ª	3770022115	Francisco Olivio Martins Dos Santos Júnior	3322	RECOMENDADO
486ª	3770070060	Samuel Araújo Lopes De Alencar	3323	RECOMENDADO
487ª	3770082361	Francisco Cesar De Sousa Cavalcante Filho	3324	RECOMENDADO
488ª	3770110352	Girllailson Silva	3325	RECOMENDADO
489ª	3770130873	Frank Willyan Dos Santos	3326	RECOMENDADO
490ª	3770013597	Maylson Pinheiro De Lima	3327	RECOMENDADO
491ª	3770104747	Raimundo Pereira Do Nascimento Filho	3328	RECOMENDADO
492ª	3770054488	Tauan Da Silva Monteiro	3329	RECOMENDADO
493ª	3770129406	Hemerson Ruan De Carvalho Viana	3330	RECOMENDADO
494ª	3770067373	Cicero Romario Moreira Dos Santos	3331	RECOMENDADO
495ª	3770037788	Leonardo Da Silva Duarte	3332	RECOMENDADO
496ª	3770003689	Daniel Fernandes De Paulo	3333	RECOMENDADO
497ª	3770004455	Francisco Filipe Freitas Alves	3334	RECOMENDADO
498ª	3770003137	Francisco Auricelio Rodrigues Garcia Filho	3335	RECOMENDADO
499ª	3770090573	Daniel Da Costa Sousa	3336	RECOMENDADO
500ª	3770043380	Lucas Fernandes Moraes Da Silva	3338	RECOMENDADO
501ª	3770044174	Jose Arlan Emidio De Sousa	3339	RECOMENDADO
502ª	3770011893	Isaac Lopes Moura	3340	RECOMENDADO
503ª	3770046313	Joellyngton Mauricio Dantas	3341	RECOMENDADO
504ª	3770047267	Diego Sa Rodrigues	3342	RECOMENDADO
505ª	3770019368	Emanuel Cavalcante Da Silva	3343	RECOMENDADO
506ª	3770109417	Rodrigo De Oliveira Monteiro	3344	RECOMENDADO
507ª	3770119102	Hudson De Brito Cavalcante	3345	RECOMENDADO
508ª	3770066590	Brayner Melo Pacheco	3346	RECOMENDADO
509ª	3770050244	Rafael Santiago Coelho	3347	RECOMENDADO
510ª	3770107927	Aurimar Chaves De Oliveira Junior	3348	RECOMENDADO
511ª	3770039450	Maxwel Monteiro Do Nascimento	3349	RECOMENDADO
512ª	3770101084	Lucas Henrique Almeida Dos Santos	3350	RECOMENDADO
513ª	3770028699	Lucas Ferreira De Lemos	3351	RECOMENDADO
514ª	3770024560	Samuel Costa De Moraes	3352	RECOMENDADO
515ª	3770001140	Felipe Sergio Melo Brandão	3353	RECOMENDADO
516ª	3770114879	Breno Vieira Lima	3354	RECOMENDADO
517ª	3770090843	Caio Felipe Galdino Veras	3355	RECOMENDADO
518ª	3770083486	Paulo Roberto Cavalcante Da Silva	3356	RECOMENDADO
519ª	3770039883	Francisco Danúbio Teixeira	3357	RECOMENDADO
520ª	3770112417	Adauto Kleyrton Dantas Lôbo	3358	RECOMENDADO
521ª	3770068350	Davi Rodrigues Pinto	3359	RECOMENDADO
522ª	3770038951	Rafael Da Costa Paes	3360	RECOMENDADO
523ª	3770104680	Benedito De Oliveira Monteiro	3361	RECOMENDADO
524ª	3770023825	Aesio De Sousa	3362	RECOMENDADO
525ª	3770019971	Antonio Igor Rangel Da Silva	3363	RECOMENDADO
526ª	3770003146	Antonio Sergio Ferreira De Oliveira Filho	3364	RECOMENDADO

ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUZO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
527º	3770037551	Helton Roosvelt Frota Da Fonseca	3365	RECOMENDADO
528º	3770057124	Matheus De Sousa Gomes	3366	RECOMENDADO
529º	3770117581	Gefferson Cavalcante Siqueira	3367	RECOMENDADO
530º	3770128926	Nielson Fontenele Vieira	3368	RECOMENDADO
531º	3770138321	Ilan Maiston Silva Crispim	3369	RECOMENDADO
532º	3770118308	Jonas Andrade Fernandes	3370	RECOMENDADO
533º	3770091265	Rodrigo Batista Barros	3372	RECOMENDADO
534º	3770056310	Wellington Rodrigues De Lima	3373	RECOMENDADO
535º	3770013737	Fábio Freitas Da Silva	3374	RECOMENDADO
536º	3770087014	José Jean Araújo De Sousa	3376	RECOMENDADO
537º	3770049785	Thiago Dias Cordeiro	3377	RECOMENDADO
538º	3770083744	Pedro Henrique Souza Da Silva	3378	RECOMENDADO
539º	3770136579	Jose Gleryston Da Rocha Castro	3379	RECOMENDADO
540º	3770039395	Cássio Coelho De Sá Beviláqua	3380	RECOMENDADO
541º	3770115723	Juliano José Da Silva	3381	RECOMENDADO
542º	3770036164	Jose Daryl Sansão Barbosa Braz	3382	RECOMENDADO
543º	3770011044	Philippe Adams Holanda David	3383	RECOMENDADO
544º	3770008570	Mardonio Estevao Da Silva Cafe	3384	RECOMENDADO
545º	3770115098	João Eduardo Magalhães De Almeida	3385	RECOMENDADO
546º	3770091232	Jose Edierek Da Silva	3386	RECOMENDADO
547º	3770010697	Felipe Da Silva Costa	3387	RECOMENDADO
548º	3770080475	Raul Victor De Vasconcelos Marques Freire	3388	RECOMENDADO
549º	3770033946	Antonio Luano Santiago Ribeiro	3389	RECOMENDADO
550º	3770019257	Cristiano Do Nascimento Lima	3390	RECOMENDADO
551º	3770043989	Namberty Kalyreo Geronimo Da Silva	3391	RECOMENDADO
552º	3770111115	Adenilson Oliveira Barbosa	3392	RECOMENDADO
553º	3770094560	Nilson Oliveira Pinto	3393	RECOMENDADO
554º	3770103902	Luan Felipe Barroso De Paula	3394	RECOMENDADO
555º	3770010814	Abimailton Jezrael De Sousa Francalino	3395	RECOMENDADO
556º	3770006690	Jonathan Canuto Dos Santos	3396	RECOMENDADO
557º	3770013345	Felipe Soares Abreu	3397	RECOMENDADO
558º	3770066432	Samuel Farias Ricarte	3398	RECOMENDADO
559º	3770071659	Luan Rodrigues De Sousa	3399	RECOMENDADO
560º	3770081933	Jonas Rafael Brito Silveira	3400	RECOMENDADO
561º	3770006432	Aderval Pereira De Barros Filho	3401	RECOMENDADO
562º	3770013297	Saulo Batista De Oliveira	3402	RECOMENDADO
563º	3770000455	Emanuel Mesquita De Almeida	3403	RECOMENDADO
564º	3770030501	Claudemir Rocha De Oliveira	3404	RECOMENDADO
565º	3770147754	Moabe Felipe Pereira De Souza	3405	RECOMENDADO
566º	3770036185	Brunno Ricardo Pereira De Lima	3406	RECOMENDADO
567º	3770064621	Marlon Nicácio Lemos Da Silva	3407	RECOMENDADO
568º	3770065598	Israel Correia Sampaio	3408	RECOMENDADO
569º	3770035399	Rafael Do Nascimento Barros	3409	RECOMENDADO
570º	3770052897	Julio Jordan Ferreira De Oliveira Souza Gomes	3410	RECOMENDADO
571º	3770106267	João Ismael De Oliveira Silva	3411	RECOMENDADO
572º	3770116595	Jamison Kelvin Silva Alves	3412	RECOMENDADO
573º	3770051117	Breno Lopes Braga	3413	RECOMENDADO
574º	3770005687	Antonio Edson Bevenuto Gomes	3414	RECOMENDADO
575º	3770082262	Carlos Alberto Marques Da Silva	3415	RECOMENDADO
576º	3770064853	Fábio Hemerson Ribeiro De Oliveira	3416	RECOMENDADO
577º	3770001955	Yathagã Ferreira Sucupira	3418	RECOMENDADO
578º	3770041024	Roberto Do Rosario Barbosa	3419	RECOMENDADO
579º	3770078166	Marcones Rodrigues Sinfrônio	3420	RECOMENDADO
580º	3770056027	Euclides Laurindo De Souza Neto	3422	RECOMENDADO
581º	3770030714	Carlos Alexandre De Oliveira Da Silva	3423	RECOMENDADO
582º	3770108509	Claudio Leandro Da Silva Junior	3424	RECOMENDADO
583º	3770111364	Joermeson Ramalho De Sousa	3425	RECOMENDADO
584º	3770011784	Wladerson Virginio Mota	3426	RECOMENDADO
585º	3770015071	Edipo Coelho Gomes	3427	RECOMENDADO
586º	3770012715	Alisson Araujo Barreira	3428	RECOMENDADO
587º	3770015617	Tarciano Moura De Souza Junior	3429	RECOMENDADO
588º	3770006599	Talison Pereira Masceno	3430	RECOMENDADO
589º	3770098817	Matheus Eladio Lemos Barroso	3431	RECOMENDADO
590º	3770124783	Irismar Barbosa Chaves Junior	3432	RECOMENDADO
591º	3770005040	Makson Da Costa Dos Santos	3433	RECOMENDADO
592º	3770000897	Jose Junior Augusto Viana	3436	RECOMENDADO
593º	3770028402	Anderson Da Silva Oliveira	3437	RECOMENDADO
594º	3770039241	Franklin Dos Santos	3438	RECOMENDADO
595º	3770013920	Tiago Anderson Da Costa Lira Dantas	3439	RECOMENDADO
596º	3770055209	Jose Fragozo De Santana Neto	3440	RECOMENDADO
597º	3770072528	Anderson Barbosa Bezerra	3441	RECOMENDADO
598º	3770062236	Lucas Kaique Gomes Cavalcanti	3442	RECOMENDADO
599º	3770064732	Jefferson Wallson Fernandes Frutuoso	3443	RECOMENDADO
600º	3770082178	João Gilberto Cruz De Lima	3444	RECOMENDADO
601º	3770057428	Francisco Elias Teixeira Sousa	3445	RECOMENDADO
602º	3770119419	Gabriel Barroso De Sales	3447	RECOMENDADO
603º	3770040113	Fernando Pietro Sodre Da Mota	3448	RECOMENDADO
604º	3770016850	Samuel De Oliveira Rosado	3449	RECOMENDADO
605º	3770022653	Antonio Leite Saraiva Neto	3450	RECOMENDADO
606º	3770022727	Francisco Andre De Oliveira Silva	3451	RECOMENDADO
607º	3770088288	Gustavo Henrique De Albuquerque Pereira	3452	RECOMENDADO
608º	3770112972	Ricardo Silva Nascimento	3453	RECOMENDADO
609º	3770000424	Helio Luiz Giffoni Hissa Dias Siqueira	3454	RECOMENDADO
610º	3770055335	Ruben Lucas De Souza Rodrigues	3455	RECOMENDADO
611º	3770019022	Eliezer Moura Filgueira	3456	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
612º	3770108197	Mathieus Jose De Oliveira	3457	RECOMENDADO
613º	3770025227	Isaias Portela Rodrigues	3458	RECOMENDADO
614º	3770012798	Luiz Ramon Gama Lima Júnior	3460	RECOMENDADO
615º	3770088025	Getuliano Gleison Santos De Souza	3461	RECOMENDADO
616º	3770065436	Galtiele Correia Sampaio	3463	RECOMENDADO
617º	3770026921	Danilo Aldeci Pereira Da Silva	3464	RECOMENDADO
618º	3770065911	Eric Pinheiro Oliveira	3465	RECOMENDADO
619º	3770104912	Matheus Alesi Maciel Oliveira	3466	RECOMENDADO
620º	3770042077	Luiz Fernando Santiago Ribeiro	3467	RECOMENDADO
621º	3770020326	Adson Thiago Ferreira Ponte	3468	RECOMENDADO
622º	3770024303	Higor Cesar Da Silva Garcia	3469	RECOMENDADO
623º	3770080237	Nathanael Lopes Da Silva	3470	RECOMENDADO
624º	3770043556	Paulo De Tarso Da Silva	3471	RECOMENDADO
625º	3770048234	Renato Kleber Cruz Freire	3472	RECOMENDADO
626º	3770009217	Rennan Fernandes Rodrigues	3473	RECOMENDADO
627º	3770143901	Benicio Ferreira Da Silva	3474	RECOMENDADO
628º	3770108531	Simão Pedro Da Silva Cardoso	3475	RECOMENDADO
629º	3770004313	Jakson Waldeny Ferreira	3476	RECOMENDADO
630º	3770025157	Francisco Walisson Rodrigues Da Silva	3477	RECOMENDADO
631º	3770079734	Jose Fernandes De Brito	3478	RECOMENDADO
632º	3770054961	Gildo Lobo De Macedo Segundo	3479	RECOMENDADO
633º	3770013329	Edimundo Gonçalves De Morais Neto	3480	RECOMENDADO
634º	3770077070	Francisco Diego Barroso De Castro	3482	RECOMENDADO
635º	3770088489	Iuri Benicio Alves	3483	RECOMENDADO
636º	3770112043	Antonio Cesar Gaspar Azevedo	3484	RECOMENDADO
637º	3770009399	Cicero Ewerton Alves Mendonça	3485	RECOMENDADO
638º	3770103611	Ecleidson Marinho Matos	3486	RECOMENDADO
639º	3770031831	Julio Cesar Araujo Silva	3487	RECOMENDADO
640º	3770030408	Jose Wescele Lopes Figueiredo	3488	RECOMENDADO
641º	3770085105	Moisés Batista Rolim Neto	3489	RECOMENDADO
642º	3770019539	Douglas Braga Bezerra	3490	RECOMENDADO
643º	3770126353	Jorge Felipe Gomes Rocha	3491	RECOMENDADO
644º	3770117015	Max Henrique Cacimiro Gomes	3492	RECOMENDADO
645º	3770085223	Diego Santos Da Silva	3493	RECOMENDADO
646º	3770067412	Carlos Augusto Felisberto Da Silva	3494	RECOMENDADO
647º	3770114577	Jezeel De Castro Soares	3495	RECOMENDADO
648º	3770078104	Francisco Darlan Carvalho Marciano	3496	RECOMENDADO
649º	3770092671	Leonardo Leite Honorato	3497	RECOMENDADO
650º	3770029179	Francisco Eliade Ferreira Pinto	3499	RECOMENDADO
651º	3770011356	Yuri Aleksander Mendes Gomes	3501	RECOMENDADO
652º	3770017470	Thiago Bruno Brandao Bandeira	3503	RECOMENDADO
653º	3770003907	Jeferson Silveira Soares Araujo	3504	RECOMENDADO
654º	3770112584	Robson Sena Rego	3505	RECOMENDADO
655º	3770121068	Paulo Roberto De Sousa Ribeiro	3506	RECOMENDADO
656º	3770124871	Ezequiel Joao Da Silva Junior	3507	RECOMENDADO
657º	3770035729	Francinildo Oliveira Aguiar	3509	RECOMENDADO
658º	3770017866	Alyson Pablo Alves Da Silva	3510	RECOMENDADO
659º	3770104991	Lucas Emanuel Araujo Cruz Ferreira	3511	RECOMENDADO
660º	3770017340	Francisco Anery Oliveira Souza	3512	RECOMENDADO
661º	3770099891	Luis Felipe Toledo De Gois	3513	RECOMENDADO
662º	3770018200	Herllandson Batista Viana	3514	RECOMENDADO
663º	3770132861	Levitemberg Da Costa Almeida Moraes	3516	RECOMENDADO
664º	3770032046	Francisco Wesley Fernandes De Souza	3517	RECOMENDADO
665º	3770073544	Enio De Lima Brito	3518	RECOMENDADO
666º	3770097196	Thiago De Lima Maciel	3519	RECOMENDADO
667º	3770048077	Jonas Dos Santos Costa	3522	RECOMENDADO
668º	3770000397	Gabriel Neves Cabral	3524	RECOMENDADO
669º	3770134558	Victor Rafael Henrique Dos Santos	3525	RECOMENDADO
670º	3770041811	Melquesedeque Daniel De Oliveira	3526	RECOMENDADO
671º	3770127129	Antonio Luiz De Souza Júnior	3527	RECOMENDADO
672º	3770024345	Marcelo Nogueira Ramos	3528	RECOMENDADO
673º	3770010949	Francisco Rafael Da Silva Veras	3529	RECOMENDADO
674º	3770129115	Diego Rogério De Sousa Lima	3530	RECOMENDADO
675º	3770064785	Johny Ramon Castro Sales	3531	RECOMENDADO
676º	3770084445	Breno Ferreira Barbosa De Freitas	3534	RECOMENDADO
677º	3770068051	Jorge Luis Moreira Lima	3535	RECOMENDADO
678º	3770082100	Jonh Kendney Marques Dos Santos	3536	RECOMENDADO
679º	3770143185	Weldjohnson Antonio Da Costa	3538	RECOMENDADO
680º	3770124772	Rubem Tavares De Feitas Filho	3539	RECOMENDADO
681º	3770090161	Alessandro Da Silva Sousa	3540	RECOMENDADO
682º	3770099445	Vladimir Dos Santos Gomes	3541	RECOMENDADO
683º	3770091147	Anderson Ricardo Flor Vieira	3542	RECOMENDADO
684º	3770111015	Matheus Henrique Menezes Vianna De Sousa	3543	RECOMENDADO
685º	3770014244	Lucas Medeiros De Morais	3544	RECOMENDADO
686º	3770132162	Almino Alves De Lima Neto	3545	RECOMENDADO
687º	3770029453	Fabricio Neris Fernandes	3546	RECOMENDADO
688º	3770143506	Atila Sousa E Silva	3547	RECOMENDADO
689º	3770029589	Roberto Junior Costa Ricardo	3549	RECOMENDADO
690º	3770104882	Miqueias Reges	3550	RECOMENDADO
691º	3770006996	Lindemberg De Paiva Nunes	3551	RECOMENDADO
692º	3770043832	Mario Lino Martins	3552	RECOMENDADO
693º	3770097425	Anastacio Warney Menezes Pedrosa	3553	RECOMENDADO
694º	3770024477	Josué Pinheiro De Sousa	3554	RECOMENDADO
695º	3770086109	Gabriel Angelo Magalhaes De Sousa	3555	RECOMENDADO
696º	3770056146	Thiago Francisco Dos Santos De Carvalho	3556	RECOMENDADO

ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUZO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
697º	3770048375	Joaquim Domingos De Sousa Neto	3557	RECOMENDADO
698º	3770053726	Wellington Marreira Maia	3558	RECOMENDADO
699º	3770000810	Brunes Tardelli Diógenes Pacheco	3559	RECOMENDADO
700º	3770092369	Francisco Evanio Vital Da Silva	3560	RECOMENDADO
701º	3770027986	Daniel Everson Quirino De Andrade	3561	RECOMENDADO
702º	3770013782	Danilo De Oliveira Lopes Martim	3562	RECOMENDADO
703º	3770002929	Bruno Rodrigues França	3563	RECOMENDADO
704º	3770094858	Francisco Thiago Pontes Cardoso	3564	RECOMENDADO
705º	3770110163	Terço De Araújo Brito	3565	RECOMENDADO
706º	3770100186	Jose Ivan De Almeida Junior	3566	RECOMENDADO
707º	3770071016	Breno Cássio Ribeiro De Lima	3567	RECOMENDADO
708º	3770012234	Antonio Lucas Rodrigues Araujo	3568	RECOMENDADO
709º	3770097625	Reginaldo Dos Santos Lima Júnior	3569	RECOMENDADO
710º	3770069431	José Evandro Galdino Calixto	3570	RECOMENDADO
711º	3770004827	João Paulo Goes Ribeiro	3571	RECOMENDADO
712º	3770082289	Pedro Paulo De Jesus E Silva	3572	RECOMENDADO
713º	3770091917	Rafael Pereira Da Silva	3573	RECOMENDADO
714º	3770001933	Léo Felipe Lopes Da Silva	3574	RECOMENDADO
715º	3770039452	Jorge Luiz Mendonça Leuncio	3575	RECOMENDADO
716º	3770023668	Samuel Bezerra Da Silva	3576	RECOMENDADO
717º	3770097177	Francisco Wellington Pereira Alves	3577	RECOMENDADO
718º	3770122800	Antonio Fernando Da Silva Lima	3578	RECOMENDADO
719º	3770040150	Manoel Valderlane Oliveira	3579	RECOMENDADO
720º	3770001238	Marcos Vinicius Oliveira Da Silva	3580	RECOMENDADO
721º	3770132099	Harold Cruz Da Silva	3581	RECOMENDADO
722º	3770013000	Jose Paulo Henrique Da Silva Santos	3582	RECOMENDADO
723º	3770100682	Paulo Henrique Almeida Da Silva Barbosa	3583	RECOMENDADO
724º	3770000602	Caio Cesar Lauriano Bezerra	3584	RECOMENDADO
725º	3770040871	João Paulo Freitas Rodrigues	3585	RECOMENDADO
726º	3770054003	Maison Samyo Agostinho De Lima	3586	RECOMENDADO
727º	3770036104	Jose Ricardo Pires	3587	RECOMENDADO
728º	3770123191	Luis Carlos Alves De Oliveira Filho	3589	RECOMENDADO
729º	3770058380	Pedro Henrique Lima Teixeira Nojosa	3590	RECOMENDADO
730º	3770017673	Wellington Costa Barros	3591	RECOMENDADO
731º	3770093196	Guilherme Augusto Sousa Barbosa	3592	RECOMENDADO
732º	3770122986	Wylkberg Alves De Souza	3593	RECOMENDADO
733º	3770037980	Dionas Lucas Cavalcante	3594	RECOMENDADO
734º	3770012960	Diego Antunes Da Silva	3595	RECOMENDADO
735º	3770002613	Carlos Cristian Da Silva Alves	3596	RECOMENDADO
736º	3770084706	Francisco Helio Araujo Da Silva Filho	3597	RECOMENDADO
737º	3770119390	Lucas Souza Alencar	3598	RECOMENDADO
738º	3770053498	Alyssom Bastos Alves	3599	RECOMENDADO
739º	3770001234	Francisco Weber Sousa Mota	3600	RECOMENDADO
740º	3770000661	Thales De Nojosa Freitas	3601	RECOMENDADO
741º	3770009833	Neuremberg De Sousa Maia	3602	RECOMENDADO
742º	3770075904	Romerio Soares Pinheiro	3603	RECOMENDADO
743º	3770104281	Lucileudo Calixto Da Silva Junior	3604	RECOMENDADO
744º	3770088021	Jhonatan Sousa Pinto	3605	RECOMENDADO
745º	3770046495	Daniel Falcão Rocha	3606	RECOMENDADO
746º	3770021126	Denis David Castro De Oliveira	3607	RECOMENDADO
747º	3770081807	Jose Ailton Davi Da Silva	3608	RECOMENDADO
748º	3770025389	Joao Aluisio Duarte Cavalcante	3609	RECOMENDADO
749º	3770068105	Francisco Erivelton Silva De Oliveira	3610	RECOMENDADO
750º	3770105592	Antonio Helder Maciel	3611	RECOMENDADO
751º	3770000888	Joao Paulo Mesquita Feijao	3612	RECOMENDADO
752º	3770101490	Matheus De Arruda Rodrigues	3613	RECOMENDADO
753º	3770020137	Antonio Matheus Fernandes Oliveira	3614	RECOMENDADO
754º	3770088681	Francisco Alex De Almada Gomes	3615	RECOMENDADO
755º	3770088530	Ariel Ruan Dieb Do Nascimento Fernandes	3616	RECOMENDADO
756º	3770031095	Luiz Carlos Costa Soares Junior	3617	RECOMENDADO
757º	3770054315	Mario Lima De Macedo	3618	RECOMENDADO
758º	3770115605	Roberio De Oliveira Florencio	3619	RECOMENDADO
759º	3770058132	Leandro Rodrigues Batista	3620	RECOMENDADO
760º	3770018296	Antonio Cleiton Pereira De Castro	3621	RECOMENDADO
761º	3770002288	João Ribeiro Do Nascimento E Silva	3622	RECOMENDADO
762º	3770086303	Alison Da Silva Carvalho	3623	RECOMENDADO
763º	3770062096	Fernando Vieira Da Silva	3624	RECOMENDADO
764º	3770022052	João Vitor Oliveira Da Silveira	3625	RECOMENDADO
765º	3770134461	Ajoalassiliano Bezerra Da Silva	3626	RECOMENDADO
766º	3770011365	José Wagner De Sousa Vilar	3627	RECOMENDADO
767º	3770088947	Joao Ernandes Alcantara De Carvalho	3628	RECOMENDADO
768º	3770010367	Antonio Lindemberg Sousa Alexandre	3629	RECOMENDADO
769º	3770015015	Francisco Sales De Almeida Neto	3630	RECOMENDADO
770º	3770000704	Rafael Jorge Da Rocha	3631	RECOMENDADO
771º	3770035652	Alexsandro Machado De Albuquerque	3632	RECOMENDADO
772º	3770011363	Reaias Leite De Sousa Oliveira	3633	RECOMENDADO
773º	3770010657	Samuel Da Silva Ribeiro	3634	RECOMENDADO
774º	3770007902	João Paulo Rodrigues Dos Santos Nascimento	3635	RECOMENDADO
775º	3770008303	Erik Simião Plácido	3636	RECOMENDADO
776º	3770092802	Cleyton Alison Vieira Da Silva	3637	RECOMENDADO
777º	3770012925	Felipe Fialho Barbosa	3638	RECOMENDADO
778º	3770014086	Joaquim Lira Lemos	3639	RECOMENDADO
779º	3770125009	Carlos Eduardo Da Silva Pascoal	3640	RECOMENDADO
780º	3770064762	Josenildo Constancio Da Silva	3641	RECOMENDADO
781º	3770040890	João Gomes Silva	3642	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
782º	3770008266	Antonio Eriko Rodrigues Do Nascimento	3643	RECOMENDADO
783º	3770135196	Raylan Kadio Augusto De Oliveira	3645	RECOMENDADO
784º	3770090258	Félix Batista De Almeida Neto	3646	RECOMENDADO
785º	3770086410	Italo Douglas Da Silva Freitas	3647	RECOMENDADO
786º	3770036098	Francisco Cleudo Da Fonseca Almeida	3648	RECOMENDADO
787º	3770021499	Danilo Silva Santos	3649	RECOMENDADO
788º	3770061830	Italo Eugênio Parente Silveira	3650	RECOMENDADO
789º	3770127895	Wenny Silva Freitas	3651	RECOMENDADO
790º	3770000855	Elton Jônatas Germano Santos	3652	RECOMENDADO
791º	3770012854	Francisco Leandro Cavalcante	3653	RECOMENDADO
792º	3770083891	Jose Marciano Braz De Assis	3654	RECOMENDADO
793º	3770048834	Antonio Arisson Viana De Franca	3656	RECOMENDADO
794º	3770002986	Paulo Sergio Feitosa Arruda	3657	RECOMENDADO
795º	3770115518	Rafael Souza Portela	3658	RECOMENDADO
796º	3770117476	Lucas Barros Gonçalves	3660	RECOMENDADO
797º	3770033358	Manoel Alves Da Cruz Neto	3661	RECOMENDADO
798º	3770105124	José Morato Lima Neto	3662	RECOMENDADO
799º	3770105389	Severino Pereira Da Silva Segundo	3664	RECOMENDADO
800º	3770017592	João Paulo Macedo Saraiva	3665	RECOMENDADO
801º	3770043156	Joao Paulo Da Silva Mota	3666	RECOMENDADO
802º	3770062782	Jonas Joel Teotônio Oliveira	3667	RECOMENDADO
803º	3770077742	Hermano Edgar De Sousa Xavier	3668	RECOMENDADO
804º	3770053582	Mateus Henrique Santos Melo	3669	RECOMENDADO
805º	3770005999	Antonio Carlos De Jesus Junior	3670	RECOMENDADO
806º	3770116618	Giuliano Lopes Siqueira	3671	RECOMENDADO
807º	3770027038	Bruno Regis Maia Damasceno	3672	RECOMENDADO
808º	3770106792	Jose Conrado De Oliveira Neto	3673	RECOMENDADO
809º	3770083688	John Lenon Dos Santos	3674	RECOMENDADO
810º	3770046718	Jose Roberto Oliveira Sobrinho	3675	RECOMENDADO
811º	3770008755	Francesco Victor Souza De Oliveira	3676	RECOMENDADO
812º	3770007540	Allison Bruno Do Nascimento Silva	3677	RECOMENDADO
813º	3770048651	Paulo Henrique Moreira Candido	3678	RECOMENDADO
814º	3770009434	Hedersan Do Nascimento Batista	3679	RECOMENDADO
815º	3770006068	Marllon Lopes Dos Santos Miranda	3680	RECOMENDADO
816º	3770133000	Vanderson Luiz Pinheiro Alves	3681	RECOMENDADO
817º	3770038177	Francisco Jefferson Rodrigues De Souza	3682	RECOMENDADO
818º	3770085100	Breno Vieira Lima	3683	RECOMENDADO
819º	3770030130	Edneudo Sales Ferreira Filho	3685	RECOMENDADO
820º	3770005796	Eliuedo Da Silva Almeida	3686	RECOMENDADO
821º	3770085033	Alan Deivison Pereira Silva	3687	RECOMENDADO
822º	3770021455	Leonardo De Souza Monteiro	3689	RECOMENDADO
823º	3770113103	Jose Wilson Dos Santos	3690	RECOMENDADO
824º	3770099425	João Wellhinton De Matos	3691	RECOMENDADO
825º	3770119950	Antonio Wagner Brito De Aquino	3692	RECOMENDADO
826º	3770001516	Francisco Juliano Alves De Araujo Junior	3693	RECOMENDADO
827º	3770088541	Francisco Ramos Correia Junior	3694	RECOMENDADO
828º	3770079214	Roberto Menezes De Carvalho Sobreira	3695	RECOMENDADO
829º	3770051307	Roberto Willams Melo Da Silva	3696	RECOMENDADO
830º	3770098656	Daniel Medeiros De Siqueira	3697	RECOMENDADO
831º	3770017267	Paulo N Teles De Melo	3698	RECOMENDADO
832º	3770113649	Saulo Carvalho Damasceno	3699	RECOMENDADO
833º	3770074618	Raimundo Edivan De Sousa Junior	3700	RECOMENDADO
834º	3770128071	Jaclelson Lima De Oliveira	3701	RECOMENDADO
835º	3770039203	Felipe Alberto Gomes Da Cunha	3702	RECOMENDADO
836º	3770101299	Joao Paulo Sandes Rodrigues	3703	RECOMENDADO
837º	3770000060	Guilherme Sousa Vicente	3704	RECOMENDADO
838º	3770006635	Rogério Cavalcante Da Silva Junior	3705	RECOMENDADO
839º	3770033679	Antônio Wellington Ribeiro De Andrade	3706	RECOMENDADO
840º	3770110274	Douglas Righi Barbosa	3707	RECOMENDADO
841º	3770016883	Fabício Cruz Barbosa	3708	RECOMENDADO
842º	3770135609	Elano Costa Marques	3709	RECOMENDADO
843º	3770117717	Arthur Augusto De Queiroz Melo	3710	RECOMENDADO
844º	3770079393	David Silva Ferreira	3711	RECOMENDADO
845º	3770010329	Charles Monteiro Carvalho	3713	RECOMENDADO
846º	3770107117	Samuel Jonatas Araujo	3714	RECOMENDADO
847º	3770049313	Francisco Anderson Rodrigues Dos Santos	3715	RECOMENDADO
848º	3770006513	Lucas Verton Batista Ribeiro	3716	RECOMENDADO
849º	3770089355	José Marcelo De Araujo Andrade	3717	RECOMENDADO
850º	3770052631	Luiz Nogueira De Melo Junior	3718	RECOMENDADO
851º	3770099134	Renan Monteiro Lima	3719	RECOMENDADO
852º	3770098990	João Maria Paulo Borges	3720	RECOMENDADO
853º	3770110381	Douglas Anderson Ferreira Da Silva	3721	RECOMENDADO
854º	3770018782	Antonio Diocélio Saturnino De Freitas Júnior	3722	RECOMENDADO
855º	3770117746	Antonio Anderson Lima	3723	RECOMENDADO
856º	3770031622	Jemison Da Silva Pinto	3725	RECOMENDADO
857º	3770066594	Francisco Wédney Cordeiro Da Silva	3726	RECOMENDADO
858º	3770005370	George Silva De Carvalho	3727	RECOMENDADO
859º	3770020614	Antonio Raiomir Da Silva De Oliveira	3728	RECOMENDADO
860º	3770027965	Allan Diego Batista Belem	3729	RECOMENDADO
861º	3770104116	Jó Andre de Albuquerque	3730	RECOMENDADO
862º	3770101949	Marcos Samuel Dos Santos	3731	RECOMENDADO
863º	3770111695	Danilo Sousa Do Nascimento	3732	RECOMENDADO
864º	3770024276	Pedro Henrique Cavalcante Ramos	3733	RECOMENDADO
865º	3770057700	Lucas Diniz Da Costa	3734	RECOMENDADO
866º	3770072246	Michel Anderson Deodato De Farias	3736	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUZO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
867º	3770018162	Liebert Cabral Lacerda	3737	RECOMENDADO
868º	3770048332	Alexandre Silva Barbosa	3738	RECOMENDADO
869º	3770019462	Jackson Azevedo De Almeida	3739	RECOMENDADO
870º	3770128252	Jardel Basilio De Oliveira	3740	RECOMENDADO
871º	3770115854	Anderson Filho Matias Da Silva	3741	RECOMENDADO
872º	3770080439	Diego Guilherme Da Silva	3742	RECOMENDADO
873º	3770066869	Matheus Oliveira Maia	3743	RECOMENDADO
874º	3770029845	Hudson Moreira Bezerra	3744	RECOMENDADO
875º	3770052142	Rerison De Sousa Oliveira	3745	RECOMENDADO
876º	3770037104	Valnei Santos Do Couto	3746	RECOMENDADO
877º	3770039969	Francisco Valter Rodrigues Junior	3747	RECOMENDADO
878º	3770114910	Cesar Jose De Melo Querino Junior	3748	RECOMENDADO
879º	3770055165	Adolfo Lopes De Sousa	3749	RECOMENDADO
880º	3770028256	Reydene Silva De Araujo	3750	RECOMENDADO
881º	3770103021	Jose Rogys Pessoa	3751	RECOMENDADO
882º	3770082127	Marcelo De Oliveira Marinho	3752	RECOMENDADO
883º	3770007009	Gleudson Adamor Da Silva Rebouças	3753	RECOMENDADO
884º	3770010100	Raimundo Nonato Alves De Melo Junior	3754	RECOMENDADO
885º	3770002501	Geison Amorim Da Costa	3755	RECOMENDADO
886º	3770130413	Francisco Barbosa Da Costa	3756	RECOMENDADO
887º	3770049334	José Douglas Felix Alves	3757	RECOMENDADO
888º	3770037780	Flávio De Freitas Silva	3758	RECOMENDADO
889º	3770008857	Jadson Silva De Oliveira	3759	RECOMENDADO
890º	3770067143	Francisco Mateus Do Nascimento	3760	RECOMENDADO
891º	3770136207	Júlio Carlos Rocha Freitas	3762	RECOMENDADO
892º	3770052941	Anderson Guilherme Almendra Silva Cunha	3763	RECOMENDADO
893º	3770084625	Valdeir Ueslei Matos De Oliveira	3764	RECOMENDADO
894º	3770138819	Joao Alysson De Souza	3766	RECOMENDADO
895º	3770093609	Samuel De Sousa Amaral	3767	RECOMENDADO
896º	3770006282	Michael Jackson De Sousa Raulino	3768	RECOMENDADO
897º	3770011968	Rafael De Sousa Ribeiro	3769	RECOMENDADO
898º	3770136563	Luiz Jekson Alves	3770	RECOMENDADO
899º	3770132144	Rodrigo Dos Santos Alves	3772	RECOMENDADO
900º	3770124396	Isaac Lucas Do Nascimento Azevedo	3773	RECOMENDADO
901º	3770002596	Eduardo Vitor Feitosa Da Silva	3774	RECOMENDADO
902º	3770095776	Albert Kennedy Costa Lira Pessoa	3775	RECOMENDADO
903º	3770101671	Cao Bruno Norberto Alves	3777	RECOMENDADO
904º	3770011992	Jose Hellano Andrade Fernandes	3778	RECOMENDADO
905º	3770025744	Carlos Henrique De Oliveira Cavalcante	3779	RECOMENDADO
906º	3770111553	Renato Alves Da Conceição	3780	RECOMENDADO
907º	3770073851	Wagner Alves De Andrade	3781	RECOMENDADO
908º	3770020468	Sergio Ayrton Da Silva Fernandes	3782	RECOMENDADO
909º	3770044419	Filipe De Oliveira Mendes	3783	RECOMENDADO
910º	3770017189	Welson Gomes Da Silva	3784	RECOMENDADO
911º	3770078860	Francisco David Marques Da Silva	3785	RECOMENDADO
912º	3770128646	Samuel Carvalho E Silva	3786	RECOMENDADO
913º	3770015621	Edilberto José Mendes Da Silva	3787	RECOMENDADO
914º	3770123820	Francisco David Silva Dos Santos	3789	RECOMENDADO
915º	3770000823	Antonio Aclecio Vieira De Souza	3791	RECOMENDADO
916º	3770026484	Vanderson Ribeiro De Oliveira	3792	RECOMENDADO
917º	3770032426	Edriano Rodrigues Ferreira	3794	RECOMENDADO
918º	3770005437	John Fernandes Ferreira	3795	RECOMENDADO
919º	3770034915	Diego Sampaio Guimarães	3796	RECOMENDADO
920º	3770085093	Manoel Sátiro Januário Neto	3797	RECOMENDADO
921º	3770090820	Elenilson Amaro De Lima	3798	RECOMENDADO
922º	3770027389	Dálite Paulo Maia Pinheiro	3800	RECOMENDADO
923º	3770003498	Francisco Olavo De Vasconcelos Martins Junior	3801	RECOMENDADO
924º	3770119958	Allan Ravel De Araújo Guerra	3802	RECOMENDADO
925º	3770006442	Francisco Carvalho Moreira	3803	RECOMENDADO
926º	3770060474	Francisco Luis Cipriano Da Silva	3804	RECOMENDADO
927º	3770036995	Roney Sousa	3805	RECOMENDADO
928º	3770058316	Janderson Wendel Da Silva Temoteo	3806	RECOMENDADO
929º	3770086446	Ismael Oliveira Da Silva	3807	RECOMENDADO
930º	3770009858	Leandro Soares Da Silveira	3808	RECOMENDADO
931º	3770087223	Gerlando Santos Daniel	3809	RECOMENDADO
932º	3770013696	Romulo Abreu Lopes	3810	RECOMENDADO
933º	3770090469	Jailson Costa Machado	3811	RECOMENDADO
934º	3770001493	Jefferson Wesley Monteiro Capistrano	3813	RECOMENDADO
935º	3770109547	Lucas Rafael De Sousa Holanda	3814	RECOMENDADO
936º	3770004670	Phablo Rhamon Da Silva	3815	RECOMENDADO
937º	3770075471	Ycaro Barros Muniz	3817	RECOMENDADO
938º	3770131554	Fernando Erik Cavalcante Vieira	3818	RECOMENDADO
939º	3770009320	Lucas Queiroz De Oliveira	3819	RECOMENDADO
940º	3770066598	Paulo César Pedrosa Barreto Junior	3820	RECOMENDADO
941º	3770001142	João Marcos Alves De Menezes	3821	RECOMENDADO
942º	3770044288	Jackson Alves Bezerra	3822	RECOMENDADO
943º	3770095355	Guilherme Ferreira Lino	3823	RECOMENDADO
944º	3770006932	Samuel Forte De Lima	3824	RECOMENDADO
945º	3770017155	Matheus Monteiro Dos Santos	3825	RECOMENDADO
946º	3770007075	José Eládio Moura Júnior	3827	RECOMENDADO
947º	3770004720	Luiz Carlos De Brito Neto	3828	RECOMENDADO
948º	3770114540	Lucemberg Ribeiro Dos Santos	3829	RECOMENDADO
949º	3770031580	Alessandro De Freitas Pereira	3830	RECOMENDADO
950º	3770093169	Roniérison De Oliveira Ribeiro	3831	RECOMENDADO
951º	3770116164	José Carlos Fernandes Gameleira	3832	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
952º	3770030236	Daniel De Sousa Rodrigues	3833	RECOMENDADO
953º	3770034893	Wagner De Sousa	3834	RECOMENDADO
954º	3770005175	Filipe Vital Santos	3835	RECOMENDADO
955º	3770088205	Gabriel Carneiro Sales	3837	RECOMENDADO
956º	3770092750	Janderson Matias Da Costa	3838	RECOMENDADO
957º	3770047733	Ramon Macedo De Sousa	3840	RECOMENDADO
958º	3770105610	Aníbal Otávio Da Silva	3841	RECOMENDADO
959º	3770127217	Julio Derick De Lima Sousa	3842	RECOMENDADO
960º	3770121780	Bruno Barbado Castilho	3843	RECOMENDADO
961º	3770045472	Sávio Oliveira Do Nascimento	3844	RECOMENDADO
962º	3770148991	Carlos Henrique Guerreiro Rodrigues	3846	RECOMENDADO
963º	3770000751	Renan Bruno Sá Moura	3848	RECOMENDADO
964º	3770007741	Rafael Araujo Saraiva	3849	RECOMENDADO
965º	3770048335	Everaldo Alves Dos Santos	3850	RECOMENDADO
966º	3770027089	Jairo Oliveira Vieira	3851	RECOMENDADO
967º	3770011162	Damiemison Ribeiro Duarte	3852	RECOMENDADO
968º	3770025695	Erinaldo Ribeiro Da Silva	3853	RECOMENDADO
969º	3770105328	Jonatas Araujo Bezerra	3854	RECOMENDADO
970º	3770112969	Anderson Mendonça Alves	3856	RECOMENDADO
971º	3770131165	Diego Ferreira De Freitas	3857	RECOMENDADO
972º	3770035412	Aglalberto Silveira Santos	3858	RECOMENDADO
973º	3770071708	Gibson Diego Do Nascimento Da Costa	3859	RECOMENDADO
974º	3770099777	Leandro Barreto Damasceno	3860	RECOMENDADO
975º	3770139361	Daniel De Sousa Lopes	3861	RECOMENDADO
976º	3770120432	Raimundo Edson Moreira Silva Neto	3862	RECOMENDADO
977º	3770011294	Rumenig Teixeira De Oliveira	3863	RECOMENDADO
978º	3770016760	Paulo Martins De Lima Regis	3864	RECOMENDADO
979º	3770100376	Cláussen Lopes Quintino	3866	RECOMENDADO
980º	3770116537	Italo Cairo De Almeida De Oliveira	3867	RECOMENDADO
981º	3770072060	Diogo Da Silva Bezerra	3868	RECOMENDADO
982º	3770033302	Italo Valentin Leite Aquino	3869	RECOMENDADO
983º	3770035899	Joel Vieira Pinho Junior	3870	RECOMENDADO
984º	3770120038	Lieverson Goncalves Calmon	3871	RECOMENDADO
985º	3770113942	Ewerton Ricardo Correia Da Silva	3873	RECOMENDADO
986º	3770012155	Diego Sales De Oliveira	3874	RECOMENDADO
987º	3770131555	Gabriel Wiljanderson Marreiro De Paula	3875	RECOMENDADO
988º	3770071066	Nicolas Eimar Teixeira Catunda	3876	RECOMENDADO
989º	3770101635	Erielle Fagner Dos Santos Silva	3877	RECOMENDADO
990º	3770102976	Danillo Esdras Fontelles	3878	RECOMENDADO
991º	3770014188	Rodrigo Silva De Assis	3879	RECOMENDADO
992º	3770125762	Gildenes Rodrigues Teixeira	3880	RECOMENDADO
993º	3770031888	Wellington Sousa Barbosa	3881	RECOMENDADO
994º	3770129820	Igor Wallace Ferreira Barbosa	3882	RECOMENDADO
995º	3770098473	David Barbosa Nivaldo	3883	RECOMENDADO
996º	3770102703	Helicelio Mattias Ferreira	3884	RECOMENDADO
997º	3770120445	Lucas Rodrigues De Azevedo	3887	RECOMENDADO
998º	3770060165	Tiago Aragão Da Silva	3889	RECOMENDADO
999º	3770059468	Talles Tallow Rodrigues Pereira	3890	RECOMENDADO
1000º	3770117720	José Daniel Pereira De Lima	3891	RECOMENDADO
1001º	3770077816	Rômulo De Matos Santiago	3892	RECOMENDADO
1002º	3770113675	Anderson Almeida De Carvalho	3893	RECOMENDADO
1003º	3770000467	Carlos Abraão Barbosa De Oliveira	3894	RECOMENDADO
1004º	3770038343	Domicio Nogueira Da Silva Junior	3895	RECOMENDADO
1005º	3770069706	Antonio Edmilson Da Silva Junior	3896	RECOMENDADO
1006º	3770038669	Felipe Macedo Carneiro	3897	RECOMENDADO
1007º	3770062510	Edilan Anderson Mendes Do Nascimento	3898	RECOMENDADO
1008º	3770025390	Paulo Sergio Oliveira Barbosa Filho	3899	RECOMENDADO
1009º	3770006254	João Alves De Melo Filho	3900	RECOMENDADO
1010º	3770119507	Alan Pereira Ribeiro	3901	RECOMENDADO
1011º	3770088080	Luis Washington Teixeira De Souza	3902	RECOMENDADO
1012º	3770003415	Kelson Fontenele De Sousa	3904	RECOMENDADO
1013º	3770036974	José Victor Rodrigues Da Costa	3905	RECOMENDADO
1014º	3770129829	Ranniere Santos De Freitas	3906	RECOMENDADO
1015º	3770100764	Bruno De Oliveira Barbosa	3907	RECOMENDADO
1016º	3770107469	Hercules Dos Santos Luna	3908	RECOMENDADO
1017º	3770095488	Elias Ferreira Da Costa Neto	3909	RECOMENDADO
1018º	3770029439	Tauan Silva Ribeiro	3911	RECOMENDADO
1019º	3770103727	Francisco Raymison Soares De Sousa	3912	RECOMENDADO
1020º	3770126602	Jose Evanderson De Oliveira Da Silva	3914	RECOMENDADO
1021º	3770105478	Josenildo De Sousa Lima	3915	RECOMENDADO
1022º	3770122341	Isaac De Oliveira	3916	RECOMENDADO
1023º	3770018137	Gilberto Fernandes Da Silva	3917	RECOMENDADO
1024º	3770091400	Antonio Luiz Pereira Junior	3919	RECOMENDADO
1025º	3770078357	Italo Santana Dos Santos	3920	RECOMENDADO
1026º	3770129282	Gedilson Pereira Dos Santos	3921	RECOMENDADO
1027º	3770033793	Genisson Dos Santos Pinto	3922	RECOMENDADO
1028º	3770058967	Francisco Lucas Oliveira Da Silva	3923	RECOMENDADO
1029º	3770124615	Antonio Nathanael Gomes Castelo	3924	RECOMENDADO
1030º	3770118786	Jesus Gabriel Oliveira Araujo	3925	RECOMENDADO
1031º	3770133619	José Rafael Nunes De Mello	3927	RECOMENDADO
1032º	3770124097	Deibyson Uchôa Barroso Bizerra	3928	RECOMENDADO
1033º	3770089246	José Henrique Silva Da Costa	3930	RECOMENDADO
1034º	3770073097	Yago Luiz Sousa Santos	3931	RECOMENDADO
1035º	3770129830	André Luiz Da Costa Melo	3932	RECOMENDADO
1036º	3770053728	Matheus Portela Da Nóbrega	3934	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUZO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
1037º	3770047746	Edinaécio Castelo Branco Lima	3935	RECOMENDADO
1038º	3770089724	Leonardo Dos Santos Lima	3936	RECOMENDADO
1039º	3770026679	João Alberto Lima De Freitas	3937	RECOMENDADO
1040º	3770101890	Roni Anderson Bezerra Da Silva	3938	RECOMENDADO
1041º	3770023085	Kaique Henrique Rocha Alcantara	3939	RECOMENDADO
1042º	3770027113	Israel Lucas Nunes Isaías	3940	RECOMENDADO
1043º	3770038351	Magno Da Conceição Rodrigues	3941	RECOMENDADO
1044º	3770018185	Leonardo Laurindo Da Silva	3942	RECOMENDADO
1045º	3770066603	Jameson Dos Santos Pereira	3943	RECOMENDADO
1046º	3770121185	Bruno Agapito Saraiva	3944	RECOMENDADO
1047º	3770102462	Amisterdan Da Silva Feitosa	3945	RECOMENDADO
1048º	3770072983	Felippe Endson Diogenes Guedes Nogueira	3946	RECOMENDADO
1049º	3770083900	Lucas Emanuel De Medeiros Maciel	3947	RECOMENDADO
1050º	3770066310	Allan Klayton Oliveira Do Nascimento	3949	RECOMENDADO
1051º	3770046315	Wellerson Pires De Oliveira	3950	RECOMENDADO
1052º	3770133954	Jose Gondavo Melo Lima Neto	3952	RECOMENDADO
1053º	3770052584	Francisco Marcelo Muniz Mendes	3953	RECOMENDADO
1054º	3770144718	João Manuel Noronha Freire	3954	RECOMENDADO
1055º	3770106259	Werisleyk Queiroz Da Silva	3955	RECOMENDADO
1056º	3770148085	Halyson Linhares De Sousa	3958	RECOMENDADO
1057º	3770121178	Jose Erisvaldo Silva De Lima	3959	RECOMENDADO
1058º	3770109473	Francisco Jonathan Marques Teixeira	3960	RECOMENDADO
1059º	3770067264	Khalil Gibram Ferreira Farias	3961	RECOMENDADO
1060º	3770102518	Lázaro Lucena Gomes Rolim	3962	RECOMENDADO
1061º	3770002774	Wemerson Da Silva Ribeiro	3963	RECOMENDADO
1062º	3770101056	Anderson Weverton De Lima Nunes	3964	RECOMENDADO
1063º	3770000668	Ranio Gleison Alves De Araujo	3965	RECOMENDADO
1064º	3770004396	Francier Sampaio De Freitas	3966	RECOMENDADO
1065º	3770038898	Lucas Cruz Dos Santos	3967	RECOMENDADO
1066º	3770010846	Jose Carlos Lourenço Das Chagas	3968	RECOMENDADO
1067º	3770114851	Enos Pereira Bezerra	3969	RECOMENDADO
1068º	3770025145	Francisco Matheus Da Silva Angelino	3970	RECOMENDADO
1069º	3770010000	Felipe Garcia Dias	3971	RECOMENDADO
1070º	3770114039	Francisco Mario Erven Eufrazio Da Silva	3972	RECOMENDADO
1071º	3770077272	Leandro Nogueira Leal De Holanda Pinheiro	3973	RECOMENDADO
1072º	3770118072	Maurício Ferreira Gomes	3974	RECOMENDADO
1073º	3770014881	Marcus Vinicius Gonçalves Costa	3975	RECOMENDADO
1074º	3770057525	Alison Gomes Bulhões	3976	RECOMENDADO
1075º	3770091419	Lucas Xavier Magalhães	3977	RECOMENDADO
1076º	3770027596	Emanuel Graziano Lucas Dos Santos	3978	RECOMENDADO
1077º	3770026487	Mikael Oliveira Pinheiro Rodrigues	3979	RECOMENDADO
1078º	3770029683	Frank Wendel De Sousa Soares	3980	RECOMENDADO
1079º	3770011631	Alan Costa Gomes Barbosa	3982	RECOMENDADO
1080º	3770086006	Gilberto Bezerra Da Silva Lino	3983	RECOMENDADO
1081º	3770136500	Alércio Jônatan Da Silva Lima	3984	RECOMENDADO
1082º	3770122558	Aguinaldo Braz Matias Lira	3985	RECOMENDADO
1083º	3770033399	Geremias Carneiro De Sousa	3986	RECOMENDADO
1084º	3770128032	David Ronaldo Oliveira Da Silva	3987	RECOMENDADO
1085º	3770007610	Ciro Coutinho De Assis	3988	RECOMENDADO
1086º	3770029094	Jefferson Rodrigues Andre	3990	RECOMENDADO
1087º	3770122155	Antonio Islandio Matos Costa	3992	RECOMENDADO
1088º	3770067601	Victor Hugo Lima Dos Santos	3993	RECOMENDADO
1089º	3770089388	Davidson Menezes Do Nascimento	3994	RECOMENDADO
1090º	3770053139	Gustavo Liandro Alencar	3995	RECOMENDADO
1091º	3770110984	Pedro Felipe De Souza Penha	3996	RECOMENDADO
1092º	3770028894	Ermeson Juca De Araujo	3997	RECOMENDADO
1093º	3770132453	Bruno Alves Da Silva	3998	RECOMENDADO
1094º	3770011907	Cicero Luan Avelino Da Sousa	4000	RECOMENDADO
1095º	3770042118	Wandersson Brito Lima	4001	RECOMENDADO
1096º	3770080717	Danrley Reinaldo Da Silva	4002	RECOMENDADO
1097º	3770119530	Marciano Teles Barbosa	4003	RECOMENDADO
1098º	3770114770	Delano Alves Pinheiro Araujo	4004	RECOMENDADO
1099º	3770000608	Francisco Nilson Candido Da Silva Filho	4005	RECOMENDADO
1100º	3770117827	Jorge Herick Alves	4006	RECOMENDADO
1101º	3770095339	Fernando Bezerra Da Silva	4007	RECOMENDADO
1102º	3770004867	Daniel Lima Teixeira	4008	RECOMENDADO
1103º	3770027746	Getulio Bernardo Maia	4009	RECOMENDADO
1104º	3770027558	William Robson Aguiar Ribeiro Rodrigues	4010	RECOMENDADO
1105º	3770127834	Jose Hillo De Melo Siqueira	4011	RECOMENDADO
1106º	3770019593	Jose Wellinsom Silva Raulino	4012	RECOMENDADO
1107º	3770108448	Francisco Edivaldo Da Silva Lima Filho	4013	RECOMENDADO
1108º	3770012448	José Aírton Soares De Castro Filho	4014	RECOMENDADO
1109º	3770088849	Francisco Alef Menezes Santos	4015	RECOMENDADO
1110º	3770009960	Iranildo Ramos De Araujo	4017	RECOMENDADO
1111º	3770016002	Francisco Alexandre Bezerra	4018	RECOMENDADO
1112º	3770036667	Antonio Leandro Carvalho	4019	RECOMENDADO
1113º	3770094185	Francisco Deyve Gomes Bezerra	4021	RECOMENDADO
1114º	3770090329	Raimundo Félix De Sousa Júnior	4022	RECOMENDADO
1115º	3770006865	Wanderley Washington Bezerra Da Silva	4023	RECOMENDADO
1116º	3770062535	Raimundo Da Silva Braga	4024	RECOMENDADO
1117º	3770017988	Felipe Henrique Da Silva Santos	4025	RECOMENDADO
1118º	3770005853	Paulo Eduardo Rodrigues Martins	4026	RECOMENDADO
1119º	3770005151	Francisco Lucas Da Silva Fernandes	4027	RECOMENDADO
1120º	3770105396	Cicero Carlos Rocha Da Silva	4028	RECOMENDADO
1121º	3770009750	Francisco Ramon De Souza Silva	4029	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
1122º	3770070945	Francisco Edson De Oliveira Almeida	4030	RECOMENDADO
1123º	3770092556	Carlos Antonio Ribeiro Simião	4031	RECOMENDADO
1124º	3770011928	Francisco Andre Da Silva Cruz	4032	RECOMENDADO
1125º	3770027887	Lucas Rafael Santos Do Nascimento	4033	RECOMENDADO
1126º	3770037402	Iranildo Ribeiro Dos Santos	4034	RECOMENDADO
1127º	3770044697	Antonio Cavalcanti De Melo Azedo Neto	4035	RECOMENDADO
1128º	3770069686	Rodrigo Fabio De Araujo Jansen	4036	RECOMENDADO
1129º	3770145077	Felipe Simplicio Da Silva	4038	RECOMENDADO
1130º	3770079009	Francisco Ivanildo Brigido De Sousa	4039	RECOMENDADO
1131º	3770012810	Gleyson De Oliveira Juca	4040	RECOMENDADO
1132º	3770035837	Pedro Henrique Dos Santos Siqueira	4041	RECOMENDADO
1133º	3770079300	Icaro Klínger Uchôa De Souza	4042	RECOMENDADO
1134º	3770003213	Elon Italo Simões Alexandre	4043	RECOMENDADO
1135º	3770040287	Jose Welton Pereira Batista	4044	RECOMENDADO
1136º	3770017170	Mauro Rubens Alves De Sousa	4045	RECOMENDADO
1137º	3770126534	Joao De Souza Bandeira Neto	4046	RECOMENDADO
1138º	3770020670	Alexsandro Dias Da Rocha	4047	RECOMENDADO
1139º	3770074063	Raimundo Edinho Silva Araujo	4048	RECOMENDADO
1140º	3770012540	Phillipe Ramon Sales Félix	4049	RECOMENDADO
1141º	3770009517	Dhielky Amaral Da Silva	4050	RECOMENDADO
1142º	3770074233	José Filho Nobre Ferreira	4052	RECOMENDADO
1143º	3770133338	Willie Jonathan Figueiredo De Oliveira	4053	RECOMENDADO
1144º	3770084814	Marcelo Henrique Barboza Leite	4054	RECOMENDADO
1145º	3770104660	Caio Lucas Martins Nobre	4055	RECOMENDADO
1146º	3770057491	Mateus De Sousa Rocha Dos Santos	4056	RECOMENDADO
1147º	3770119336	José Gerardo Neves Rios Neto	4057	RECOMENDADO
1148º	3770015984	Antonio Gilmar Chaves Aragão Junior	4058	RECOMENDADO
1149º	3770119483	Anderson Darlan Dos Santos E Sá	4059	RECOMENDADO
1150º	3770091752	Francisco Josseli De Moura	4060	RECOMENDADO
1151º	3770014781	Felipe Da Conceicao Alves	4061	RECOMENDADO
1152º	3770016972	Cicero Augusto Teixeira Silva	4062	RECOMENDADO
1153º	3770023265	Railander Benicio Ferreira	4063	RECOMENDADO
1154º	3770006124	Marcelo Nogueira Sousa	4064	RECOMENDADO
1155º	3770049175	Alex De Freitas Bezerra	4065	RECOMENDADO
1156º	3770105244	Jefferson Matias Sampaio	4066	RECOMENDADO
1157º	3770038024	Genivaldo Rodrigues Da Silva Júnior	4067	RECOMENDADO
1158º	3770089164	Rodrigo Moura Santos	4068	RECOMENDADO
1159º	3770084612	José Otávio De Lima Simão	4070	RECOMENDADO
1160º	3770103813	Natanael De Oliveira Silva	4071	RECOMENDADO
1161º	3770032059	Rodrigo Silva Souza	4073	RECOMENDADO
1162º	3770108337	Hyygor Ranniery Araujo De Oliveira	4074	RECOMENDADO
1163º	3770069823	Adriano De Sousa Soares	4076	RECOMENDADO
1164º	3770085483	Kelvin De Oliveira Siqueira	4077	RECOMENDADO
1165º	3770001312	Jadson De Lima Ferreira	4078	RECOMENDADO
1166º	3770075985	Wellington Santos De Freitas	4079	RECOMENDADO
1167º	3770069627	Fabiano Magalhães Da Silva	4080	RECOMENDADO
1168º	3770141240	Jefferson Lima Lócio Da Silva	4081	RECOMENDADO
1169º	3770011853	Ivanilson Pinto Cristino	4082	RECOMENDADO
1170º	3770081267	Bezaleel Cavalcante Matos	4083	RECOMENDADO
1171º	3770024467	Makson Teixeira Chagas	4084	RECOMENDADO
1172º	3770053293	Paulo Fernando Gouveia Filho	4085	RECOMENDADO
1173º	3770001032	Jesiel De Souza Freitas	4086	RECOMENDADO
1174º	3770052197	Tiago Almeida Da Silva	4088	RECOMENDADO
1175º	3770018563	Mateus Marques De Sousa	4090	RECOMENDADO
1176º	3770000021	Bruno Vieira Da Silva	4091	RECOMENDADO
1177º	3770105092	Cicero André Ribeiro Felintro	4092	RECOMENDADO
1178º	3770068393	Eumário Do Nascimento Dias	4093	RECOMENDADO
1179º	3770027722	Mateus Gomes Da Silva	4094	RECOMENDADO
1180º	3770132635	André Cláudio De Araújo Ferreira	4095	RECOMENDADO
1181º	3770000545	Daniel Silva De Sousa	4096	RECOMENDADO
1182º	3770117451	Alexsandro Barbosa Matias	4097	RECOMENDADO
1183º	3770038207	Francisco Marcondes Bezerra De Almeida Filho	4098	RECOMENDADO
1184º	3770088925	Allan Bastos De Matos Campelo	4099	RECOMENDADO
1185º	3770032234	Adreilson Silva De Sousa	4100	RECOMENDADO
1186º	3770112301	Antonio Paulo Da Silva	4101	RECOMENDADO
1187º	3770055571	Paulo Lúbio Pinheiro Junior	4102	RECOMENDADO
1188º	3770006321	Leandro Da Silva Nascimento	4103	RECOMENDADO
1189º	3770064619	Daniel Maia Da Silva	4104	RECOMENDADO
1190º	3770004411	Jose Alan Pereira De Souza	4105	RECOMENDADO
1191º	3770093370	Francisco Gil Pereira Rodrigues	4106	RECOMENDADO
1192º	3770100174	Daniel Nogueira Almeida	4107	RECOMENDADO
1193º	3770038879	João Paulo Ferreira Dos Santos	4108	RECOMENDADO
1194º	3770078719	Daniel Ferreira Felix	4109	RECOMENDADO
1195º	3770125059	Rodrigo Belo Ferreira Furtado	4110	RECOMENDADO
1196º	3770039088	Francisco Diego Teixeira Agostinho	4111	RECOMENDADO
1197º	3770123242	Carlos Aírton Silveira Da Silva	4112	RECOMENDADO
1198º	3770072689	Fabio William Silvestre	4113	RECOMENDADO
1199º	3770004070	Manuel Rufino Neto Leite	4114	RECOMENDADO
1200º	3770036458	Adriano Do Nascimento Fernandes	4115	RECOMENDADO
1201º	3770032412	Jefferson Cavalcante Pessoa	4116	RECOMENDADO
1202º	3770028950	Alonso Nobre De Matos	4117	RECOMENDADO
1203º	3770109085	Wildson Marcus Brasileiro Da Silva Martins	4118	RECOMENDADO
1204º	3770021565	Jeymison Oliveira Nunes	4120	RECOMENDADO
1205º	3770004094	Isaias Da Silva Soares	4121	RECOMENDADO
1206º	3770050353	Luiz Ricardo Bezerra Nunes	4122	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUZO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
1207º	3770136442	Jose Dantas Junior	4123	RECOMENDADO
1208º	3770081724	Ronaldo Pereira Da Silva	4124	RECOMENDADO
1209º	3770015082	Francisco Wagner Moura	4125	RECOMENDADO
1210º	3770077293	Ruan Da Silva Moura	4127	RECOMENDADO
1211º	3770031166	Rael De Sousa Gomes	4128	RECOMENDADO
1212º	3770115746	William Barros Bezerra	4129	RECOMENDADO
1213º	3770125027	Robson Viana Nogueira	4130	RECOMENDADO
1214º	3770001704	Mateus Lopes Da Silva	4131	RECOMENDADO
1215º	3770025163	Lucas Acário Siebra	4132	RECOMENDADO
1216º	3770000305	Eliceu Sousa Costa	4133	RECOMENDADO
1217º	3770026530	Leandro Cardoso De Sousa	4134	RECOMENDADO
1218º	3770005045	Helder Viana Marinho De Oliveira Júnior	4135	RECOMENDADO
1219º	3770071637	Aldecy Jose Dos Reis Junior	4136	RECOMENDADO
1220º	3770061668	Eliton Nogueira Bernardino Neto	4137	RECOMENDADO
1221º	3770035423	Fernando Da Silva Caminha	4138	RECOMENDADO
1222º	3770108510	Francisco Edvan Bezerra De Moraes	4139	RECOMENDADO
1223º	3770114943	Joelcio De Oliveira Silva	4140	RECOMENDADO
1224º	3770102748	Lucas Saraiva De Freitas	4141	RECOMENDADO
1225º	3770090369	Juciclebson Italo Souza Do Nascimento	4142	RECOMENDADO
1226º	3770133620	Alex Santos Couto	4143	RECOMENDADO
1227º	3770001028	Francisco Walisson Lopes Da Silva	4145	RECOMENDADO
1228º	3770089497	Ademar Severino Duarte	4146	RECOMENDADO
1229º	3770057018	Paulo Cesar Ribeiro Alves	4147	RECOMENDADO
1230º	3770046753	Erivelton Mendonça Monteiro	4148	RECOMENDADO
1231º	3770062200	Francisco Adriano Da Silva Capistrano	4149	RECOMENDADO
1232º	3770088904	Ayslan Santos Da Silva	4150	RECOMENDADO
1233º	3770015537	Allyson Bruno Liarth Valentim	4151	RECOMENDADO
1234º	3770056562	Antonio Italo Alves Lima	4152	RECOMENDADO
1235º	3770038731	Paulo Henrique De Lima Silva	4153	RECOMENDADO
1236º	3770019580	Yuri Claudio Silva Ferreira	4155	RECOMENDADO
1237º	3770101290	Leonardo Lima Pereira	4156	RECOMENDADO
1238º	3770062916	Renan Da Silva Santos	4157	RECOMENDADO
1239º	3770034910	Édipo Barroso Dos Santos	4158	RECOMENDADO
1240º	3770005868	Leonardo Senna Bomfim	4159	RECOMENDADO
1241º	3770031290	Welder Cardoso Do Nascimento	4160	RECOMENDADO
1242º	3770040393	Vagner José Araujo Benicio Junior	4161	RECOMENDADO
1243º	3770010563	Alex De Souza Moreira	4162	RECOMENDADO
1244º	3770100517	Otoniel Bezerra De Oliveira Filho	4163	RECOMENDADO
1245º	3770034822	Davi Candido de Alencar	4164	RECOMENDADO
1246º	3770011448	Heriksson Richard Da Silva Barreto	4165	RECOMENDADO
1247º	3770057331	Irlleudo Mazio Oliveira De Almeida	4166	RECOMENDADO
1248º	3770025021	Luiz Phillipe Martins	4167	RECOMENDADO
1249º	3770109312	Lucas Lima Guedes	4168	RECOMENDADO
1250º	3770058860	Thyago Augusto Carlos Da Costa	4169	RECOMENDADO
1251º	3770133572	Raphael Perecles Oliveira De Castro	4170	RECOMENDADO
1252º	3770110255	Roberth Rocha De Lima	4171	RECOMENDADO
1253º	3770013723	Wilson Luiz Dias	4172	RECOMENDADO
1254º	3770023275	Guilherme Dias Bastos	4173	RECOMENDADO
1255º	3770080231	Francisco Alves De Oliveira Junior	4174	RECOMENDADO
1256º	3770018170	Jordan Alexandrino Dos Santos	4176	RECOMENDADO
1257º	3770100967	Caio Victor Ponte Do Nascimento	4177	RECOMENDADO
1258º	3770091759	Jose Felipe Moraes De Oliveira	4180	RECOMENDADO
1259º	3770038551	Francisco Bruno Silva De Vasconcelos	4181	RECOMENDADO
1260º	3770063260	Francisco Sérgio Araujo Barbosa	4182	RECOMENDADO
1261º	3770037700	Francisco Felipe Da Costa Cassiano	4183	RECOMENDADO
1262º	3770006285	Fábio Alves Araújo Da Silva	4184	RECOMENDADO
1263º	3770010817	Antonio Felipe Da Silva Marques	4185	RECOMENDADO
1264º	3770107295	Ibsen Camerino Furtado Caldas	4187	RECOMENDADO
1265º	3770020037	Everton Barbosa Tavares	4188	RECOMENDADO
1266º	3770005053	Orlandson Assunção Da Silva	4189	RECOMENDADO
1267º	3770062148	Jose Wedson Santana Andrade	4190	RECOMENDADO
1268º	3770035149	Cosmo Henrique Rodrigues Freitas	4191	RECOMENDADO
1269º	3770109180	Jonatas Francisco Rodrigues Bastos	4192	RECOMENDADO
1270º	3770011179	Israel De Matos Vieira	4193	RECOMENDADO
1271º	3770036814	Natanael Guedes De Lima	4194	RECOMENDADO
1272º	3770015198	Roberto Jose De Almeida Galvao Filho	4196	RECOMENDADO
1273º	3770115878	Michael Diego Pinheiro Nogueira	4197	RECOMENDADO
1274º	3770036024	Francisco Benedito Fernandes Júnior	4198	RECOMENDADO
1275º	3770111529	Jackson Fernandes Leal	4199	RECOMENDADO
1276º	3770048318	Francisco Vladimir Sousa Pereira	4200	RECOMENDADO
1277º	3770040241	Jocasto De Sousa Gomes	4201	RECOMENDADO
1278º	3770062981	Cristiano Ursulino De Jesus	4203	RECOMENDADO
1279º	3770134798	José Erlândio Pereira Da Silva	4204	RECOMENDADO
1280º	3770009723	Douglas De Lima Menezes	4206	RECOMENDADO
1281º	3770033756	Joao Antonio Miguel Da Silva	4207	RECOMENDADO
1282º	3770055637	Marx Richard De Lima Salustino	4208	RECOMENDADO
1283º	3770010269	Jocelio Jose Mota Silva	4210	RECOMENDADO
1284º	3770130758	Eybson Wagner Dieb Queiroz	4211	RECOMENDADO
1285º	3770032984	Natanael Almeida Miranda Dos Anjos	4212	RECOMENDADO
1286º	3770043735	Tertuliano Silva Santana	4214	RECOMENDADO
1287º	3770088677	Eduardo Florêncio Da Silva	4215	RECOMENDADO
1288º	3770106315	Myelson Rodrigues Da Silva	4218	RECOMENDADO
1289º	3770019543	José Igor Filintro Ribeiro	4219	RECOMENDADO
1290º	3770114385	Joamerson Batista Ramos	4220	RECOMENDADO
1291º	3770141738	Cristiano De Jesus De Almeida Quintela	4221	RECOMENDADO



ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
1292º	3770006101	Ney Lázaro Costa	4222	RECOMENDADO
1293º	3770065838	Igor Pereira Costa	4223	RECOMENDADO
1294º	3770070236	Antonio Jair Lima De Melo	4224	RECOMENDADO
1295º	3770044984	José Henrique De Moura Ferreira	4226	RECOMENDADO
1296º	3770015520	Hiago Cavalcante Rufino	4227	RECOMENDADO
1297º	3770122816	Maycon Douglas Araujo Da Costa	4229	RECOMENDADO
1298º	3770008466	Luiz Fernando De Souza Tavares	4230	RECOMENDADO
1299º	3770027930	Aryell Mario Souza	4231	RECOMENDADO
1300º	3770140115	Ricardo Brenno Cordeiro Braga	4232	RECOMENDADO
1301º	3770002381	José Carlos De Sousa Almeida	4233	RECOMENDADO
1302º	3770074666	Michael Alexandro Carneiro Do Nascimento	4234	RECOMENDADO
1303º	3770024436	Vitor Moreira Leite	4235	RECOMENDADO
1304º	3770103039	Samuel Lima Silva	4236	RECOMENDADO
1305º	3770026796	Jefferson Patricio De Oliveira	4238	RECOMENDADO
1306º	3770002530	Tyrone Talles Faustino	4239	RECOMENDADO
1307º	3770080751	Edgleberson Henderson Borges Dos Santos	4240	RECOMENDADO
1308º	3770110370	Antonio Bruno Batista Carioca	4241	RECOMENDADO
1309º	3770087147	Jose Caio Da Silva Xavier	4242	RECOMENDADO
1310º	3770118337	Josivan Freire Da Mota	4243	RECOMENDADO
1311º	3770106927	Ronaldo De Oliveira Da Silva	4244	RECOMENDADO
1312º	3770068555	Antonio Airton Ferreira De Oliveira Filho	4245	RECOMENDADO
1313º	3770024344	Sebastião Soares Dantas	4247	RECOMENDADO
1314º	3770016364	Felipe Pinto De Mesquita Angelim	4248	RECOMENDADO
1315º	3770078127	Cayo Victor Lima Barbosa	4249	RECOMENDADO
1316º	3770041156	Israel Castro Lima	4250	RECOMENDADO
1317º	3770078568	Francisco Wesley Da Silva Fraga	4251	RECOMENDADO
1318º	3770011918	Jardel Macedo Da Silva	4252	RECOMENDADO
1319º	3770044404	Pedro Felipe Costa Do Vale	4253	RECOMENDADO
1320º	3770120747	Josean Francisco Do Nascimento Ramos	4255	RECOMENDADO
1321º	3770010496	Petrus Petropouleas Da Silva	4256	RECOMENDADO
1322º	3770070299	Teodório Sousa Sá	4257	RECOMENDADO
1323º	3770063727	Diego Virginio Da Penha	4258	RECOMENDADO
1324º	3770030672	Wertson Jorge Gomes	4259	RECOMENDADO
1325º	3770100056	Cícero Pessoa Andrade	4260	RECOMENDADO
1326º	3770095458	Jackson Lacerda Silva	4261	RECOMENDADO
1327º	3770097227	Manoel Leonardo Lima Moita	4262	RECOMENDADO
1328º	3770061998	Janderson Wesley Sousa Costa	4263	RECOMENDADO
1329º	3770055276	Guilherme De Souza Lima	4264	RECOMENDADO
1330º	3770057935	Antonio Anderson Araujo Silva	4266	RECOMENDADO

2.1.2 FEMININO

ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECUSO, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
1331º	3770080229	Priscila Juliana Soares Cavalcante	149	RECOMENDADO
1332º	3770128484	Monica Ravenna Noronha Da Silva	150	RECOMENDADO
1333º	3770109305	Natasha Capistrano Oliveira	151	RECOMENDADO
1334º	3770051985	Hellayne Ferreira Mendes	152	RECOMENDADO
1335º	3770126192	Ana Flávia Rodrigues De Albuquerque	153	RECOMENDADO
1336º	3770035134	Mariana Claudia Martins De Oliveira	154	RECOMENDADO
1337º	3770138660	Rinna Maria Arruda Rodrigues Dos Santos	156	RECOMENDADO
1338º	3770046476	Amanda Costa Felicio	157	RECOMENDADO
1339º	3770001783	Magna Câmara Benicio	159	RECOMENDADO
1340º	3770036331	Jéssica Maia Da Silva	160	RECOMENDADO
1341º	3770114659	Lanna Ágatta Trêvia Monte Fialho Campelo	161	RECOMENDADO
1342º	3770062593	Francisca Maiara De Pontes Santos	162	RECOMENDADO
1343º	3770109015	Rafaela Tainara Gomes Da Silva	163	RECOMENDADO
1344º	3770096315	Eveline Fernandes Vaz De Araujo	164	RECOMENDADO
1345º	3770003571	Chrislainy Viana Dutra	165	RECOMENDADO
1346º	3770002719	Blenda Machado Carvalho	166	RECOMENDADO
1347º	3770041053	Tais De Sousa Lourenço	167	RECOMENDADO
1348º	3770028814	Ana Luiza Ferreira Barbosa	168	RECOMENDADO
1349º	3770040115	Antonia Horquideia Costa	169	RECOMENDADO
1350º	3770091366	Ana Greice Da Silva Coelho	170	RECOMENDADO
1351º	3770014493	Karine Rodrigues Rufino	171	RECOMENDADO
1352º	3770042222	Mônica Jessyca Rodrigues Amarante	173	RECOMENDADO
1353º	3770029677	Amanda Loureiro Menezes	175	RECOMENDADO
1354º	3770009716	Carina Magalhaes De Sousa	176	RECOMENDADO
1355º	3770113799	Eline Campos Bastos	177	RECOMENDADO
1356º	3770007628	Amanda Henrique Barbosa	178	RECOMENDADO
1357º	3770009602	Naiana Roberta Araujo Da Silva	179	RECOMENDADO
1358º	3770081721	Antonia Luzirene Freitas De Matos	180	RECOMENDADO
1359º	3770056429	Luana Mendes Monteiro	181	RECOMENDADO
1360º	3770033914	Ana Carla Batista Do Nascimento	184	RECOMENDADO
1361º	3770023656	Francisca Jordânia Pinto Do Nascimento	185	RECOMENDADO
1362º	3770028637	Eduarda Ingrid De Sousa Amancio	187	RECOMENDADO
1363º	3770123884	Larissa Dias Sousa	188	RECOMENDADO
1364º	3770000222	Marisa Moreira Da Silva	189	RECOMENDADO
1365º	3770037966	Lorena Marissa De Sousa Gomes	190	RECOMENDADO
1366º	3770009539	Aryane Araújo De Carvalho	192	RECOMENDADO
1367º	3770110517	Cynara De Jesus Araujo Nogueira	193	RECOMENDADO
1368º	3770066544	Jessica Barros Peixoto	194	RECOMENDADO
1369º	3770015479	Rebeca Maria Lima De Medeiros	195	RECOMENDADO
1370º	3770086223	Raylana Raquel Vitorino Rodrigues	196	RECOMENDADO
1371º	3770135722	Marta Mirtes Andrade Nunes	198	RECOMENDADO

1372°	3770106408	Glaucaia Da Costa Miguel	199	RECOMENDADO
1373°	3770038089	Wanessa De Souza Sampaio	200	RECOMENDADO
1374°	3770136237	Ayanna Monique Da Silva Alves	201	RECOMENDADO
1375°	3770096515	Marcia Benicio Oliveira Buriti	202	RECOMENDADO
1376°	3770046721	Rita De Cassia Honorio Da Silva	203	RECOMENDADO
1377°	3770117654	Aline De Sousa Lima	204	RECOMENDADO
1378°	3770044956	Miriane Andrade De Moraes Ribeiro	206	RECOMENDADO
1379°	3770088667	Juliana Chaves Felizola	207	RECOMENDADO
1380°	3770005108	Vivyanne Greyce Lourenço Marques Almeida	208	RECOMENDADO
1381°	3770049893	Nayane Maia Rodrigues	209	RECOMENDADO
1382°	3770085488	Laiza Mirella De Souza Nery	210	RECOMENDADO
1383°	3770021839	Anália Mizaely De Medeiros Azevedo	211	RECOMENDADO
1384°	3770066185	Maria Leosnanda Da Silva Guerra	212	RECOMENDADO
1385°	3770029821	Vanessa Guerreiro De Holanda	213	RECOMENDADO
1386°	3770018120	Luziane Pereira Da Silva Pinto	214	RECOMENDADO
1387°	3770039471	Maria Carina Carvalho Pereira	215	RECOMENDADO
1388°	3770101507	Samara Patricio Bezerra Da Silva	216	RECOMENDADO
1389°	3770009056	Francisca Regilaine Ferreira Da Silva	217	RECOMENDADO
1390°	3770102222	Maria Janiele Vasconcelos Braga	218	RECOMENDADO
1391°	3770032581	Talita Da Cunha Sousa	219	RECOMENDADO
1392°	3770061991	Camila Albuquerque Gomes	220	RECOMENDADO
1393°	3770027622	Jéssica Carneiro Chaves	221	RECOMENDADO
1394°	3770004090	Evelyne De Oliveira Teixeira	222	RECOMENDADO
1395°	3770077644	Hosana Maria Gomes Ferreira	223	RECOMENDADO
1396°	3770012761	Melyssa Juliao De Oliveira	224	RECOMENDADO
1397°	3770007070	Keuly Ladislau De Abreu	225	RECOMENDADO
1398°	3770124020	Dannusa Régia Amorim Tavares	226	RECOMENDADO
1399°	3770018932	Camila Brandão De Miranda	227	RECOMENDADO
1400°	3770022595	Janielly Alves De Moraes	228	RECOMENDADO

2.2 Foi convocado para a 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, da 3ª Turma, o candidato que satisfaz, cumulativamente, as seguintes condições:

2.2.1 Foi aprovado e classificado na 1ª Etapa – Exame Intelectual (prova objetiva), conforme subitem 1.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº06/2016 – PMCE, de 19 de dezembro de 2016, publicado no DOE/CE Nº241, de 22 de dezembro de 2016;

2.2.2 Foi recomendado na 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, conforme subitem 1.1 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº37/2017 – PMCE, de 20 de outubro de 2017.

2.2.3 Consta o melhor classificado entre os candidatos recomendados, constantes dos subitens 1.1 dos Editais: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº21/2017 – PMCE e EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº37/2017 – PMCE, até o limite de 1.330 candidatos, se do sexo masculino, e 70 candidatos, se do sexo feminino, na forma da TABELA 12.1 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016; além de não ter sido eliminado por outros critérios legais, regulamentares, regimentais e/ou editalícios.

2.3 Convocação de candidatos, com reserva de vaga, para a 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, na seguinte sequência: ordem de atendimento da matrícula presencial, inscrição, candidato, certame, ação judicial e VIPROC:

ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL	VIPROC
1401°	3770125747	Yuri Barros Ribeiro	CFP PM/2016	0157524-10.2017.8.06.0001	6087060/2017
1402°	3770095461	Guilherme Silva Cavalcanti	CFP PM/2016	0144483-88.2017.8.06.0001	5467609/2017
1403°	10008195	Karlenny Castro Pereira	CFP PM/2011	0032961-32.2012.8.06.0001	7167467/2017

3 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 3ª TURMA

3.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados neste edital.

3.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.1.2 A segunda fase será presencial, com a ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

3.1.3 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital ou do Edital de Abertura do Concurso, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.1.4 Para mais detalhes sobre MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 12. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, e os comunicados referentes ao curso citado, disponíveis nos endereços eletrônicos www.ibade.org.br e www.aesp.ce.gov.br.

3.1.4.1 Se comprovado, a qualquer tempo, que o candidato não satisfaz os limites etários editalícios, que não é portador da carteira nacional de habilitação classificada, no mínimo, na categoria “B” e/ou que não cumpre outros critérios legais, regulamentares, regimentais e/ou editalícios, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma no certame.

3.2 DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE

3.2.1 A matrícula – primeira fase será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ON-LINE disponível, das 0h do dia 10/11/17 às 23:59 h do dia 10/11/17 (horário oficial de Brasília/DF) e das 0h do dia 13/11/17 às 23:59 h do dia 14/11/17 (horário oficial de Brasília/DF).

3.2.1.1 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula on-line e entregá-lo por ocasião da realização da segunda fase da matrícula.

3.2.2 A AESP|CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula ON-LINE – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.2.1 Uma vez efetuada a matrícula ON-LINE – primeira fase – no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

3.2.2.2 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula ON-LINE – primeira fase – até as 23:59 h do dia 14/11/17 (horário oficial de Brasília/DF), estará impedido de realizar a matrícula presencial – segunda fase, estando automaticamente eliminado do concurso.

3.2.2.2.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado terminais de computadores na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, fone: (85) 3296.0403), que funcionará, no horário local, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de efetivação de matrícula ON-LINE – primeira fase.

3.3 DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE

3.3.1 O candidato que efetuar a matrícula ON-LINE – primeira fase – deverá realizar a ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, fone: (85) 3296.0469).

3.3.1.1 A matrícula também poderá ser realizada por terceiros mediante procuração particular com firma reconhecida em cartório, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador.

3.3.1.1.1 o candidato, representado por procurador legal, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega (ausência/atraso, falta de documentos, documentos extraviados etc.), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando com as suas respectivas consequências, onde NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma, a complementação da documentação em outro momento.

3.3.1.1.2 Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial com foto e, obviamente, com toda a documentação exigida para entregá-la.

3.3.1.1.3 O Anexo I, deste Edital, contém o modelo de PROCURAÇÃO a ser apresentado.

3.3.1.2 Será seguida a ORDEM DE ATENDIMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL, constante do item 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, acima.

3.3.1.2.1 O atendimento será realizado de acordo com as datas e os horários pré-agendados a seguir descritos:

DATA	HORÁRIO	HORÁRIO	HORÁRIO	HORÁRIO
20/11/2017 (segunda-feira)	08:00 às 09:00	09:00 às 10:00	10:00 às 11:00	11:00 às 12:00
	ORDEM	ORDEM	ORDEM	ORDEM
	1º a 44º	45º a 88º	89º a 132º	133º a 176º
20/11/2017 (segunda-feira)	13:00 às 14:00	14:00 às 15:00	15:00 às 16:00	16:00 às 17:00
	ORDEM	ORDEM	ORDEM	ORDEM
	177º a 220º	221º a 264º	265º a 308º	266º a 350º
21/11/2017 (terça-feira)	08:00 às 09:00	09:00 às 10:00	10:00 às 11:00	11:00 às 12:00
	ORDEM	ORDEM	ORDEM	ORDEM
	351º a 394º	395º a 438º	439º a 482º	483º a 526º
21/11/2017 (terça-feira)	13:00 às 14:00	14:00 às 15:00	15:00 às 16:00	16:00 às 17:00
	ORDEM	ORDEM	ORDEM	ORDEM
	527º a 570º	571º a 614º	615º a 658º	659º a 700º
22/11/2017 (quarta-feira)	08:00 às 09:00	09:00 às 10:00	10:00 às 11:00	11:00 às 12:00
	ORDEM	ORDEM	ORDEM	ORDEM
	701º a 744º	745º a 788º	789º a 832º	833º a 876º
22/11/2017 (quarta-feira)	13:00 às 14:00	14:00 às 15:00	15:00 às 16:00	16:00 às 17:00
	ORDEM	ORDEM	ORDEM	ORDEM
	877º a 920º	921º a 964º	965º a 1008º	1009º a 1050º
23/11/2017 (quinta-feira)	08:00 às 09:00	09:00 às 10:00	10:00 às 11:00	11:00 às 12:00
	ORDEM	ORDEM	ORDEM	ORDEM
	1051º a 1094º	1095º a 1138º	1139º a 1182º	1183º a 1226º
23/11/2017 (quinta-feira)	13:00 às 14:00	14:00 às 15:00	15:00 às 16:00	16:00 às 17:00
	ORDEM	ORDEM	ORDEM	ORDEM
	1227º a 1270º	1271º a 1314º	1315º a 1358º	1359º a 1403º

3.3.1.3 As documentações a serem entregues, por ocasião da matrícula presencial – segunda fase, são os seguintes:

3.3.1.3.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) Comprovante de matrícula ON-LINE – 1ª Fase (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;

b) Duas Fotos 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta;

c) Carteira de Identidade Civil (RG) – Cópia autenticada em cartório;

d) Atestado médico original, com apto a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial (de acordo com o subitem 12.6.1 do Edital de Abertura do Concurso);

e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

3.3.1.3.1.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.3.1.3.1.2 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional não será considerado para aplicação dos testes da Avaliação de Capacidade Física.

3.3.1.3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FINS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

a) As documentações referendadas no subitem 15.5 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016.

3.3.1.3.2.1 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas as páginas de 1 a 13, inclusive o verso, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), constante do Anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público Nº01/2016, por ocasião da matrícula presencial – segunda fase.

3.3.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando as matrículas homologadas, a convocação para credenciamento, aula inaugural e início do Curso de Formação Profissional.

3.3.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida ou que apresentá-la de forma irregular (datas das certidões e autenticações fora do prazo de validade; documentos rasurados e/ou ilegíveis; cópias não autenticadas; etc.), não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento, por qualquer motivo, no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

3.3.3.1 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula ON-LINE – primeira fase e/ou realizar sua matrícula presencial – segunda fase, no Curso de Formação Profissional, deverá formalizar, imediatamente, sua decisão à AESP/CE, através da Secretaria Acadêmica – SECAC (contato: 85-3296.0403).

3.3.4 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de homologação das matrículas, convocação para credenciamento, aula inaugural e início do Curso de Formação Profissional será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e www.aesp.ce.gov.br na data provável de 27 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I – MODELO DE PROCURAÇÃO (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº40/2017 – PMCE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017) PROCURAÇÃO

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame), ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o (a) Sr. (a). NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) – Edital Nº01/2016, para fins de entrega da documentação de matrícula para o Curso de Formação Profissional, cuja entrega será realizada na AESP/CE, no dia XXXXXXXX, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato.

Cidade/Estado, XX de XXXXXXXXXXXX de 2017.

Assinatura do candidato (COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).



PARECER

A Comissão Coordenadora do Concurso Público, constituída por Ato do Governador do Estado do Ceará, de 26.02.2016, publicado no Diário Oficial de 26.02.2016, às fis. 184, reuniu-se para análise da minuta do Edital que tornam público o RESULTADO DEFINITIVO, PÓS- RECURSO, DA 2ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), de caráter eliminatório, e a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE), regido pelo Edital Nº01/2016 - PMCE, publicado no DOE de 12/07/2016, destinado ao preenchimento de até 4.200 (quatro mil e duzentas) vagas de nível médio para a Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, de acordo com as Leis Nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações posteriores e Nº15.797, de 25 de maio de 2015 e suas alterações posteriores. Após a análise, os membros da Comissão, abaixo-assinados, concordaram com os itens constantes na Minuta do Edital Nº40/2017 - PMCE, recomendando a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Fernando Menezes Silva júnior

PRESIDENTE

Oslaim bezerra de Brito

MEMBRO – PMCE

Dione maria almeida marques

MEMBRO – AESP

heloysa Helena de Meneses Freire Rocha

MEMBRO – SEPLAG

Jorge costa de Araújo

MEMBRO

Ewerton mavignier Guimarães

MEMBRO – AESP

Bruno alexandre Braga

MEMBRO – SEPLAG

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº51/2017

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 01.790.944/0001-72. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL transfere à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, 01 (um) veículo HILUX PICK UP 4X4, com fabri.mod. 2009/2010, PADRÃO PMCE/PATRULHEIRO, com tomo Nº57838, chassi de Nº8AJFR22G0A4539832 e placa de NºNRE 3051, com destino à PPM-ARARIPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 17 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Vandesvaldo de Carvalho Moura - Secretário Executivo da PMCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº53/2017

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 01.790.944/0001-72. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL transfere à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, 01 (um) veículo HILUX PICK UP 4X4, com fabri.mod. 2009/2010, PADRÃO PMCE/PATRULHEIRO, com tomo Nº57808, chassi Nº8AJFR22G1A4539824 e placa NºNRE 7002, com destino à 1ªCIA/1ªBPM - PALHANO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 18 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Vandesvaldo de Carvalho Moura - Secretário Executivo da PMCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2017.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº54/2017

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 01.790.944/0001-72. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL transfere à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, 01 (um) veículo HILUX PICK UP 4X4, com fabri.mod. 2009/2010, PADRÃO PMCE/PATRULHEIRO, com tomo Nº56597, chassi Nº8AJFR22G8A4539805 e placa NºNRE 5502, com destino à 2ªCIA/3ªBPM - CARNAUBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 18 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Vandesvaldo de Carvalho Moura - Secretário Executivo da PMCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº55/2017

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza/Ce, com CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Av. Aguanambi 2480 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 01.790.944/0001-72. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL transfere à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, 01 (um) veículo HILUX PICK UP 4X4, com fabri.mod. 2009/2010, PADRÃO PMCE/PATRULHEIRO, com tomo Nº56596, chassi Nº8AJFR22G494538291 e placa NºNRE 4932, com destino à PPM - TAMBORIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA: 18 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Vandesvaldo de Carvalho Moura - Secretário Executivo da PMCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº198, SÉRIE 3, CADERNO 2/2, PÁGINA 104, de 23 de outubro de 2017, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº60/2017. **Onde se lê:** A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL transfere à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, 01 (um) veículo S10 4X4, padrão PMCE PATRULHEIRO, com fabri. Mod. 2014/2014, tomo Nº102264, chassi de Nº9BG148DK0EC437113, placa de NºPMJ 6510 E PREFIXO Nº14014, com destino à 1ªCIA/3ªBPM-TEJUÇOCA. **Leia-se:** A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL transfere à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, 01 (um) veículo S10 4X4, padrão PMCE PATRULHEIRO, com fabri. Mod. 2014/2014, tomo Nº102264, chassi de Nº9BG148DK0EC437113, placa de NºPMJ 6510 E PREFIXO Nº14014, com destino à 4ªCIA/11ªBPM-TEJUÇOCA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 10 de novembro de 2017.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

ASJUR

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Corrige-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2509/2017-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos Arts. 17 e 22 da Lei nº 15.990 de 22 de março, considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº 4037031/2017, com base no parecer de nº 495/2017 desta Instituição Policial, RESOLVE ENQUADRAR funcionalmente no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe "B", Nível I,



do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária - APJ, a partir de 24 de Maio de 2017, o servidor INAILDO SERAFIM MAIA, Matrícula nº 106.285-1-2, lotado nesta Polícia Civil, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, em razão de opção pelo enquadramento funcional, nos termos da Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2510/2017-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos Arts. 19 e 20 da Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016. Considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº 4037031/2017 e com base no parecer de nº 495/2017 desta Instituição Policial, RESOLVE PROMOVER, em caráter especial a partir de 24 de Maio de 2017, o servidor INAILDO SERAFIM MAIA, Matrícula nº 106.285-1-2, do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ, relacionado no anexo único desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2510 DE 06/11/2017

ÓRGÃO - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

Tipo de Ascensão - PROMOÇÃO(Especial)

GRUPO OCUPACIONAL - Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária-APJ

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
INAILDO SERAFIM MAIA	Inspetor de Polícia Civil	B	I	Inspetor de Polícia Civil	A	IV

*** **

PORTARIA Nº2515/2017-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que restou deliberado nos autos do Processo nº 7542400/2017, RESOLVE ENQUADRAR funcionalmente no Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária - APJ, a pensionista MARIA NATILDE RODRIGUES QUIRINO, Matrícula SUPSEC nº 006.939-1-X, beneficiária do ex-servidor FRANCISCO QUIRINO FILHO, Matrícula nº 010.233-1-1, desta Polícia Civil, falecido em 28 de agosto de 1994, o qual "se vivo fosse" seria enquadrado no cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe "C", Nível I, em razão de opção formalizada nos termos e prazos fixados na Lei nº 15.990, de 22 de março de 2016. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2522/2017-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7022817/2017, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que LUISA HELENA BARROS ALVES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe A, Nível IV, Matrícula nº 108.341-1-2, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, passou a assinar-se LUISA HELENA BARROS ALVES ALMEIDA, conforme Certidão de Casamento nº 050.130, livro B-089, fls. 285V, expedida pelo Cartório Alencar Araripe, Distrito de Antonio Bezerra, em Fortaleza Ceará, datada de 30.06.2001. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2524/2017-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7011475/2017, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que ERICA SANTOS DE QUEIROZ ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível III, Matrícula nº 300.190-1-6, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, passou a assinar-se ERICA SANTOS DE QUEIROZ NUNES, conforme Certidão de Casamento nº 21353, Livro nº 66, fls. 153, expedida pelo Serviço Registral do Distrito de Mucuripe, desta Capital, datada em 10.06.2017 GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2529/2017-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7061405/2017, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível I, Matrícula nº 300.190-1-6, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, passou a assinar-se PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO, conforme Certidão de Casamento nº 79.131, livro B-138, fls. 88V, expedida pelo Serviço Registral Jaime Araripe, Distrito de Antonio Bezerra, em Fortaleza Ceará, datada de 07.12.2012. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 045/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - PCCE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.420/0001-70, com sede na Av. Mister Hull, 3200, Presidente Kennedy - Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do contrato a AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, DEVIDAMENTE EMBALADOS EM RECIPIENTES ADEQUADOS, COM DISTRIBUIÇÃO, PARA OS PRESOS QUE SE ENCONTRAM NESTA DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, TENDO EM VISTA A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0185433-76.2016.8.06.0001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Dispensa Emergencial nº 007/2017 e seus anexos, preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O início do contrato será a partir de 04/11/2017 com Término previsto para 31/12/2017, podendo ser rescindido a qualquer momento sem ônus para a Polícia Civil, mediante a conclusão do Processo Licitatório que encontra-se em andamento na PGE. VALOR GLOBAL: R\$ 243.600,00 (Duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), o valor unitário é de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), pagos em até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos gestores da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1535 - 10100002.06.122.003.22387.03.33903000.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria Luiza Leal de Castro - UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175522600, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, RAIMUNDO VAGNER DE SOUSA LIMA, matrícula funcional nº 07561512, CPF nº 36844179391, no atual posto de 2º TENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 08/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº366/2017 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os militares constantes no anexo desta, a viajarem à Cidade de João Pessoa – PB, no período de 20 à 25 de novembro de 2017, a fim de participarem de Competição Esportiva de interesse da Corporação, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, acrescidas 40% (quarenta por cento), sendo o deslocamento por via terrestre a cargo do CBMCE, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de outubro de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2017 DE 22 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS				PASSAGENS AÉREAS	TOTAL GERAL
					QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA CUSTO		
Francisco Gleuber Lima Sales	ST BM	V	20 a 25 de novembro de 2017.	Fortaleza – João Pessoa – Fortaleza	5 ½	RS 141,95	40%	--	RS 1.093,01	RS 1.093,01
Flávio Brito do Nascimento	ST BM	V	20 a 25 de novembro de 2017.	Fortaleza – João Pessoa – Fortaleza	5 ½	RS 141,95	40%	--	RS 1.093,01	RS 1.093,01

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2017_001_1411/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, através da Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PAPEL ALCALINO, para atender às necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFoce e seus Núcleos do Interior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único deste contrato e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 82/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 090/2017/CLFOR e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, os preceitos do direito público, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até o último dia exercício financeiro. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.280,00 seis mil, duzentos e oitenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.10.339030.10000.0 10100007.06.122.003.22638.02.339030.10000.0 10100007.06.122.003.22638.13.339030.10000.0 10100007.06.122.003.22638.03.339030.10000.0 10100007.06.122.003.22638.14.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFoce e Ozéias Ferreira Maia - Sócio/Proprietário

Charlton Bezerra
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº904/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a portaria de desligamento nº 778/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 191, 10 de outubro de 2017, o qual figurou no item 05 o candidato do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 01/2017, Ícaro Erick de Oliveira Luz, Inscrição 3770029089; CONSIDERANDO a Decisão judicial expedida pela 7ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I) a qual instrui o processo 0172298-60.2017.8.06.0001 – Antecipação de Tutela/Tutela Específica, bem como o teor do processo VIPROC nº 7126418/2017 apenso VIPROC nº 7418001/2017, e o que prescreve o art. 29 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Tornar sem Efeito, a portaria de desligamento nº 778/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 191, 10 de outubro de 2017, exclusivamente para o candidato do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 01/2017, Ícaro Erick de Oliveira Luz, Inscrição 3770029089, conforme Decisão judicial expedida pela 7ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD I) a qual instrui o processo 0172298-60.2017.8.06.0001 – Antecipação de Tutela/Tutela Específica. Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº906/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, a realizar-se nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu, a servidora FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO – Ocupante do Cargo de ACESSORA ESPECIAL (OUVIDORIA), matrícula nº 301.316-

1-4 e DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES – Ocupante do Cargo de ACESSORA ESPECIAL, matrícula nº 301.318-1-9, concedendo-lhe 3 (três) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 189,25, acrescidos de 40%, ajuda de custo de uma diária, passagens no valor de R\$ 1.494,95, no total geral de R\$ 2.611,51, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; arts. 5º, e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL GERAL
						QUANTIDADE	VALOR	ACRESC (%)	TOTAL			
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	ASSESSORA ESPECIAL (OUVIDORIA)	301.316-1-4	III	20/11/2017 A 23/11/2017	FORTALEZA/CE FOZ DO IGUAÇU/PR	3,5	R\$ 662,37	40%	R\$ 927,31	R\$ 189,25	R\$ 1.494,95	R\$ 2.611,51
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	301.318-1-9	III	20/11/2017 A 23/11/2017	FORTALEZA/CE FOZ DO IGUAÇU/PR	3,5	R\$ 662,37	40%	R\$ 927,31	R\$ 189,25	R\$ 1.494,95	R\$ 2.611,51

*** **

PORTARIA Nº907/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017 RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPOS 06 E 07, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2017, conforme processo nº 7758970/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº906/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 6	40	02/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 1.936,40
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	3034281X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 7	40	02/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 2.420,80
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	00000914	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 6 E 7	40	02/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 1.936,40
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	02/10/2017 a 19/10/2017	R\$ 726,24
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	35	02/10/2017 a 30/10/2017	R\$ 2.118,20
ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA	0389021X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	02/10/2017 a 21/10/2017	R\$ 726,24
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	09/10/2017 a 18/10/2017	R\$ 2.420,80
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	00017914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	26	06/10/2017 a 18/10/2017	R\$ 1.573,52
DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO	00020516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	06/10/2017 a 18/10/2017	R\$ 2.420,80
CHARLES FURTADO DIAS	00072613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	06/10/2017 a 11/10/2017	R\$ 435,42
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	34	06/10/2017 a 18/10/2017	R\$ 2.057,68
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	06/10/2017 a 09/10/2017	R\$ 1.089,36
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	6	02/10/2017 a 04/10/2017	R\$ 363,12
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	30207513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	28/10/2017 a 28/10/2017	R\$ 145,23
SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	00058815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	06/10/2017 a 18/10/2017	R\$ 1.936,40
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	18	03/10/2017 a 19/10/2017	R\$ 1.089,36
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE	12536917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	20	02/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 968,20
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300453-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	23/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 580,92
JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	13487316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	27	12/10/2017 a 18/10/2017	R\$ 1.307,07
ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	40482016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	22	06/10/2017 a 18/10/2017	R\$ 1.331,44
MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA	10719119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	35	02/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 846,65
MARCELO SILVA COSTA	30854810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	06/10/2017 a 18/10/2017	R\$ 2.420,80
BRUNO BEZERRA GUILHERME	30501810	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	40	02/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 1.936,40
EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	30095715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	06/10/2017 a 18/10/2017	R\$ 1.936,40
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13418919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	8	23/10/2017 a 26/10/2017	R\$ 484,16
WILDSO PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	30326113	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	26	03/10/2017 a 28/10/2017	R\$ 628,94
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	9	21/10/2017 a 26/10/2017	R\$ 435,69
FRANCISCO WILLIAM CORDEIRO	13383014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	9	23/10/2017 a 30/10/2017	R\$ 544,68



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	2	26/10/2017 a 26/10/2017	R\$ 121,04
CLEBER ARAÚJO FONTINELI	00071013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	03/10/2017 a 19/10/2017	R\$ 871,38
MARCÍLIO OLIVEIRA QUIXADÁ	00063312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	4	30/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 242,08
FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES	15180110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	03/10/2017 a 19/10/2017	R\$ 1.089,36
GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	30304616	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (TEÓRICA)	26	03/10/2017 a 28/10/2017	R\$ 628,94
ORLEANO DA SILVA DANTAS	301.025-1-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	2	30/10/2017 a 30/10/2017	R\$ 96,82
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	16	03/10/2017 a 24/10/2017	R\$ 968,32
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	14	03/10/2017 a 24/10/2017	R\$ 847,28
JORGEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	30180712	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	3	21/10/2017 a 21/10/2017	R\$ 145,23
EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	30017919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	10	27/10/2017 a 28/10/2017	R\$ 605,20
MARCO PAULO DA COSTA	30846610	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	18	03/10/2017 a 19/10/2017	R\$ 871,38
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	300.986-1-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	3	31/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 145,23
RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	108.478-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	10	27/10/2017 a 28/10/2017	R\$ 484,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 854
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 43.933,68

*** ** *

PORTARIA Nº908/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 29, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2017, conforme processo nº 7828099/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 29	40	02/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 2.420,80
EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	308.556-1-2	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 29	40	02/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 1.936,40
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	02/10/2017 a 09/10/2017	R\$ 580,92
EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	00056316	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 84,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	03/10/2017 a 06/10/2017	R\$ 762,48
MARCELLO DE LIMA FURTADO	00059110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	40	09/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 2.420,80
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	9	02/10/2017 a 06/10/2017	R\$ 435,69
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	40	09/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 2.420,80
FELIPE LEONNI ALVES DE PAULA FLOR	30724712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (TEÓRICA)	20	02/10/2017 a 25/10/2017	R\$ 968,20
JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	30844513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	9	02/10/2017 a 06/10/2017	R\$ 435,69
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	18/10/2017 a 30/10/2017	R\$ 726,24
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	30854217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	16/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 363,12
JOSE CHRISTIAN DE SOUZA MENESES	15179414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	18	03/10/2017 a 19/10/2017	R\$ 871,38
JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	28/10/2017 a 31/10/2017	R\$ 363,12
ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	13646813	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	10/10/2017 a 26/10/2017	R\$ 871,38
MAYARA DE PAULA CHAVES ALMEIDA	30163214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	18	03/10/2017 a 26/10/2017	R\$ 1.089,36
EDUARDO FORTE MOREIRA	30069714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	03/10/2017 a 26/10/2017	R\$ 871,38
CHARLES LIRA BRAZ	30314212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	18	02/10/2017 a 26/10/2017	R\$ 871,38
JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS	16787817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	18	20/10/2017 a 28/10/2017	R\$ 871,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 351
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.280,52

*** ** *



PORTARIA Nº909/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPOS 14 E 15, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2017, conforme SPU nº 7813946/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº909/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	MONITOR	MÉDIO	RS 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 14	40	02/10/2017 a 31/10/2017	RS 967,60
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	MONITOR	MÉDIO	RS 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 15	40	02/10/2017 a 26/10/2017	RS 967,60
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 14 E 15	40	02/10/2017 a 31/10/2017	RS 2.420,80
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	23/10/2017 a 25/10/2017	RS 1.089,36
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	28/10/2017 a 31/10/2017	RS 871,38
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	20	20/10/2017 a 27/10/2017	RS 968,20
GIANCARLO BARROSO GOMES	00070319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	02/10/2017 a 09/10/2017	RS 726,24
REGINAURO SOUSA NASCIMENTO	24511	INSTRUTOR	MESTRE	RS 84,72	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	6	16/10/2017 a 20/10/2017	RS 508,32
NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	12544111	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	28/10/2017 a 31/10/2017	RS 871,38
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAS	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	28/10/2017 a 31/10/2017	RS 1.089,36
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAS	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	9	02/10/2017 a 06/10/2017	RS 544,68
SANDRO WEYMAN TAVARES TÁVORA	30040716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	18	09/10/2017 a 24/10/2017	RS 871,38
CARLOS ALBERTO DE FIGUEREDO JUNIOR	12557310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	22	23/10/2017 a 30/10/2017	RS 1.331,44
CARLOS ALBERTO DE FIGUEREDO JUNIOR	12557310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	18	03/10/2017 a 19/10/2017	RS 1.089,36
RAMON SILVA VIEIRA	10447710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	28/10/2017 a 31/10/2017	RS 1.089,36
RAMON SILVA VIEIRA	10447710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	9	02/10/2017 a 06/10/2017	RS 544,68
ROGÉRIO DE LIMA SALES	3045121X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	28/10/2017 a 31/10/2017	RS 1.089,36
FRANCISCO HEMANUEL DO NASCIMENTO MOTA ARAÚJO	3057091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	03/10/2017 a 24/10/2017	RS 580,92
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	27	23/10/2017 a 30/10/2017	RS 1.307,07
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	11339417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	40	03/10/2017 a 31/10/2017	RS 2.420,80
ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL FILHO	30728610	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	40	11/10/2017 a 30/10/2017	RS 967,60
MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	30043413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	22	23/10/2017 a 30/10/2017	RS 1.065,02
MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	30043413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	15	03/10/2017 a 19/10/2017	RS 726,15
CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30713311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	20	09/10/2017 a 16/10/2017	RS 968,20
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	5	31/10/2017 a 31/10/2017	RS 302,60
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	30501918	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	40	03/10/2017 a 31/10/2017	RS 967,60
JOÃO PAULO FROTA DE MOURA	30142713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	18	03/10/2017 a 21/10/2017	RS 871,38
JOSÉ ROCLEI RODRIGUES GOMES	30221516	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	20	02/10/2017 a 25/10/2017	RS 968,20
DAVI DOS SANTOS PEREIRA	30180011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	27	23/10/2017 a 30/10/2017	RS 1.307,07
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	10872316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	03/10/2017 a 26/10/2017	RS 1.089,36
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	16/10/2017 a 28/10/2017	RS 363,12
HERON ARAUJO BARROS	00049611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	12	02/10/2017 a 12/10/2017	RS 726,24
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	10/10/2017 a 26/10/2017	RS 1.089,36
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	3	30/10/2017 a 30/10/2017	RS 181,56



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	10809517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTELIGÊNCIA POLICIAL	9	02/10/2017 a 06/10/2017	R\$ 544,68
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	02/10/2017 a 06/10/2017	R\$ 435,69
FERNANDA MOREIRA DE SENA	40492119	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	15	03/10/2017 a 26/10/2017	R\$ 907,80
JOSE MIR COSTA SANTIAGO	1966001X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	09/10/2017 a 20/10/2017	R\$ 1.089,36
DANNY NIXON SOUZA	13580812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	18	03/10/2017 a 19/10/2017	R\$ 1.089,36
TATIANA DA SILVA SOARES	30023315	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	18	20/10/2017 a 28/10/2017	R\$ 871,38
JACKELINE PAULINO MARTINS	30058011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	12/10/2017 a 18/10/2017	R\$ 363,12
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	5877121X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	02/10/2017 a 12/10/2017	R\$ 580,92
MARCOS PAULO DA COSTA	30846610	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	6	23/10/2017 a 25/10/2017	R\$ 290,46
GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTIMO	15171219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	9	02/10/2017 a 06/10/2017	R\$ 435,69
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	5	16/10/2017 a 30/10/2017	R\$ 242,05

TOTAL DE H/A PORTARIA: 810
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 39.793,26

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SPU Nº 2883709/2017 Interessado: DCP – Distribuidora e Comercial de Papéis Eireli - ME Este Gestor informa: No Tocante às despesas não executadas durante o exercício orçamentário anterior, a requerente tem direito ao que pleiteia, referente ao realinhamento pela empresa DCP – Distribuidora e Comercial de Papéis Eireli – ME. No valor de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais). Em se tratando de Despesas de Exercício Anterior, a referida despesa devesse ser reconhecida por V.S.ª Secretário Executivo, de acordo com o art.113 da lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 14 de novembro de 2017 PRISCILA BEATRIZ BERTIN Gestora de Compras Eu, Nartan da Costa Andrade, CPF: 434.599.513-26, na condição de Secretário Executivo da AESP/CE, representante do Governo para o Ato, reconheço a Dívida acima proferida.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº016/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2017. CONSIDERANDO A Resolução Nº 31, de 31 de Outubro de 2013 do CNAS que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços. CONSIDERANDO a Resolução Nº03/2015 da CIB, que pactua a Política Estadual de Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução Nº31/2015 do CEAS, que aprova a Política Estadual de Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução Nº22/2014 da CIB, que pactua o Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade; CONSIDERANDO a Resolução Nº29/2014 do CEAS, que aprova o Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade; CONSIDERANDO a Lei 13.019 do ano de 2014 que aprova o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – A alteração da priorização das regiões para implantação dos serviços de acolhimento regional. Art.2º – Vincular o município de Itaitinga na unidade de acolhimento institucional da 8ª regional prioritária do Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade; Art. 3º Iniciar o processo de implantação da oferta do serviço de acolhimento institucional pela 8ª regional prioritária do Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade com os seguintes municípios vinculados: Itaitinga; Guaiúba; Pindoretama; Chorozinho; Beberibe e Pentecoste. Art.4º – A Unidade da oferta do serviço de acolhimento será sediada no município de Itaitinga na modalidade de parceria com entidade da sociedade civil. Art.5º – A unidade de acolhimento institucional tem a capacidade de atendimento de 20(vinte) vagas para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos. Art.6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauceane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** ** *

RESOLUÇÃO Nº017/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2017. CONSIDERANDO a Resolução Nº22/2015 da CIB, que pactua o Plano Plurianual de Apoio Técnico e Educação Permanente da Política Estadual de Assistência Social do estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução Nº36/2015 do CEAS, que aprova o Plano Plurianual de Apoio Técnico e Educação Permanente da Política Estadual de Assistência Social do estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância e necessidade de divulgar e popularizar a Política de Assistência Social; RESOLVE PACTUAR: Art.1º – A inclusão do Curso em Gestão Social na modalidade EAD, no Plano de Educação Permanente do estado do Ceará a ser realizado em parceria com a Fundação Demócrito Rocha. Art.2º – Articulação e negociação da STDS com a Fundação Demócrito Rocha para viabilizar a distribuição dos Kits(fascículos e capas colecionadoras) para os 389 CRAS Cearenses. Art.3º – O compromisso dos gestores municipais da Política de Assistência Social na divulgação do curso, com destaque para o fascículo 09, considerando a necessidade de socialização e popularização dos Serviço Único de Assistência Social/SUAS; Art.4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauceane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** ** *

RESOLUÇÃO Nº018/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2017. CONSIDERANDO a Resolução Nº03/2015 da CIB, que pactua a Política Estadual de Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução Nº31/2015 do CEAS, que aprova a Política Estadual de Assistência Social; CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação dos Índices de Riscos Pessoal e Social – IRIS; e CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação

dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos serviços ofertados pela Proteção Social Especial; RESOLVE PACTUAR: Art.1º – O prazo de preenchimento dos dados do Censo de Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís/2017, será de 19 de outubro a 30 de novembro de 2017. Art.2º – A periodicidade da realização do Cemarís será anual. Art.3º – A partir do ano de 2018 o Cemarís será disponibilizado no primeiro semestre para preenchimento pelos municípios. Art.4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauceane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº019/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2017. RESOLVE PACTUAR: Art.1º – Pactuar as Ações Estratégicas do Estado e Município, para estimular a participação e prevenir a evasão dos profissionais de âmbito municipal, nos eventos de capacitação e apoio técnico ofertados pelo estado. Art.2º – Compete ao Estado: I. Disponibilizar cursos, oficinas, palestras, alimentação e local para realização dos eventos. II. Comunicar ao Prefeito e Secretário de Assistência Social, o calendário de eventos e capacitações ofertadas pela STDS. III. Comunicar ao Secretário Municipal de Assistência Social o percentual de frequência dos participantes, nas capacitações e oficinas. Art. 3º – Compete ao Município: I. Liberar os trabalhadores do SUAS, sem nenhum prejuízo de ordem técnico e financeiro, para participarem dos cursos, oficinas e outros eventos de capacitações. II. Disponibilizar condições objetivas, referentes ao deslocamento e estada, possibilitando a participação nos eventos. Art.4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauceane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº020/2017

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2017. Considerando a Lei 8.742 do ano de 1993 que dispõe sobre a organização da assistência social - Loas; Considerando o inciso II do artigo 13 da Loas que estabelece como uma das atribuições do ente federado estadual é cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios eventuais de assistência social em âmbito regional ou local; Considerando que o cofinanciamento na política de assistência social é regular, contínuo, automático e sistemático; Considerando que no pacto federativo da assistência social ficou sob a responsabilidade da União o financiamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Enquanto os benefícios eventuais ficou com a execução de responsabilidade dos municípios com o cofinanciamento dos estados; Considerando o § 1º do artigo 22 da Loas que define a concessão e o valor dos benefícios eventuais serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social; Considerando no estado do Ceará cofinancia os benefícios eventuais em 166 municípios, na modalidade de auxílio-natalidade e mortalidade, com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza – Fecop; Considerando que os benefícios são concedidos às famílias e indivíduos em circunstâncias de extrema vulnerabilidade social; Considerando a Política Estadual de Assistência Social do Ceará, pactuada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovada no Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas que estabelece os critérios do cofinanciamento dos benefícios eventuais; e Considerando que no orçamento do ano de 2017 ficou garantido repasse de somente 05 (cinco) parcelas RESOLVE PACTUAR: Art 1º – Solicitar a recomposição dos recursos financeiros de 05 (cinco) para 12 (doze) parcelas objetivando o cofinanciamento integral dos benefícios eventuais no ano de 2017 Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra
COORDENADORA DA REUNIÃO
Glauceane de Oliveira Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS



SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº105/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Lívia Ramalho Rolim, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula Nº300094.1.X, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Gramado - RS e São Paulo - SP, no período de 09 a 13 de novembro de 2017, a fim de participar da 29ª edição FESTURIS Gramado - Feira Internacional de Turismo, a realizar-se em Gramado - RS, e reunião com operadores, a realizar-se em São Paulo - SP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove Reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 0% (zero por cento) para à cidade de Gramado - RS e 50% (cinquenta por cento) para à cidade de São Paulo - SP, no valor total de R\$ 804,32 (oitocentos e quatro Reais e trinta e dois centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito Reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Porto Alegre/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.536,42 (três mil quinhentos e trinta e seis Reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.719,24 (quatro mil setecentos e dezenove Reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Andréia Késsia Uchôa Freire	Articulador, símbolo DNS-3	300129.1.7	A	40
Andréia Késsia Uchôa Freire	Articulador, símbolo DNS-3	300129.1.7	F	40
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098.1-9	A	40
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098.1-9	F	40
Fernanda Markan de Sá Maia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300084.1-3	A	40
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300061.1-9	A	40
Izabel Cristina Rebouças de Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300060.1-1	A	40
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300099.1-6	A	40
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300062.1-6	A	40
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	A	40
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	F	40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, Nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Pinho Pessoa, Nº1001, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI; 55, inciso III, e suas alterações posteriores; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do CTR 032/2012, Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC X SEEACONCE 2017/2017, registrada no MTE com o número CE000235/2017, com vigência de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal Nº13.952/2017, tudo em conformidade com o processo Nº3436196/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do Contrato Nº032/2012, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre SEACEC X SEEACONCE 2017/2017, com vigência de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, que estabeleceu como data-base para a categoria 1º de janeiro de 2017, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial dos empregados que compõem a categoria profissional, vale alimentação e cesta básica; e realinhamento dos valores pagos a título de vale-transporte, tendo em vista o advento do Decreto Municipal Nº13.952/2017, tudo em consonância com a análise CEGET/SEPLAG, fls. 53, e manifestação COAFI, fls. 55 e 56; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 194.609,93 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e três centavos), conforme planilha COGEP/SEPLAG de fls. 53, sendo necessário aporte financeiro de R\$ 249.657,20 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para custear tais despesas, conforme manifestação COAFI, fls. 56, retratado na dotação orçamentária: 36100005.23.695.028.22729.03.339037.10000.0, e Código Reduzido 10884, fls. 57 a 59; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Marília Lopes Camelo (Fortal Empreendimentos Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária Executiva do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei Nº8.666/93, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº28.876/07 e Portaria Nº12/2015, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº20170004 - SETUR, que tem por objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS DO CENTRO DE EVENTOS – CEC, COM LOCALIZAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS, INSETICIDAS, FUNGICIDAS E TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTO, PESSOAL RESIDENTE E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa A.M.S. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Fortaleza - CE, 14 de novembro de 2017.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº77/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, Nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, ARTE PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.584.628/0001-81 sediada na Av. Edilson Brasil Soares, nº 1234, Conjunto Alvorada, Fortaleza – Ce, CEP: 60.834-385 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “REUNIÃO SECRETARIADO”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto Nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto Nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE REALIZAÇÃO: 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 12.880,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 12.880,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 2.324,60; TOTAL FINAL R\$ 15.204,60 (quinze mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 15.204,60 (quinze mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Única 08/11/2017 15.204,60 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de 1.520,46 (hum mil quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 08/11/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Débora Costa Câmara, Silvane Pinheiro Campos de Andrade e Clarissa de Matos Cunha Carneiro Leão (Autorizatórias).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº2327/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências, notificar e ouvir testemunhas e sindicado nas cidades de HIDROLÂNDIA, IPU e IPUEIRAS/CE, referente a SINDICÂNCIA nº 152794794 e INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES nº 176342974 e 177348909, concedendo-lhes 1(uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de novembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2327/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	III	04 Á 05/12/2017	TAUÁ/HIDROLÂNDIA/ IPU/IPUEIRAS/TAUÁ	1,5	77,10	115,65	115,65
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	V	04 Á 05/12/2017	TAUÁ/HIDROLÂNDIA/ IPU/IPUEIRAS/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	04 Á 05/12/2017	TAUÁ/HIDROLÂNDIA/ IPU/IPUEIRAS/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL GERAL								299,65

*** **

PORTARIA CGD Nº2328/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e



ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Pedra Branca/CE e Boa Viagem/CE, referente as Investigações Preliminares nº 177340835, 176627383, 176029001 e 153929880, visando cumprir Ordem de Serviço nº 846/2017, concedendo-lhes 1(uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de novembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2328/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	SOLDADO PM	V	11 À 12/12/2017	TAUÁ/PEDRA BRANCA/ BOA VIAGEM/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	11 À 12/12/2017	TAUÁ/PEDRA BRANCA/ BOA VIAGEM/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL GERAL 184,00								

*** **

PORTARIA CGD Nº2329/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de notificar e ouvir testemunhas de acusação e defesa referentes a Sindicância Administrativa SPU. 161381286, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 16 de novembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2329/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ FRANÇINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	CAPITÃO PM	IV	30/11/2017	JUAZEIRO DO NORTE/ ICÓ/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	64,83	32,42	32,42
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SUBTENENTE PM	V	30/11/2017	JUAZEIRO DO NORTE/ ICÓ/JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL 63,09								

*** **

PORTARIA CGD Nº2338/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir as Ordens de Serviço nºs 841/2017, datada do dia 08 de Novembro de 2017, nos autos do Processo nº 175369984, concedendo-lhes 1(uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 20 de novembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2338/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	TENENTE PM	IV	14 À 15/12/17	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SUBTENENTE BM	V	14 À 15/12/17	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	SOLDADO PM	V	14 À 15/12/17	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL GERAL 281,25								

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº814/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo	123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Itaitinga - CE	08/11/2017	Terrestre	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1 dias do mês de novembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº815/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo	123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Caucaia - CE	09/11/2017	Terrestre	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1 dias do mês de novembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº819/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Krisleyanne Moreira Alves 021.259.413 - 33	021.388	Publicitária -DAS	Quixadá - CE	06 e 07/11/2017	Carro Oficial	Realizar cobertura jornalística para a Revista Plenário.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263 - 68	003.763	Repórter Fotográfico DAS	Quixadá - CE	06 e 07/11/2017	Carro Oficial	Realizar cobertura jornalística para a Revista Plenário.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
José Wellington de Aquino 759.940.623 - 91	015.256	Motorista	Quixadá - CE	06 e 07/11/2017	Carro Oficial	Realizar cobertura jornalística para a Revista Plenário.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de novembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº820/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Raimundo Nonato Silva 263.726.903 - 06	007.908	Motorista Nivel DAS - 3	Juazeiro do Norte e Crato - CE	07 a 11/11/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência.	R\$ 74,55	R\$ 372,75

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de novembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº823/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	CAUCAIA - CE	07/11/2017	CARRO OFICIAL	VIAJAR A SERVIÇO DO ESCRITÓRIO FREI TITO.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de novembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº824/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marcus Túlio Moreira Prudêncio 763.858.253 - 53	024.779	Major PM 2º CPG	Santana do Acaraú / CE	07 e 08/11/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 88,67	R\$ 177,34
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20	009.155	Tenente PM 2º CPG	Santana do Acaraú e Ocara - CE	07 a 10/11/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 298,20
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 - 44	023.423	Sargento PM 2º CPG	Santana do Acaraú e Ocara - CE	07 a 10/11/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 298,20
Ayslan Monte Gama 825.646.803 - 30	024.499	Sargento PM 2º CPG	Ocara - CE	07 e 08/11/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de novembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº825/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Lobo de Brito 144.843.313 - 49	009.401	Membro GT Nivel DAS -03	Iguatú - CE	07 a 09/11/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	024.847	Subtenente 2º CPG	Iguatú - CE	07 a 09/11/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Antônio Reinaldo Ferreira Paes 484.407.103 - 30	023.417	Sargento PM 2º CPG	Iguatú e Mombaça - CE	07 a 10/11/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de novembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº826/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Miguel Francisco de Paulo Rodrigues dos Santos 028.421.103 - 66	027.995	Assessor Técnico GT Nível DAS	Jijoca de Jericoacoara - CE	17/11/2017	Terrestre	Participar de Reunião do grupo de trabalho da RESEX de Tatajuba em Jijoca.	RS 74,55	RS 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de novembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº827/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843 - 04	028.536	Assessor Técnico GT Nível DAS	Cratêus - CE	18/11 a 20/11/2017	Terrestre	Realizar visita técnica com a comunidade junto ao sistema de Justiça em Cratêus/ Ceará.	RS 74,55	RS 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de novembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº831/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rachel Ximenes Marques 213.484.643 - 72	010.116	Deputada Estadual	Brasília - DF	08 e 09/11/2017	Aéreo	Participar do Encontro Nacional de Direitos Humanos na Câmara dos Deputados.	RS 525,72	RS 1.051,44

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de novembro 2017.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº833/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Matos Lima 232.653.883 - 87	026.275	Deputado Estadual	Bogotá - Colômbia	30/11 a 03/12/2017	Aéreo	Participar, a convite da Pontifícia comissão para América Latina, do Encontro de Católicos com responsabilidades políticas a serviço dos povos latinoamericanos, a ser realizado no período de 01 a 03/12/2017	US 333,00 RS 1.142,19	RS 4.568,76

OBS: COTAÇÃO DO DOLAR TURISMO DO DIA 08/11/2017 NO VALOR R\$ 3,43. CONFORME A UOL ECONOMIA.COM.DOCUMENTO EM ANEXO.
Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de novembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº870/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a Sra. SILVIA HELENA CORREIA VIDAL, matrícula nº 005.190, e DESIGNAR o Sr. Francisco Lindolfo Cordeiro Jr. Matrícula nº 000.060, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº 02/2017 com a SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, ref. Manutenção da Casa do Cidadão. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº871/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a Sra. SILVIA HELENA CORREIA VIDAL, matrícula nº 005.190, e DESIGNAR o Sr. Francisco Lindolfo Cordeiro Jr. Matrícula nº 000.060, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº 02/2016, com o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, ref. Cooperação técnica-logística entre as partes visando ao intercâmbio de conhecimentos e experiências em temas de interesse comum. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº872/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a Sra. SILVIA HELENA CORREIA VIDAL, matrícula nº 005.190, e DESIGNAR o Sr. Francisco Lindolfo Cordeiro Jr. Matrícula nº 000.060, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº 02-A/2016 com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, ref. Cessão de espaço para coleta de resíduos. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº873/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a Sra. Sílvia Helena Correia Vidal, Matrícula nº 005.190 e DESIGNAR o Sr. Francisco Lindolfo Cordeiro Jr, Matrícula nº 000.060, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 33-A/2014 com a empresa SEBRAE, ref. Comodato de 01 balcão de orientações ao empreendedor. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº874/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a Sra. Sílvia Helena Correia Vidal, Matrícula nº 005.190 e DESIGNAR o Sr. Francisco Lindolfo Cordeiro Jr, Matrícula nº 000.060, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 68/2016 com a empresa MARTE EQUIP. PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP, aquisição de 01 balança para material reciclável. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº875/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a Sra. Sílvia Helena Correia Vidal, Matrícula nº 005.190 e DESIGNAR o Sr. Francisco Lindolfo Cordeiro Jr, Matrícula nº 000.060, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 01/2016 com a empresa VECTOR SERV. DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA, ref. Serviços técnicos Call Center. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº876/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a Sra. Sílvia Helena Correia Vidal, Matrícula nº 005.190 e DESIGNAR o Sr. Francisco Lindolfo Cordeiro Jr, Matrícula nº 000.060, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 35/2017 com a empresa BVQI DO BRASIL SOC. CERT. LTDA, ref. Certificação sistema INMETRO. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº877/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a Sra. Sílvia Helena Correia Vidal, Matrícula nº 005.190 e DESIGNAR o Sr. Francisco Lindolfo Cordeiro Jr, Matrícula nº 000.060, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 43/2017 com a empresa IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME, ref. Plano gerenciamento de resíduos sólidos, gerados por esta Casa. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, as publicações das portarias do nº 756 a 763/2017. Referente a exoneração da Sra. Sílvia Helena Correia Vidal, e designando o Sr. Francisco Lindolfo

Cordeiro Junior, publicado no Diário Oficial do dia 11/10/2017 folha 96. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS PROCESSO Nº6914/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na qualidade de Ordenadora de Despesa e, pois, de Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro e Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 18/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGURO PARA COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, em razão do procedimento acima referido e, após análise do procedimento licitatório, vem atendendo ao disposto no inciso XXI do Artigo 4º da Lei 10.520/2002, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, pelo critério de menor preço, com valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao LOTE ÚNICO, para que produza os efeitos jurídicos e legais. Assim, nos termos da legislação vigente, fica a presente licitação HOMOLOGADA em favor da empresa acima indicada, conforme Ata do Pregão e proposta da empresa vencedora, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste. SALA DA DIRETORIA GERAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº15/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 15/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO COM FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL (VRF), INCLUINDO AS SUAS REDES DE DUTOS E SISTEMAS DE VENTILAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ED. DEP. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, ESTÚDIO DA TV ASSEMBLEIA E O AUDITÓRIO DEP. MURILO AGUIAR, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 72.424.062/0001-31, com valor de R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil seiscientos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº18/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 18/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGURO PARA COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA PROCESSOS Nº01452/2015 e 09932/2015

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa A. ALEX ROCHA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA (ARTM – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA), inscrita no CNPJ Nº 15.416.989/0001-96, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

Ducoco Produtos Alimentícios S/A - CNPJ/MF: 09.426.032/0001-28 - Nire: 23.300.005.678 - Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de setembro de 2017. 1. Data, Horário e Local: Aos 29 dias de setembro de 2017, às 10:00 hs, na sede da Ducoco Produtos Alimentícios S/A (“Companhia”), localizada em Itapipoca/ CE, na Av. Anastácio Braga, n. 2.776. **2. Convocação e Presença:** Em atendimento ao disposto no Art. 124 da Lei 6.404/76, o edital de convocação desta Assembleia foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal “O Estado” nas edições de 19, 20 e 21 de setembro de 2017, páginas 120, 84 e 84, e, nas páginas 5, 6 e 5, respectivamente. Compareceram os acionistas representando a maioria do capital social votante. **3. Composição da Mesa:** Sr. Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente; e Sr. Flavio Fernandes - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a apreciação e deliberação das demonstrações financeiras e do relatório da administração da Companhia referente ao exercício social findo em 31/12/2016; e, (ii) destinação do resultado do exercício. **5. Deliberações:** Após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Apreciaram e aprovaram as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2016, que, em atendimento ao Art. 133, §4º da Lei das S/A, foram previamente publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal “O Estado”, na edição de 10/08/2017, nas páginas 129 a 133, e, 12, respectivamente. (ii) Destinação do resultado do exercício, consistindo em um prejuízo no valor de R\$ 11.197.110,79 (onze milhões, cento e noventa e sete mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos), o qual foi transferido para a conta de Prejuízos Acumulados. **6. Dissidências:** Não houve dissidências, nem votos em contrário. **7. Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei das S/A, a qual lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Sr. Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente e Sr. Flavio Fernandes - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Nelson Nogueira Pinheiro, Eduardo Rosa Pinheiro e Marta Maria Rosa Pinheiro. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Itapipoca/CE, 29 de setembro de 2017. Eduardo Rosa Pinheiro - Presidente, Flavio Fernandes - Secretário. JUCEC - Certifico o registro sob o nº 5032055 em 13/11/2017 e protocolo 173202772 - 26/10/2017. Autenticação: 8D6CFBCDC7F897377DB1C71B44ED95D37175F8A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** ** *

VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A. - CNPJ nº 16.603.346/0001-14 - NIRE 2330033027. Edital de Convocação - Assembléia Geral de Debenturistas. Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Debenturistas, titulares das debêntures em circulação objeto do Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, Da Ventos De Santo Estevão Holding S.A., celebrado em 13 de outubro de 2017, conforme aditado em 30 de outubro de 2017, entre a Companhia e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:30 horas, no escritório da Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2055 - 12º andar, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Anúncia prévia para Descontratação de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado; e (ii) Aditamento ao Instrumento Particular de Distrato do Contrato de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios, Administração de Contas E Outras Avenças Nº 16.2.0750.2 e de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças Nº 16.2.0750.6, firmado em 27 de outubro de 2017 para inclusão dos novos contratos de compra e venda de energia. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; ou (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico edital@pentagonotruster.com.br. Maracanaú, 22 de novembro de 2017. VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Nº. 2017.10.03.01. O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 016/2017, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência Nº. 2017.10.03.01 que após a análise da documentação apresentados na Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas neste Município, julgou Inabilitadas as empresas B T Melo's Construções Ltda. (por descumprir os itens 9.2.3.2, 9.2.4.2 e 9.3.2 exigidos no edital e o Anexo XX do Edital). Fonteles Castro Construções Ltda - ME (por descumprir o item 9.2.3.2 e o Anexo XX do Edital). DTC Construções e Serviços Ltda - ME (por descumprimento do exigido no edital nos itens 9.2.3.2, 9.2.3.4, 9.2.3.6 e o Anexo XX do Edital). Diplomata Construções e Incorporações Ltda - ME (por descumprir os itens 9.2.3.2, 9.2.3.4 e o Anexo XX do Edital). RN Engenharia e Locações Ltda. EPP (por descumprir os itens 9.2.2.6, 9.2.3.2, 9.2.3.8, 9.3 e o Anexo XX do Edital). Newbras - Construções, Comércio e Serviços Ltda - EPP (por desobedecer ao item 9.2.3.2 e o Anexo XX do Edital). J. Pereira Rebouças - ME (por infringir o item 9.2.3.4, e o Anexo XX do Edital). Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - ME (por desobedecer ao item 9.2.3.2 e o Anexo XX do Edital). M. Farias Melo - ME (por desprezar os itens 9.2.3.2 e 9.2.3.4, 9.2.4.3.1 e o Anexo XX do Edital). Gertece Engenharia Ltda. (por descumprir os itens 9.2.3.2, 9.2.3.8 e o Anexo XX do Edital). Sendo declaradas Habilitadas as empresas TF Construções Ltda - EPP e P. S. Gomes Construtora - ME. por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial. Não havendo a interposição de recursos na fase de habilitação, a sessão pública para abertura do envelope “B” Proposta de Preços da empresa habilitada fica aprazada para as 09h00min do dia 30 de novembro de 2017. **Icapuí - Ce, 20 de novembro 2017. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente de Comissão de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. Resultado da Fase de Análise da Habilitação Referente **TOMADA DE PREÇO Nº TP2017/016SEDUMA**, conforme ata datada em 17 de Novembro de 2017. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedo e Pedra Tosca, em diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Quixadá, conforme projeto básico de Responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.** Com o seguinte **RESULTADO: EMPRESAS HABILITADAS: 2- WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 18.313.140/0001-85; **4- ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; **5- CONSTRUTORA C S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.573/0001-91, **6- FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 13.170.278/0001-59; **7- CONSTRUTORA ARAUJO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 16.907.259/0001-50. **EMPRESAS INABILITADAS: 3.CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP** por descumprir o item 3.4.2.1 (não apresentou indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto). E a empresa **1- FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA ME** por descumprir o item 3.2.6 (prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS - vencida para a data do presente certame e o item 3.4.2.1 (não apresentou indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto). **É O RESULTADO.** A partir desta data fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”. Quixadá/CE, 21 de Novembro de 2017. **Maryone Queiroz dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Resultado da Fase de Classificação de Propostas - Chamada Pública nº 2017.10.05.001 - Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados o julgamento e classificação das propostas/projetos de vendas da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar, conforme Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE Nº 38/2009 e Nº 04/2015. Foram classificados os projetos de venda dos seguintes proponentes: Cooperativa Cearense de Produtores Familiares - CCPF, Francisca Doroteia Marques da Costa, Luciana Gomes Pereira, Edilson da Silva, Adriana da Silva Marques, Francisco Erinaldo da Costa Lemos, Claudia Vital da Silva Pereira, Maria da Conceição da Silva Teixeira, Paulo Andrade de Lima, Elizete da Costa Silva, Aluisio de Azevedo Teixeira Filho, João Batista Paixão da Silva e Elenildo da Silva Bandeira, exceto o item “chuchu” do projeto de venda de Elenildo da Silva Bandeira por apresentar preço superior ao previsto no Anexo I do Edital, descumprindo o item 5.2.4 do edital. Fica aberto o prazo recursal que trata o art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93. Após o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, ficam todos os classificados, desde já, convocados a apresentar amostra no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do encerramento do prazo recursal. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua: Coronel João Carlos, Nº 345 - Centro. **Pacatuba-CE, 20.11.2017. Ana Clívia Coelho Arruda - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/2017 – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarauá-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de Novembro de 2017, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira em Acarauá-CE, estará realizando Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.01/2017, com o seguinte **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesanais profundos em diversas escolas públicas do Município de Acarauá-CE, conforme Projeto Básico. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Acarauá-CE, 21 de Novembro de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2017 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tururu-CE. **CONTRATADA: SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 322.641,32** (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). **ASSINATURA**: 04/05/2017. **PRAZO**: até 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº**: 0401.12.361.0042.2.009 - Ens. Médio / 0403.12.361.0042.2.018 – FUNDEB. **ELEMENTO DE DESPESA Nº**: 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Antônio Moreira Mota Junior. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Raimundo Pires Ferreira. **Tururu-CE, 04 de Maio de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.01/2017 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinadas a Merenda Escolar no Município de Tururu-CE. **CONTRATADAS: VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP; F F GOMES DE SOUSA – ME e EGEIROS EDUCACIONAL LTDA – ME**, com o Valor Global de **R\$ 19.970,80** (Dezenove Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos); **R\$ 342.668,50** (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **R\$ 56.285,00** (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) respectivamente. **ASSINATURA**: 23/05/2017. **PRAZO**: ATÉ 31/12/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº**: 0401.12.306.0038.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA Nº**: 3.3.90.30.00. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS**: Domingos dos Santos Aleixo; Francisco Fabiano Gomes de Sousa e Eleandro Francisco Santos das Chagas, respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATANTE**. Raimundo Pires Ferreira. **Tururu-CE, 23 de Maio de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.06.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados acerca da Licitação Concorrência Nº 2017.09.06.01, cujo **OBJETO** é a Construção e instalação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades da Zona Rural - Localidades de Timonha, Adrianópolis e Santa Terezinha no Município de Granja-CE. Que as empresas **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP, H J S CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentaram Recursos contra a decisão da CPL, no que concerne ao Julgamento das Documentações de Habilitação. Ficando, portanto Aberto o Prazo de 05 (Cinco) dias úteis para Apresentação de Contrarrazões com fulcro no Inciso I, Alínea “a” c/c § 3º, ambos do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Os Recursos impetrados estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Praça da Matriz, S/Nº, Centro. **Granja-CE, 21 de Novembro de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ABERTURA DA ETAPA DE LANCES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 1209.02/2017SMS - SRP – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **23 de Novembro de 2017, às 09h**, estará dando Continuidade com a Fase de Lances da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº PP 1209.02/2017SMS - SRP, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços visando à Aquisição de material cama, mesa, copa cozinha e produtos de higienização para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Cariré-CE, conforme Termo de Referência junto a Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE. Maiores informações nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e ainda pelo Telefone: (88) 3646.1133 ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 21 de Novembro de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.01/2017 – O Secretário de Educação do Município de Tururu-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão, cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação para o **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar no Município de Tururu-CE, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2504.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.584.940/0001-70, com o Valor Global de **R\$ 19.970,80** (Dezenove Mil, Novecentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos); **F F GOMES DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.619.733/0001-16, com o Valor Global de **R\$ 342.668,50** (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **EGEIROS EDUCACIONAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.141.728/0001-57, com o Valor Global de **R\$ 56.285,00** (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais). **Tururu-CE, 22 de Maio de 2017. Raimundo Pires Ferreira – Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.008/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados a seguinte **RETIFICAÇÃO** referente ao Pregão Presencial, publicado no dia 20 de Novembro de 2017 nos jornais: O Povo, Diário Oficial do Estado do Ceará. **ONDE SE LÊ**: “Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços de shows artísticos de atrações de pequeno porte e apoio logístico para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati-CE”. **LEIA-SE**: “Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços de locação de estrutura, equipamentos diversos e decoração para realização de eventos promovidos através da secretaria de turismo e cultura do Município de Aracati-CE” os demais itens permanecem sem qualquer alteração. **Aracati-CE, 21 de Novembro de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1610.01/2017 – O Secretário de Educação do Município de Tururu-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação para o **OBJETO**: Contratação de empresa para executar os serviços de Continuação da Creche Proinfância Tipo 2 no Distrito de Cemoaba no Município de Tururu-CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 1610.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.773.613/0001-50, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.199.810,90** (Um Milhão Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa Centavos). **Tururu-CE, 07 de Novembro de 2017. Raimundo Pires Ferreira – Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0510.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços Nº 0510.01/2017. **VENCEDORAS: REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME - LOTE 01: R\$ 224.606,91** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Um Centavos); **LOTE 02: R\$ 232.139,35** (Duzentos e Trinta e Dois Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) e **LOTE 03: R\$ 241.689,16** (Duzentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dezesesseis Centavos); **D. A. L. MACIEL CONSTRUÇÕES – ME - LOTE 04: R\$ 297.804,16** (Duzentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos) e **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - LOTE 05: R\$ 328.359,17** (Trezentos e Vinte e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). Fica, portanto, aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, I, “b” da Lei Nº 8.666/93. **Frecheirinha-CE, 22 de Novembro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2211.03/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 de Dezembro de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2211.03/2017. Cujo Objeto é: **Contratação de empresa para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Penaduba, Barril e Barreira, Zona Rural do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 22 de Novembro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2017 – O Secretário de Educação do Município de Tururu-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para o **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tururu-CE, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2103.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 322.641,32** (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). **Tururu-CE, 04 de Maio de 2017. Raimundo Pires Ferreira – Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos – Julgamento de Pedido de Impugnação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-005/2017-SEOB. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recomposição e Execução em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme Projetos (Peças Gráficas), Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I. e Composição de Preços Unitários. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que julgou **Improcedente** o Pedido de Impugnação de Edital Impetorado pela Empresa **J. S. Sindeaux Neto Eireli - ME**, inscrita sob o CNPJ 23.463.259/0001-74. Maiores informações através do fone (88) 3435.1212 / 3435.1214 das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.11.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.11.21.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break e buffet para atender os eventos administrativos junto à Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/Ce, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/Ce, 21 de novembro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.20.1-TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 de dezembro de 2017, às 09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, tombado sob o nº **2017.11.20.1-TP**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro – Pacoti/CE. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 085 3325-1410, no horário de 08:00h às 12:00h.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 09/2017-DEMUTRAN. Órgão Gerenciador: Departamento Municipal de Trânsito. Empresas Detentoras do Registros de Preços: M&A Moto Peças Ltda - EPP: Lote Único. Valor total registrado R\$ 4.636,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2017-DEMUTRAN. Objeto: registro de preços visando as futuras e eventuais aquisições de capacetes a serem sorteados entre os agentes de trânsitos e transportes, alusivo ao Dia Nacional do Agente de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Departamento Municipal de Trânsito – José Pedro Cipriano. Representante das Empresa Detentora do Registro de Preços: Maria do Rosário de Freitas. Data da assinatura: 21 de novembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços nº 009/2017-SRPSETAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de dezembro de 2017, às 08:00hs, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº 009/2017-SRPSETAS, com o seguinte objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da Casa de Apoio em Fortaleza do Município de Pedra Branca-Ce, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca-Ce, no endereço acima citado, fone: 0..88-3515.2444, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2017. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de dezembro de 2017, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 003/2017, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de auditoria de conformidade/regularidade do período de 2013, 2014 e 2015, referente à execução da despesa pública, tendo como escopo o exame da regularidade dos processos de despesas gerados, junto à Secretaria de Finanças do Município de Pedra Branca-Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0..88-3515.2444, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 10/2017-DEMUTRAN. Órgão Gerenciador: Departamento Municipal de Trânsito. Empresas Detentoras do Registros de Preços: Marinho Soares Comercio e Serviços Ltda - EPP: Itens 01, 02 e 03. Valor total registrado R\$ 23.396,80 (vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2017-DEMUTRAN. Objeto: registro de preços visando as futuras e eventuais aquisições de premiações a serem entregues aos vencedores do concurso do XI Prêmio de Educação para o Trânsito, junto ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Departamento Municipal de Trânsito – José Pedro Cipriano. Representantes das Empresa Detentora do Registro de Preço: Erivando Duarte Costa. Data da assinatura: 21 de novembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de dezembro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2011.01/2017/PP/SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto a diversas Secretarias do Município de Itaitinga-Ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga, em 22 de novembro de 2017 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2017.10.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.04.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Brascon Construções Ltda - ME, com proposta no valor global de R\$ 76.858,00 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de novembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2017.11.13.001P. Objeto da licitação: registro de preços visando a contratação de serviços de desenvolvimento, operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Ce, conforme edital em anexo. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 05 de dezembro de 2017 às 10:00 (dez horas) horário local, na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 85 – 3315 4205. **Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/Ce, 21 de novembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 001/2017 - SMIEOU. A Prefeitura Municipal de Jucás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas na sede do Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, julgamos classificada a proposta de preços da empresa Construtora Vieira e Serviços EIRELI - ME, no valor global de R\$ 2.386.358,74 (Dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), declaramos vencedora do certame por apresentar preço mais vantajoso para Administração bem como atendimento aos requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Jucás/CE., 21 de Novembro de 2017. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 08/2017-SEDUC. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Ana Claudia Honorato de Andrade - ME, Maria Celina Oliveira da Paz - ME, Comsert Comércio e Serviços Eireli - ME e Promix Comercio e Representacoes Ltda – ME. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2017-SEDUC. Objeto: Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Valores unitários registrados: Item 01 - R\$ 301,06, Item 02 - R\$ 462,58, Item 03 – R\$ 2.104,00, Item 04 – R\$ 195,05, Item 05 - R\$ 134,86, Item 06 - R\$ 38,46, Item 07 - R\$ 115,68, Item 08 - R\$ 1.223,00, Item 09 - R\$ 1.996,66, Item 10 - R\$ 1.541,45, Item 11 - R\$ 426,67, Item 12 – R\$ 512,31, Item 13 – R\$ 257,10, Item 14 - R\$ 183,80, Item 15 - R\$ 261,53 e Item 16 - R\$ 169,90. Prazo de validade da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 21 de novembro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2017.11.17.01-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de dezembro de 2017, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2017.11.17.01-CP, com fins à contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria Contábil, para realização das atividades de contabilidade pública, junto as diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, conforme projeto básico em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.11.22.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2017.11.22.01, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto à contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Vicente Reis Cavalcante na localidade de Cajazeiras do Município de Forquilha, conforme projeto básico. A sessão será realizada às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2017, na sala de sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, nº 481 – Centro – Forquilha/CE. A documentação do edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinet Siqueira Loliola – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso contra o julgamento da habilitação pelas licitantes: Cavo Serviços e Saneamento S.A, Marquise Serviços Ambientais S/A, Limp Max Construções e Serviços Ltda – ME e Braslimp Transportes Especializados LTDA, no processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2017.08.23.005, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para limpeza pública do Município de Caucaia, junto à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, e que razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta, no horário de expediente de 08:00 às 12:00hr ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação do Município de Massapê/Ce, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/Ce, torna público que receberá no período de 22 de novembro de 2017 à 13 de dezembro de 2017, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar da Chamada Pública Nº 2017.04.18.003, destinados a suprir a demanda da Alimentação Escolar dos alunos da rede de Escolas Municipais do Município de Massapê/Ce, com fundamento na Resolução/CD/FNDE/MEC Nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de julho de 2013 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Sendo a sessão pública para julgamento dos Projetos de Vendas e documentos de habilitação no dia 14 de dezembro de 2017 às 08:30hs. **Massapê/Ce, 21 de novembro de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 002/2017SPDU-PP – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que tem como objeto a aquisição de veículo tipo caminhonete para gerenciamento de controle de fiscalização do trânsito (COMUTRAN), de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 05 de dezembro de 2017 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe – Ceará, 17 de novembro de 2017. Maria do Carmo da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.11.20.001. Objeto: Registro de preços para futura e eventuais aquisições de combustíveis e derivados do petróleo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e demais Secretarias participantes/interessadas do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2017 (05/12/2017), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**



NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. CNPJ/MF nº 07.467.822/0001-26

Balancos patrimoniais em 31 de julho de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016			2017	2016	2017	2016
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	9	31.992	104.610	36.429	106.370	Fornecedores	21	506.927	443.425	516.173	448.824
Aplicações financeiras	10	1.843	-	1.843	-	Empréstos e financiamentos c/instituições financeiras	22	317.964	255.042	328.609	266.932
Contas a receber de clientes	11	831.735	680.068	856.311	696.664	Financiamentos de tributos	23	3.078	1.937	3.078	1.937
Estoques	12	271.706	267.305	280.443	279.173	Empréstimos - Partes relacionadas	13	59.110	66.183	59.110	66.909
Impostos a recuperar	14	61.336	53.408	62.363	54.255	Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	24	32.275	24.251	36.281	25.632
Adiantamentos		1.312	1.534	1.313	1.711	Juros sobre capital próprio	27	38.310	21.653	18.419	21.653
Empréstimos concedidos - Partes relacionadas	13	9.989	10.045	9.989	10.045	Adiantamentos de clientes		18.294	62.978	38.310	63.034
Outros créditos	15	10.978	13.615	11.093	13.809	Outras contas a pagar	25	48.712	25.169	48.712	26.633
		<u>1.220.891</u>	<u>1.130.585</u>	<u>1.259.784</u>	<u>1.162.027</u>			<u>1.024.670</u>	<u>900.638</u>	<u>1.048.692</u>	<u>921.554</u>
Não circulante						Não circulante					
Aplicação financeira	10	19.283	17.147	19.283	17.147	Fornecedores	21	9.073	11.192	9.073	11.192
Contas a receber de clientes	11	211.586	153.509	211.586	153.509	Empr. e financiamentos c/instituições financeiras	22	90.510	131.531	90.571	131.630
Impostos a recuperar	14	52.706	54.401	52.706	54.401	Financiamentos de tributos	23	5.661	6.050	5.661	6.050
Ativo fiscal diferido	17	39.138	59.328	35.645	56.784	Provisão p/contingências	26	290	5.278	290	5.278
Depósitos judiciais	16	8.874	10.289	8.874	10.289	Outras contas a pagar	25	-	15.032	0	15.032
Empréstimos concedidos - Partes relacionadas	13	11.678	12.081	11.678	12.081			<u>105.534</u>	<u>169.083</u>	<u>105.595</u>	<u>169.182</u>
Bens destinados a venda		5.231	4.648	5.231	4.648	Patrimônio líquido					
Outros créditos	15	1.150	7.647	1.150	7.693	Capital social	27	793.289	793.289	793.289	793.289
Realizável a longo prazo		<u>349.646</u>	<u>319.050</u>	<u>346.153</u>	<u>316.552</u>	Reservas de capital	27	(14.512)	(11.602)	(14.512)	(11.601)
Imobilizado	19	57.010	52.671	58.229	54.113	Reservas de lucros	27	39.337	31.508	39.337	31.508
Investimentos	18	57.647	79.970	41.620	65.148	Outros resultados abrangentes	27	-	(1.187)	-	(1.187)
Intangíveis	20	73.209	73.093	92.098	92.785	Prejuízos acumulados	27	(189.915)	(226.361)	(189.915)	(226.361)
Total ativo não circulante		<u>537.512</u>	<u>524.784</u>	<u>538.100</u>	<u>528.598</u>			<u>628.199</u>	<u>585.648</u>	<u>628.199</u>	<u>585.648</u>
Ativo total		<u>1.758.403</u>	<u>1.655.369</u>	<u>1.797.884</u>	<u>1.690.624</u>	Participação acionistas não controladores		-	-	15.398	14.241
						Passivo total		<u>1.758.403</u>	<u>1.655.369</u>	<u>1.797.884</u>	<u>1.690.624</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de julho de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Receita de vendas	Nota	Controladora		Consolidado		Despesas financeiras	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016			2017	2016	2017	2016
Receita de vendas	28	1.708.522	1.542.813	1.753.237	1.576.591	Despesas financeiras	34	(169.975)	(242.381)	(173.492)	(248.091)
Custos dos produtos vendidos e das mercadorias						Despesas financeiras líquidas		<u>(124.983)</u>	<u>(172.402)</u>	<u>(126.746)</u>	<u>(173.013)</u>
revendidas	29	(1.216.883)	(1.133.139)	(1.242.919)	(1.153.856)	Resultado antes dos impostos		<u>84.752</u>	<u>36.447</u>	<u>90.936</u>	<u>39.230</u>
Lucro bruto		<u>491.639</u>	<u>409.674</u>	<u>510.318</u>	<u>422.735</u>	I.R. e contribuição social diferidos	17	(17.401)	2.223	(18.350)	1.273
Outras receitas	30	31.681	27.237	32.875	28.262	Incentivo lucro da exploração		516	326	516	327
Despesas de vendas	31	(194.686)	(144.659)	(198.894)	(148.005)	I.R. e contribuição social correntes		(3.996)	(877)	(5.786)	(1.571)
Administrs. e gerais	32	(101.124)	(68.190)	(108.648)	(75.505)	Lucro do exercício		<u>63.871</u>	<u>38.119</u>	<u>63.316</u>	<u>39.259</u>
Despesas tributárias		(10.998)	(5.898)	(11.191)	(5.929)	Result. atribuído para					
Outras despesas	33	(8.534)	(9.897)	(8.534)	(9.897)	Acionistas controladores		<u>63.871</u>	<u>38.119</u>	<u>63.871</u>	<u>38.119</u>
Resultado de equival.patrimonial		<u>1.757</u>	<u>582</u>	<u>1.757</u>	<u>582</u>	Acionistas não controladores		-	-	3.445	1.140
Result. antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		<u>209.735</u>	<u>208.849</u>	<u>217.683</u>	<u>212.243</u>	Lucro líq.do exercício		<u>63.871</u>	<u>38.119</u>	<u>67.316</u>	<u>39.259</u>
Receitas financeiras	34	44.992	69.979	46.746	75.078						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de julho de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Lucro líquido do exercício	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do exercício	63.871	38.119	67.316	39.259
Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças de valor justo	1.187	3.515	1.187	3.515
Resultado abrangente total	<u>65.058</u>	<u>41.634</u>	<u>68.503</u>	<u>42.774</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de julho de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do exercício	63.871	38.119	67.316	39.259
Ajustado por				
Depreciação e amortização	6.981	5.767	8.165	6.893
Alienação e/ou baixa de imobilizado, diferido e intangível	7	2.023	219	1.968
Varição cambial por competência	(2.947)	32.168	(2.947)	32.168
Rendimento de aplicações financeiras	-	(961)	-	(961)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	20.190	(2.224)	22.928	(1.275)
Provisão para redução do valor recuperável do contas a receber	(13.286)	(11.411)	(13.420)	(11.113)
Ajuste a valor presente	(28.545)	41.010	(28.545)	41.010
Provisão para contingências	(4.988)	(2.173)	(4.988)	(2.173)
Provisão para rebates	726	1.837	726	1.837
Provisão para fretes	(2.725)	(3.303)	(2.725)	(3.303)
Equivalência patrimonial	1.757	582	1.757	582
Despesas de juros	52.286	41.177	53.822	42.635
	<u>93.327</u>	<u>142.611</u>	<u>102.308</u>	<u>147.527</u>
Variações:				
Contas a receber de clientes	(193.436)	(336.426)	(201.042)	(339.270)

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de julho de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)				
	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Aplicações Financeiras	(3.979)	-	(3.979)	
Estoques	(4.401)	(45.286)	(1.270)	(44.460)
Impostos a recuperar	(6.233)	(15.255)	(6.413)	(15.450)
Adiantamentos	222	(607)	222	(484)
Outros créditos	9.134	76.565	9.435	75.059
Depósitos judiciais	1.415	198	1.415	198
Bens destinados a venda	(583)	746	(583)	746
Fornecedores	81.271	60.160	84.879	58.399
Fornecedores - Partes relacionadas	(19.739)	(52.905)	(19.739)	(52.905)
Financiamento de tributos	752	2.157	752	2.157
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	8.014	(7.619)	8.959	(4.296)
Adiantamentos de clientes	(44.686)	56.126	(44.617)	56.110
Dividendos/lucros a pagar	-	-	(2.548)	(1.115)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	161
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	10	2.682	(99)	
Outras contas a pagar	7.571	312	7.571	312
	<u>(164.668)</u>	<u>(259.152)</u>	<u>(167.057)</u>	<u>(264.838)</u>
Fluxo de caixa utilizado das atividades operacionais	(71.341)	(116.541)	(64.749)	(117.311)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimento	1.187	3.515	1.187	3.515
Redução de empréstimos concedidos - partes relacionadas	1.833	4.352	1.833	4.352
Aumento/diminuição de investimentos	17.655	(43.883)	17.655	(43.883)
Aquisição de imobilizado	(9.301)	(10.139)	(9.671)	(10.556)
Aquisição de intangível	(2.138)	(6.115)	(2.138)	(6.115)
Fluxo de caixa proveniente/usado nas atividades de investimento	9.236	(52.270)	8.866	(52.687)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(502.430)	(467.493)	(512.533)	(476.368)
Empréstimos e financiamentos tomados	548.223	583.307	554.781	594.854
Juros pagos	(54.245)	(37.216)	(54.245)	(37.216)
Empréstimos de partes relacionadas	(2.061)	(3.411)	(2.061)	(3.411)
Fluxo de caixa proveniente/usado nas atividades de financiamento	(10.513)	75.187	(14.058)	77.859
Diminuição de caixa e equivalente de caixa	(72.618)	(93.624)	(69.941)	(92.139)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	104.610	198.234	106.370	198.509
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	31.992	104.610	36.429	106.370
	<u>(72.618)</u>	<u>(93.624)</u>	<u>(69.941)</u>	<u>(92.139)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de julho de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)										
	Nota	Capital social	Reserva de Incentivos fiscais	Reserva de Capital Opção de Compra	Reserva de lucros de incentivos fiscais	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total controladora	Acionistas Não Controladores	Total consolidado
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	38.119	38.119	1.140	39.259	
Reserva de incentivos fiscais	27	-	-	-	31.508	(31.508)	-	-	-	
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	3.515	3.515	-	3.515	
Put options	27	-	-	(2.862)	-	-	(2.862)	-	(2.862)	
Distribuição de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(25.475)	(25.475)	-	(25.475)	
Participação de acionista não controlador	-	-	-	-	-	-	-	(2.411)	(2.411)	
Saldos em 31/07/2016	793.289	3.431	(15.033)	31.508	(1.187)	(226.360)	585.648	14.241	599.889	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	63.871	63.871	3.446	67.317	
Reserva de incentivos fiscais	27	-	-	-	7.829	(7.829)	-	-	-	
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	1.187	1.187	-	1.187	
Put options	27	-	-	(2.910)	-	-	(2.910)	-	(2.910)	
Distribuição de juros sobre capital próprio	27	-	-	-	-	(19.597)	(19.597)	-	(19.597)	
Participação de acionista não controlador	-	-	-	-	-	-	-	(2.289)	-	
Saldos em 31/07/2017	793.289	3.431	(17.943)	39.337	-	(189.915)	628.199	15.398	643.597	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Composição do Conselho de Administração: Greg Hunt - Presidente; Conselheiros: Elbert Prado, Marcos Couto Gaio, Greg Hunt, Paul Andrew Binfield.
Composição da Diretoria: Marcos Couto Gaio - Diretor - Presidente da América Latina, Ivan Bittencourt de Araújo e Silva Filho - Diretor Financeiro da América Latina, Luciano Torres Daher - Diretor Presidente do Brasil, Celso Luis Lara Macedo - Diretor de Soluções de Portifólio da América Latina, Gilberto Bento Schiavinato - Diretor de Marketing da América Latina, Cyro Eduardo Pecora Júnior - Diretor de Operações da América Latina, Zilmar Monteiro Lima - Contadora CRC CE 021224/O.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública n.º 01/17/CHP-SE. A Prefeitura Municipal de Iraporanga, vem através da Secretaria de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD Nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2018. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda em sessão que se realizará no dia 28 de dezembro de 2017, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, com sede à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Iraporanga, Ceará. **Iraporanga-Ce, 20 de novembro de 2017. Estefanio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.11.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2017.11.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização da Semana do Bebê no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 05 de dezembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 21 de novembro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** ** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Resultado de Licitação - Concorrência Pública nº 002/2017-INFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente à Concorrência Pública nº 002/2017-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços na reforma e ampliação do Centro Administrativo do Município de Coreaú. Proposta classificada: Colinas Construções Transportes e Serviços EIRELI - EPP. A presente proposta apresenta-se em Conformidade com todos os anexos do Projeto Básico do Edital, Empresa Vencedora: Colinas Construções Transportes e Serviços EIRELI - EPP, com o valor global de R\$ 2.671.640,01 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e um centavo). É o resultado. **Coreaú, 21 de novembro de 2017. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.022/2017-PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de dezembro de 2017 às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de publicidade e divulgação em rádio AM ou FM. Tratando-se de matérias informativas de interesse público; matérias jornalísticas ao vivo sempre que necessário, sendo estas todas de interesse das Unidades Gestoras do Município de Tauá-Ceará, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e demais exigências do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2211.02/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de Dezembro de 2017, às 13h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2211.02/2017. **Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao funcionamento dos veículos da Prefeitura Municipal de Frecheirinha.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 22 de Novembro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2211.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de Dezembro de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2211.01/2017. **Objeto é: Aquisição de Gás Oxigênio destinado às atividades da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 22 de Novembro de 2017. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1610.01/2017 – OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de Continuação da Creche Proinfância Tipo 2 no Distrito de Cemoaba no Município de Tururu-CE. **CONTRATADA: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.199.810,90** (Um Milhão Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Dez Reais e Noventa Centavos). **ASSINATURA:** 08/11/2017. **PRAZO:** até 06/07/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0401.12.365.0047.1.002. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronaldo Oliveira da Frota. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raimundo Pires Ferreira. **Tururu-CE, 08 de Novembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Dezembro de 2017, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.22.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de apoio administrativo de assessoria nos procedimentos de aquisição de bens e serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal no Exercício Financeiro de 2018, conforme termo de referência, o edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 13:00h, no endereço da Câmara Municipal de Groaíras, na Rua 23 de maio, 966, Cap. José Linhares, Groaíras, Ceará. **Groaíras-Ce, 22 de novembro de 2017. Francisca Raquel Melo Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Carta Convite nº 002/2017 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 30 de novembro de 2017, às 09h:00min (horário local) fará licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2017 - SMEJ, cujo objeto é a aquisição e serviços de confecção de diversos materiais, destinados ao evento “Jucás em Movimento”, conforme discriminação/quantitativos no termo de referência e plano de trabalho do Governo do Estado do Ceará, BDE responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 21 de novembro de 2017. José Willian Pereira da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 13.001/2017 - PP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de dezembro de 2017 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender a Fundação de Cultura e Esportes de Canindé/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20170406 - Pregão Presencial Nº 2017.10.23.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura, Rec. Hid. e Meio Ambiente – Morrinhos/Ce. Finalidade: registro de preços para futura e eventuais aquisições de materiais para manutenção das bombas adutoras, junto à Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Morrinhos/Ce. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrado: R\$ 33.700,00 (trinta e três mil, setecentos reais). Empresa: R Nonato dos Santos Comercial de Bombas Ltda - ME; C.N.P.J. nº 16.538.278/0001-57, representada neste ato pelo Sr(a). **Alexandro Gomes da Silva. Naftali Neri Gomes - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Secretaria de Infraestrutura - Resultado de Licitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preço nº 2017.06.27.002, objeto: serviços de execução de pavimentação betuminosa em CBUQ em Ruas da Munguba, no Município de Pacatuba. A empresa declarada vencedora foi Sílvia Claudia Pereira de Oliveira – Eireli – ME, com o valor de R\$ 772.852,00 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, endereço à Rua Cel. João Carlos, 345. **Pacatuba – Ce, 21/11/2017. Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 048/17/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, torna público que no dia 04 de dezembro de 2017, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Iraporanga, Ce, receberá propostas para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, tipo propano butano armazenado em botijão com capacidade para 13Kg, destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Iraporanga, durante o ano de 2018. Modalidade: Pregão Presencial, Nº 048/17/PP-DS. **Iraporanga, 21 de novembro de 2017. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2017.11.21.001FG, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para revitalização da iluminação pública do Município de Salitre - Ce, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de dezembro de 2017, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082. **Salitre/Ce, 21 de novembro de 2017. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2017 – SMS – Central de Licitações. Data de Abertura: 05/12/2017, às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS ANTIHIPERTENSIVOS E ANTIDIABÉTICOS, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 22 de Novembro de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Errata de Edital. O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna pública a Retificação da Concorrência Pública nº 2017.11.16.001. A Presidente da CPL Municipal de Camocim/Ce, no uso de suas atribuições, torna público, a supressão do item 12.4.2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e a Errata está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Praça Severiano Morel, s/n - Centro Camocim/Ce. **Camocim (CE), 21 de novembro de 2017. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 012/17-PP. Prestação de Serviços para organizar evento de confraternização dos funcionários da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 05 de dezembro de 2017, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda à sexta das 7h30min às 12h00min. **Carlos Antonio Santos Sales – Presidente. 22 de novembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Secretaria de Educação - Julgamento de Pedido de Impugnação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-006/2017-SEDUC. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva na E.E.I “Maria de Oliveira Filgueira”, na sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Projetos (Peças Gráficas), Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I. e Composição de Preços Unitários. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que julgou **Improcedente** o Pedido de Impugnação de Edital Impetrado pela Empresa **J. S. Sindeaux Neto Eireli - ME**, inscrita sob o CNPJ 23.463.259/0001-74. Maiores informações através do Fone (88) 3435.1212 / 3435.1214 das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, torna público que a Chamada Pública Nº 001/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, foi Anulada, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Massapê-CE, 21 de novembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.11.17.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 07 de dezembro de 2017 às 10h00min dará início à licitação acima com objeto: Contratação de empresa para recuperação do Passeio da Lagoa e de um trecho da Av. Torres de Melo. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz - CE, 21/11/2017. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.11.06.1. Abertura: 08 de dezembro de 2017 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção da Praça do Alto da Boa Esperança, Bairro Padre Lima, do Município de Itapajé/Ce, conforme Projeto Básico em anexo ao Edital. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/Ce ou (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **11.17.01/2017** cujo objeto: registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da rede de ensino da prefeitura municipal de cascavel, através da secretaria de educação, cultura, desporto e juventude. Edital: **20/11/2017**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **11/12/2017, às 09h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: **11/12/2017 às 15h**, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Josimar Gomes Sousa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.23.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 07 de dezembro de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE MURO DO CEMITÉRIO E REFORMA DA CAPELA, DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 21 de novembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **11.17.02/2017** cujo objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimentos futuros e eventuais de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s10 e etanol), para suprir as necessidades das diversas secretarias da prefeitura, para o exercício de 2018. Edital: **20/11/2017**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **06/12/2017, às 11h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: **06/12/2017 às 15h**, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Josimar Gomes Sousa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/17-PP-FMAS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/17-PP-FMAS SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09H00MIN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes E NO HORÁRIO DE 08H00MIN AS 14H00MIN NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NO PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, Nº 01, CENTRO – IPUEIRAS – CEARÁ – 21 DE NOVEMBRO DE 2017 – FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO – PREGOEIRO.



ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BENJAMIM CONSTANT, S/Nº, CONJUNTO CIDADE NOVA, ICÓ-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 14:00 HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.11.21.01, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ COOPERATIVA/ ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08h00min AS 12h00min. ICÓ/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017. SÂMIA PINHEIRO LIMA-PREGOEIRA.****

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATO Nº TP 01/2017. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRCCE. Contratada: NOBRE LAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.313.272/0001-93. Objetivo: contratação de empresa para executar, pelo regime de empreitada por preço global, as obras de REFORMA COM ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DA DELEGACIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM CRATEÚS/CE, conforme condições estabelecidas no edital da TP nº 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Tomada de Preço nº 01/2017. Valor Global: R\$ 56.912,92 (cinquenta e seis mil, novecentos e doze reais e noventa e dois centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias corridos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Início de Obra pelo CRCCE. Data de assinatura: 06 de novembro de 2017. Clara Germana Gonçalves Rocha – Presidente CRCCE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, 2071, Centro, comunica aos interessados que no dia 24 de novembro de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes de Proposta de Preço da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO D0A CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE. Maiores informações na Câmara Municipal, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Icó - CE, 21 de novembro de 2017. Thobias Batista Martins–Presidente da CPL.**

*** **

A Comissão de Licitação da Casa do Estudante do Ceará, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento da Cotação previa de preço nº 001/2017, de **HABILITAÇÃO da Empresa CIGA CONSTRUTORA INCORPORADA E ADMINISTRADORA LTDA** que atendeu integralmente as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Fortaleza, 21 de novembro de 2017
EMANUEL RODRIGO FURTADO VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--